



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo Administrativo Nº 145/2021

**OBJETO:** *Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.*

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 26 de julho de 2021 às 08h00min do dia 06 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 06 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06 de agosto de 2021.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo Administrativo Nº 145/2021

#### EDITAL RETIFICADO – “Item 2 do Termo de Referência”

**OBJETO:** *Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.*

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 12 de agosto de 2021 às 08h30min do dia 25 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 25 de agosto de 2021.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
3

PROCESSO/ANO: 4573 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/05/2021 16:37:48  
SÚMULA: OFICIO Nº 224/2021/SHADS- SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE, PARA PTTS -2021.

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

*Iraci*

Responsável pelo Processo

4804.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

002  
5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ofício 224/2021/SHADS

Jaguariáiva, 19 de maio de 2021

Prezada Sr.<sup>a</sup>

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**Assunto: Licitação Material Permanente – PTTS – 2021**

Prezada Sr.<sup>a</sup>,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de materiais permanentes para o PTTS – Projeto de trabalho técnico social no conjunto habitacional rouxinol e arapongas – licitação 2021.

Encaminho termo de referência e orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
*Cleia Aparecida Valenga Sloboda*

*Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 70.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Aquisição de Materiais Permanente para o PTTS - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas - Licitação 2021

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | <b>TENDAS PIRAMIDAIAS</b><br><br>Descrição<br><br>Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m <sup>2</sup> ; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca | UNI               | 3          |
| 2    | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br><br>Descrição<br><br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, , pode ainda ser usada em ambientes internos.<br><br>Especificações<br><br>Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg  | UNI               | 248        |
| 3    | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA</b><br><br>Descrição<br><br>Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.<br><br>Especificações<br><br>Mesa empilhável<br>Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de  | UNI               | 5          |





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

004  
5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |  |     |     |
|---|--|-----|-----|
|   | <p>qualidade do material<br/>Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza<br/>Possui abertura para guarda-sol<br/>Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros<br/>Capacidade: 30 Kg<br/>Cor: Branco<br/>Comprimento: 700 mm<br/>Largura: 700 mm<br/>Altura: 750 mm</p>   |     |     |
| 4 | <p><b>CAIXA DE CORREIO</b></p> <p>Descrição</p> <p>Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2<br/>Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas<br/>Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança</p> <p>Especificações</p> <p>Medidas: 23x11x35cm<br/>Peso: 1,50 Kg<br/>Cor: Cinza e Amarelo<br/>Pintura eletrostática<br/>Material: Chapa de aço carbono<br/>Porcas e parafusos galvanizados</p> | UNI | 200 |
| 5 | <p><b>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA</b></p> <p>Descrição</p> <p>Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.</p> <p>Especificações</p> <p>Cor: Branca;<br/>Material: cesto arame BTC 6 mm<br/>Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm;<br/>Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm;<br/>Altura pedestal: 1,20 m;</p>  | UNI | 200 |
| 6 | <p><b>HD EXTERNO</b></p> <p>Descrição</p> <p>O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação.</p>  | UNI | 1   |





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

005  
5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |  |     |   |
|---|--|-----|---|
|   | <p>Especificações</p> <p>Capacidade: 2TB<br/>Interface: USB 3.0<br/>Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)</p>  |     |   |
| 7 | <p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Descrição</p> <p>Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto</p> <p>Especificações</p> <p>A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.</p> <p>Características Processador: Intel® Core™ i7 - 10a geração - 10510U<br/>Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz<br/>Cachê: 8MB L3<br/>Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2)<br/>Suporta até: 16GB HD 1TB + 128 GB SSD<br/>Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva<br/>Tamanho da Tela: 15,6"<br/>Resolução da Tela: HD 1366 x 768<br/>Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics<br/>Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000]<br/>Conexão Wireless 802.11 ac 1x1<br/>Bluetooth 5.0<br/>Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAlive™ Slot de Cartão de Memória microSD Card Reader (adaptador não incluso)<br/>Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01<br/>Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone<br/>01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido)<br/>01 Porta Ethernet RJ45 (LAN)<br/>01 Leitor de Cartões Multimídia: microSD (adaptador não incluso)<br/>Teclado Português-BR<br/>Teclado Numérico Integrado<br/>Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques<br/>Cor Prata EAN 7892509113755<br/>Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial)<br/>TeamPL Período de<br/>Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01 Especificações Técnicas<br/>Modelo: NP550XCJ-XS2BR Garantia: 12 meses<br/>Dimensões e Peso<br/>Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 18,9x359x242 mm<br/>Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 67x499x299 mm<br/>Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg<br/>Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação.</p> <p>Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora Guias de usuário Certificado de</p> | UNI | 1 |



José



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

006  
5.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| garantia. |  |  |
|-----------|--|--|

✓





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Atender as necessidades da Secretaria para o Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas no PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | <b>TENDAS PIRAMIDAIIS</b><br>Descrição<br>Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m <sup>2</sup> ; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca | UNI               | 3          |
| 2    | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br>Descrição<br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, , pode ainda ser usada em ambientes internos.<br>Especificações   | UNI               | 248        |







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

008  
3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |  |     |     |
|---|--|-----|-----|
|   | Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg  |     |     |
| 3 | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA</b><br><br>Descrição<br><br>Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.<br><br>Especificações<br><br>Mesa empilhável<br>Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material<br>Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza<br>Possui abertura para guarda-sol<br>Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros<br>Capacidade: 30 Kg<br>Cor: Branco<br>Comprimento: 700 mm<br>Largura: 700 mm<br>Altura: 750 mm | UNI | 5   |
| 4 | <b>CAIXA DE CORREIO</b><br><br>Descrição<br><br>Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2<br>Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas<br>Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança<br><br>Especificações<br><br>Medidas: 23x11x35cm<br>Peso: 1,50 Kg<br>Cor: Cinza e Amarelo<br>Pintura eletrostática<br>Material: Chapa de aço carbono<br>Porcas e parafusos galvanizados   | UNI | 200 |
| 5 | <b>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA</b><br><br>Descrição   | UNI | 200 |



Edo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

009  
J

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |   |     |   |
|---|---|-----|---|
|   | <p>Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.</p> <p>Especificações</p> <p>Cor: Branca;<br/>Material: cesto arame BTC 6 mm<br/>Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm;<br/>Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm;<br/>Altura pedestal: 1,20 m;</p>   |     |   |
| 6 | <p><b>HD EXTERNO</b></p> <p>Descrição</p> <p>O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação.</p> <p>Especificações</p> <p>Capacidade: 2TB<br/>Interface: USB 3.0<br/>Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)</p>   | UNI | 1 |
| 7 | <p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Descrição</p> <p>Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto</p> <p>Especificações</p> <p>A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.<br/>Características Processador: Intel® Core™ i7 - 10a geração - 10510U<br/>Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz<br/>Cachê: 8MB L3<br/>Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2)<br/>Suporta até: 16GB HD 1TB + 128 GB SSD<br/>Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva<br/>Tamanho da Tela: 15,6"<br/>Resolução da Tela: HD 1366 x 768<br/>Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics<br/>Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000]<br/>Conexão Wireless 802.11 ac 1x1<br/>Bluetooth 5.0<br/>Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAlive™ Slot de Cartão de Memória microSD Card Reader (adaptador não incluso)<br/>Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01<br/>Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone<br/>01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido)<br/>01 Porta Ethernet RJ45 (LAN)</p> | UNI | 1 |





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguaraiava.pr.gov.br)

010  
3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>01 Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD (adaptador não incluso)<br/>Teclado Português-BR<br/>Teclado Numérico Integrado<br/>Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques<br/>Cor Prata EAN 7892509113755<br/>Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial)<br/>TeamPL Período de<br/>Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01 Especificações Técnicas<br/>Modelo: NP550XCJ-XS2BR Garantia: 12 meses<br/>Dimensões e Peso<br/>Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 18,9x359x242 mm<br/>Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 67x499x299 mm<br/>Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg<br/>Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação.<br/>Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora Guias de usuário Certificado de garantia.</p> |  |  |
|---|--|--|

4/10

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

### 7) DO FRETE

*O frete estará a cargo da licitante vencedora.*

### 8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

### 10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## 11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

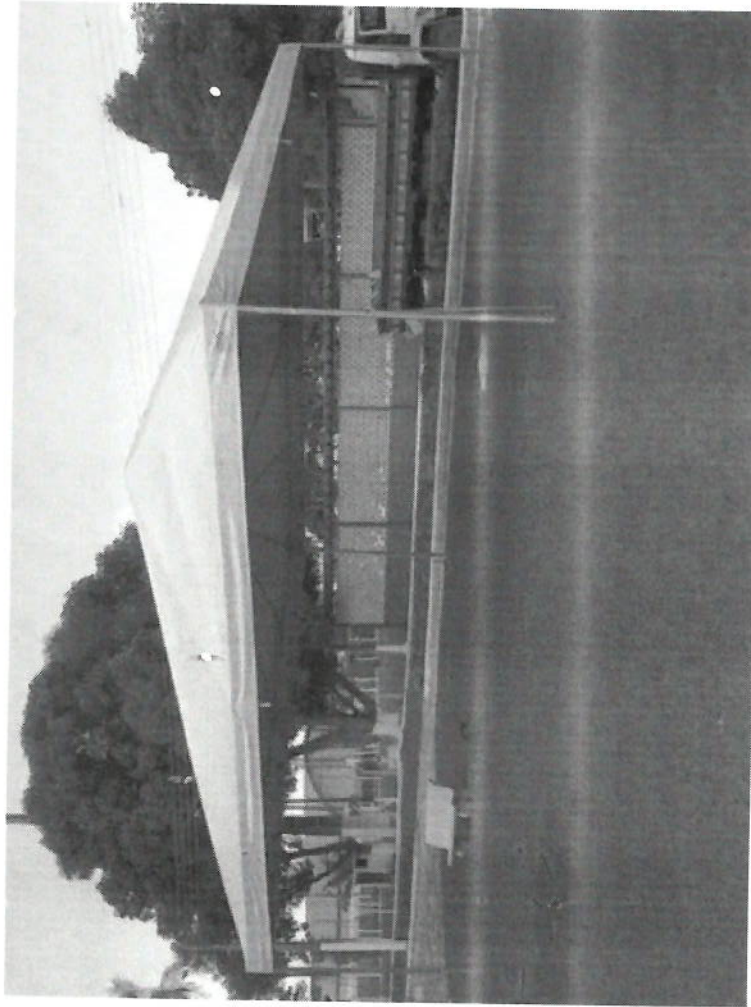
Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



EBAZAR.COM.BR - CNPJ - 03.007.331/0001-41 - ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 3003 - OSASCO - SP - CEP: 06.233-903



Tenda Piramidal 6x6 

R\$ 4.199

em 12x R\$ 349<sup>92</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento

 Entrega a combinar com o vendedor  
Goiania, Goiás  
Ver custos de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade  (ver disponibilidade)

Comprar agora

 Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

LINK: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-126880452-tenda-piramidal-6x6-JM#position=2&search\\_layout=stack&type=item&tracking\\_id=23d013be-8034-41f9-8582-562df63d59ec](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-126880452-tenda-piramidal-6x6-JM#position=2&search_layout=stack&type=item&tracking_id=23d013be-8034-41f9-8582-562df63d59ec)

DATA: 17/05/2021

012  
J.



**DIAFER EIRELI**  
 AVENIDA GUIDO TOMASONI, 715  
 DISTRITO INDUSTRIAL - ITAPEVA - SP - CEP: 18410600  
 CNPJ: 04.798.677/0006-82 IE: 372164935112  
 Fone: (15) 3526-9200

**EMISSÃO:** 30/04/2021  
**VALIDADE:** 05/05/2021

**\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\***

**ORÇAMENTO Nº 600000002284**

**Cliente:** 00011787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
**Endereço:** PRACA ISABEL BRANCO 142  
**Bairro:** CIDADE ALTA  
**Município:** JAGUARIAIVA - PR  
**C.E.P.:** 84200-000  
**Fone:** (43) 3535-9400  
**Cond.Pag:** A VISTA  
**Form.Pag:** 001 - DINHEIRO (A VISTA) 001 - DINHEIRO  
**Vendedor:** 352 - THAIS  
**Telefone:** ( ) -

| SEQ | COD   | COD CLIENTE / DESCRIÇÃO PRODUTO                            | MARCA     | NCM      | QTD   | UN | V.L.R. UNIT | ICMS | % ST | REDUÇÃO | VLR TOTAL |
|-----|-------|--|-----------|----------|-------|----|-------------|------|------|---------|-----------|
| 1   | 22794 | BARRACA GAZEBO ARTIC.AZUL OXFORD (3M X 3M X 2,5M) - 003531 | MOR       | 63062200 | 2,00  | PC | 689,00      | 4%   | NAN  | 0,00    | 1.378,00  |
| 2   | 24038 | CADEIRA PLASTICA BRANCA S/BRACO                            | ANTARES   | 94037000 | 123,0 | PC | 39,99       | 12%  | NAN  | 0,00    | 4.918,77  |
| 3   | 24041 | MESA PLASTICA BRANCA QUADRADA                              | NACIONAIS | 94037000 | 2,00  | PC | 74,50       | 12%  | NAN  | 0,00    | 149,00    |
| 4   | 29429 | LIXEIRA P/ CALÇADA 1,20X42CM ALG                           | AL.G      | 73066100 | 100,0 | PC | 73,90       | 12%  | NAN  | 0,00    | 7.390,00  |

|                  |                        |         |                           |           |                                   |           |                           |           |
|------------------|------------------------|---------|---------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| <b>Sem Frete</b> | <b>Tipo Frete:</b>     | ENTREGA | <b>VALOR TOTAL ST:</b>    | 0,00      | <b>VALOR TOTAL FRETE:</b>         | 0,00      | <b>TOTAL DE PRODUTOS:</b> | 13.835,77 |
|                  | <b>Valor do Frete:</b> |         | <b>VALOR TOTAL C/ ST:</b> | 13.835,77 | <b>VALOR TOTAL C/ ST E FRETE:</b> | 13.835,77 | <b>VALOR TOTAL:</b>       | 13.835,77 |

**Mensagem:** VENDAS À PRAZO MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO. ESTOQUE SUJEITO A DISPONIBILIDADE NA UNIDADE. VALORES EM REAIS.  
 CONJUNTO HABITACIONAL ROUXINOL

019

São Paulo, 04 de Maio 2021

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>CLIENTE</b>  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b>                        |
| <b>ENDEREÇO</b> | Praça Izabel Branco e Silva, 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva / PR |
| <b>E-MAIL</b>   | nnflavya@gmail.com  |
| <b>CONTATO</b>  | Ana Flávia  |

## Orçamento N° 7551-21

**Atendendo a solicitação, apresentamos nossa proposta para:**

1. Venda de 02 tendas estruturada 6x6m, modelo piramidal, sem fechamentos laterais.

**Material:**

Cobertura em lona sintética TD 1000, composta de PVC com tramas de fios de poliéster com tratamento anti-mofo, anti-chama, não propagam fogo, com absorção de raios ultravioleta, confeccionada através de solda eletrônica.

Estrutura metálica de ferragem tubular em aço galvanizado com tubos de 02 polegadas em chapa 14 e 18 (pés sustentação), parafusos e conexões em aço. Sistema de encaixe (montável e desmontável), sapatas com três furos em cada pé para fixação. Solda no sistema MIG.

Acompanha cordas e Estacas. Pé direito 2,50m

Cores disponíveis: branco / verde / azul / amarelo / vermelho / laranja / cinza / preto – com fundo gelo.

Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

**PREÇOS:**

| Itens | Descrição dos produtos                                 | Valor Unitário | Valor Total          |
|-------|--|----------------|----------------------|
| 1.    | 02 Tendas estruturada piramidal – 6x6m                 | R\$ 9.500,00   | R\$ 19.000,00        |
| 2.    | Frete (CIF) para entrega no endereço acima (opcional ) |                | R\$ 1.800,00         |
|       | <b>Valor Total</b>                                     |                | <b>R\$ 20.800,00</b> |

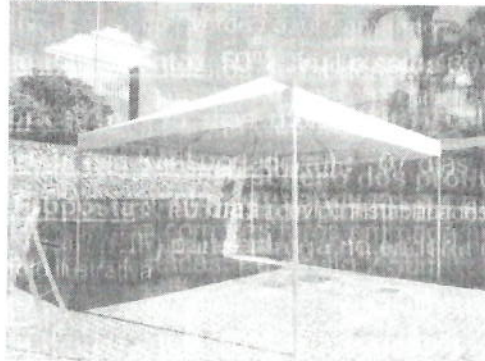
**Condições de Pagamento:** 50% sinal e saldo 30 ddl após emissão da NF

**Prazo de Fabricação:** 15 dias úteis

**Prazo de entrega (via transportadora ) :** 07 dias

**Validade da Proposta :** 10 dias (devido instabilidades econômicas)

\*foto ilustrativa



**T&T - Tendas e Toldos Eireli**

CNPJ. 10.811.531/0001-18 / I.E. 148.598.227.110

Rua: Muritinga do Sul, 125 – Tatuapé – CEP 03411-120 – São Paulo /SP

Fone: (11) 2781-2740 / (11) 2193-1374 / 94011-3595- Contato Ieda Lima

Site: [www.tendastoldos.com.br](http://www.tendastoldos.com.br) Email: [eventos@tendastoldos.com.br](mailto:eventos@tendastoldos.com.br)

Pinhais, 04 de maio de 2021.

**Orçamento venda**

Solicitante: Ana Flávia

**Características Tenda Piramidal**

**COBERTURA:** Lona PVC Nacional FL 500 espessura 0,46mm laminado de PVC reforçado com tela de poliéster e acabamento em brilho, gramatura 490g/m<sup>2</sup> calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor).



A FL BRILHO possui verso na cor gelo reduzindo o calor e a passagem de luminosidade, não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável, anti oxidante que retardo o amarelamento da lona, antifungos, alto-extinguível. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantido maior durabilidade.

Engenheiro Responsável: Alessandro Simão (Engenharia de Qualidade & Produto)

**Empresa credenciada no CREA/PR – registro nº 60665**

| Item          | Qtd | Material  | Dimensões     | Valor Unitário | Valor Total      |
|---------------|-----|---|---------------|----------------|------------------|
| 01            | 02  | <p>Cobertura de Tenda Piramidal</p> <p>Tendas Pirâmides 6x6, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m<sup>2</sup>; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas.</p> | 6,00m x 6,00m | 7.000,00       | 14.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |     |   |               |                | <b>14.000,00</b> |

**Procedimento de entrega:**

- Não nos responsabilizamos por acidentes causados com a tenda após montada e removida pelo cliente, já que a montagem é efetuada por profissionais preparados.
- Para montagem das tendas com o pé acima de 3,00 mt de altura haverá alteração nos valores.
- Cores e metragens sob consulta de estoque.



- Não há garantias contra intempéries climáticas de grandes proporções e mau uso

**Validade do Orçamento: 10 dias**

A. DE LIMA LOCAÇÕES DE TENDAS – ME

C.N.P.J/MF.: 07.138.297/0001-03

Fabrica.: Rua.: 25 de Dezembro, 260 – CEP. 83.323-140 – Estância – Pinhais/PR

www.tendaslima.com.br

vendas@tendaslima.com.br



**MAGAZINE LUIZA S A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 - FRANÇA - SP - 14.403-900**

**Cadeira Plástica Tramontina Atlântida, Branca - 92013010**

Código aja7h46737 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



Vendido e entregue por [Lojas TaQi](#)

por **RS 49,78**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar a

O Magazine Luiza não se responsabiliza

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

LINK: <https://www.magazineluiza.com.br/cadeira-plastica-tramontina-atlantida-branca-92013010/p/aja7h46737/mo/otmo/>

DATA: 14/05/2021

016  
D.

B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902



compartilhar

## Cadeira Plástica Torres Branca - Tramontina

★★★★★ (Cód 8411925)

Cadeira Plástica Torres Branca Descrição As Cadeiras São Ideais Para Ambientes Residenciais Ou Públicos, Como Bares, Hotéis, Restaurantes, Clubes, Escolas, Etc. Produzidas Com Matéria-Prima 100 Virgem, Tendo, Dessa Forma, Garantia D...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



# R\$ 66,90

em até 6x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,67 (1% de volta)

♦+EB **R\$ 66,90** em até 13x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,67 (1% de volta) [mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok



comprar

LINK: [https://www.americanas.com.br/produto/8411925?pfm\\_carac=cadeiras-plasticas&pfm\\_index=13&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page](https://www.americanas.com.br/produto/8411925?pfm_carac=cadeiras-plasticas&pfm_index=13&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page)

DATA: 14/05/2021

017  
C

AMAZON.COM.BR - CNPJ: 15.436.940/0001-03 - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 04.543-011



## Poltrona Iguape Branca 92221010 Tramontina

Visite a Tramontina Store

★★★★☆ 9 classificações

Por: R\$53,90



Transação segura



Política de devolução

**Cor** Branco

**Material** Plástico

**Dimensões do item C x L x A** 5 x 5 x 7 milímetros

**Peso máximo recomendado** 154 Quilogramas

**Peso do produto** 2 Quilogramas

Sobre este item

R\$53,90

R\$24,10 de frete. Entrega: 26 de Mai - 2 de Jun

Selecione o endereço

Estimativa de envio de 6 a 10 dias.

Quantidade: 1



Adicionar ao carrinho



Comprar agora

Transação segura

Enviado por Expresso 10

Vendido por Expresso 10

Adicionar à Lista

LINK:

[https://www.amazon.com.br/Poltrona-Iguape-Branca-92221010-Tramontina/dp/B076B9PH6C/ref=sr\\_1\\_3?\\_mk\\_pt\\_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=cadeira+plastica&qid=1621021507&sr=8-3](https://www.amazon.com.br/Poltrona-Iguape-Branca-92221010-Tramontina/dp/B076B9PH6C/ref=sr_1_3?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=cadeira+plastica&qid=1621021507&sr=8-3)

DATA: 14/05/2021

018

EBAZAR.COM.BR - CNPJ - 03.007.331/0001-41 - ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 3003 - OSASCO - SP - CEP: 06.233-903

Cadeira Plástico Sem Braço  
Tramontina Torres 154kg



★★★★★ 26 opiniões

MAIS VENDIDO 2º em Cadeiras para Jardim

R\$ 68

R\$ 49<sup>90</sup> 26% OFF

em 6x R\$ 9<sup>7</sup>

Ver os meios de pagamento

📦 Envio para todo o país

Sabha os preços de entrega e as formas de envio.

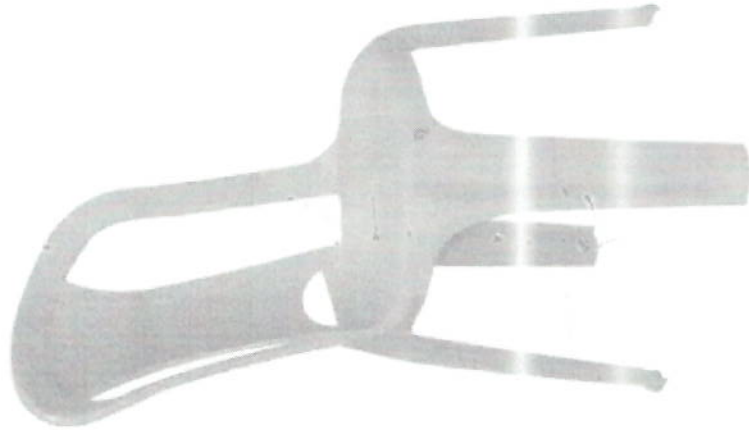
Calcular o preço de entrega

🏪 Retirada grátis na loja DdMaquinhas

Mais informações

Cor: Branco

Nome Do Desenho: Liso



LINK:

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1333837737-cadeira-plastico-sem-braco-tramontina-torres-154kg-\\_JM?searchVariation=44392556775#searchVariation=44392556775&position=6&search\\_layout=grid&type=item&tracking\\_id=676f493c-7ee3-4016-a69c-dec0ef5e3221](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1333837737-cadeira-plastico-sem-braco-tramontina-torres-154kg-_JM?searchVariation=44392556775#searchVariation=44392556775&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=676f493c-7ee3-4016-a69c-dec0ef5e3221)

DATA: 17/05/2021

019  
D.

**MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - CNPJ: 10.490.181/0001-35 - ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 717 - CURITIBA - PR - CEP: 80.020-320**



## Cadeira Tramontina Catty Estampada Branco

Cor  
Branco >

R\$ 59,07 ↓ 37%

R\$ **35,07** à vista no cartão ou Pix **5% OFF**

ou R\$ **36,92** em até 12x de R\$ 3,07 sem juros  
ou parcele em até 24x no crédito\*

 Adicionar

 Comprar

Principais informações >

LINK: [https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-tramontina-catty-estampada-85263.html?origem=pla-85263&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=cadeiras-para-jardim&utm\\_term=&utm\\_id=203897698&gclid=CjwKCAjwqIIFBhAHEiwANg5szqks-dIk9IKivavVZU0ts\\_n9nGoI4Cy7g8JwUR6EFwo-HVP\\_ASNu3BoCmZkQAvD\\_BwE&taxonomy.lv10=M%C3%B3veis](https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-tramontina-catty-estampada-85263.html?origem=pla-85263&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-jardim&utm_term=&utm_id=203897698&gclid=CjwKCAjwqIIFBhAHEiwANg5szqks-dIk9IKivavVZU0ts_n9nGoI4Cy7g8JwUR6EFwo-HVP_ASNu3BoCmZkQAvD_BwE&taxonomy.lv10=M%C3%B3veis)

DATA: 17/05/2021

020  
D.

MAGAZINE LUIZA S A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 -  
FRANÇA - SP - 14.403-900

## Mesa Plástica Quadrada Bela Vista Mor

Código ee0788ef06 | [Ver descrição completa](#) | [Mor](#)



Vendido e entregue por [Costa Atacado](#)

por **R\$ 76,41 à vista** (10% de desconto)  
ou R\$ 84,90 em 2x de R\$ 42,45 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000  [Não sei o CEP](#)

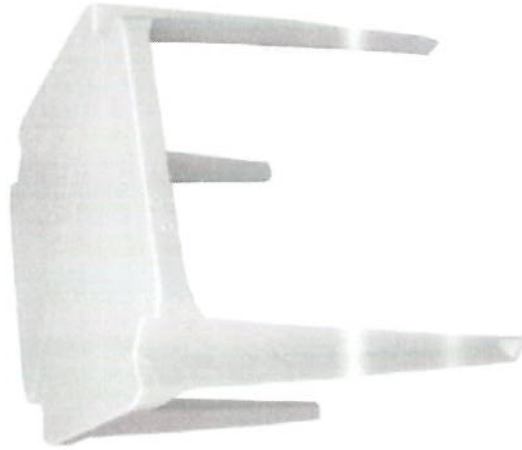
LINK: <https://www.magazineluiza.com.br/mesa-plastica-quadrada-bela-vista-mor/p/ee0788ef06/es/elpp/>

DATA: 14/05/2021

**B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902**



compartilhar



### Mesa Plastica Reforçada Branca Topplast

★★★★★ (Cód.23934489)

MESA PLASTICA REFOR&cedil;ADA BRANCA TOPPLAST  
&nbsp;Especifica&cedil;&cedil;es Material: Polipropileno  
informa&cedil;es adicionais 1. Limpar com &acute;gua  
e sab&atilde;o neutro. 2. Respeitar os limites de peso. 3...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

## R\$ 90,00

em até 9x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

✦ **EM** R\$ 90,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Aplicar o CLUP

ok

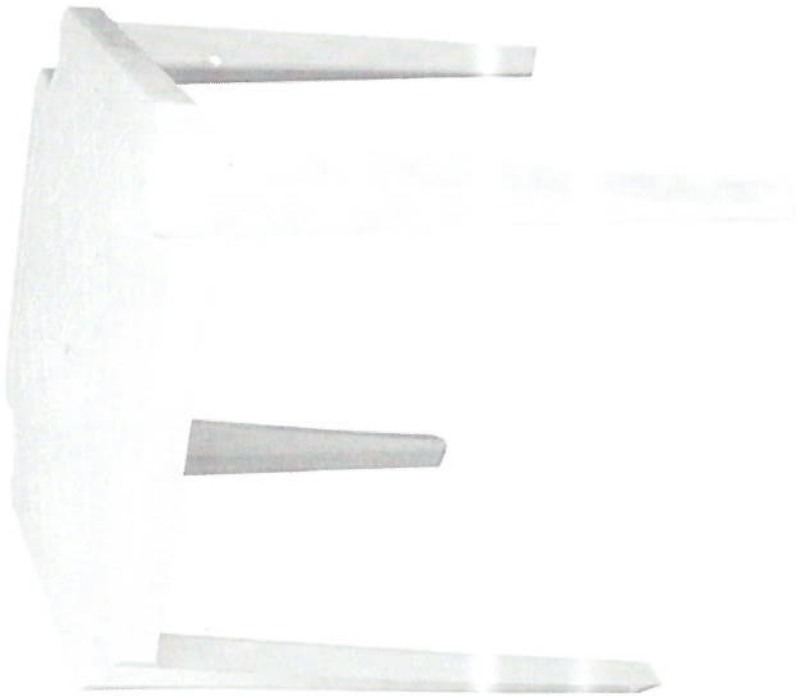
comprar

LINK: [https://www.americanas.com.br/produto/8411925?pfm\\_carac=cadeiras-plasticas&pfm\\_index=13&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page](https://www.americanas.com.br/produto/8411925?pfm_carac=cadeiras-plasticas&pfm_index=13&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page)

DATA: 14/05/2021

222  
J.

AMAZON.COM.BR - CNPJ: 15.436.940/0001-03 - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 04.543-011



## Mesa Monobloco Ouro Preto - Branca

Marca: ANTARES PLÁSTICOS

★★★★★ 3 classificações | 3 perguntas respondidas

Por: R\$147,95

Em até 4x R\$ 37,01 sem juros Ver parcelas disponíveis

Transação segura  
Política de devolução

Dimensões do item C x L x A  
70 x 70 x 70 centímetros

Peso do produto 3600 Gramas

Montagem necessária  
Não

Marca ANTARES PLÁSTICOS

### Sobre este item

- Mesa quadrada monobloco Ouro Preto tem ótimo empilhamento. Tem um alinhamento perfeito quando colocada lado a lado não deixando espaço entre elas. Resistente, durável e funcional. Indicada para ambientes comerciais e residenciais.

R\$147,95

R\$87,20 de frete. Entrega: 31 de Mai - 8 de Jun

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Envio por Regional, Estadual, Vendido por Regional, DuBrasil

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

LINK:

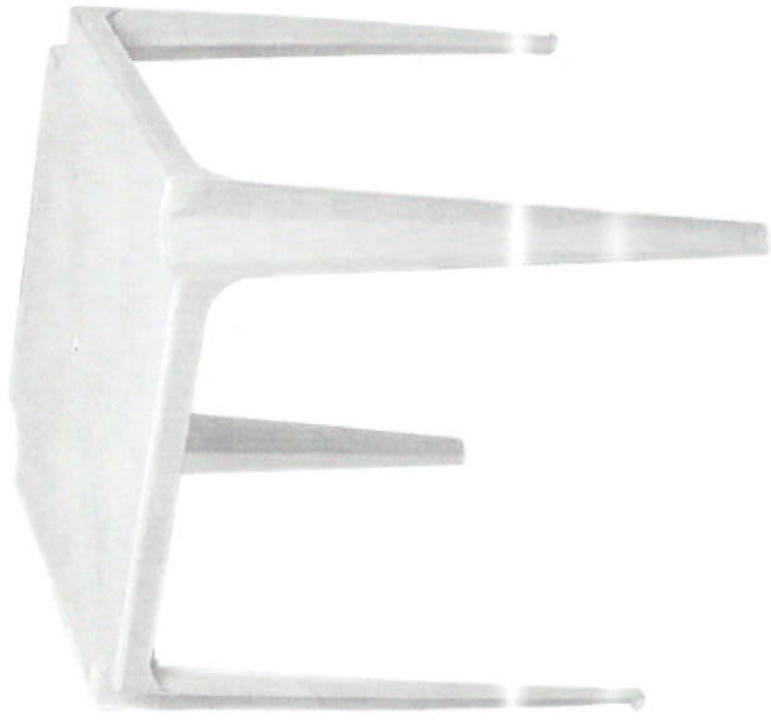
[https://www.amazon.com.br/Mesa-Pl%C3%A1stico-Monobloco-Branco-Antares/dp/B07834CYNH/ref=sr\\_1\\_4?\\_mk\\_pt\\_BR=%C3%85M%C3%85%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=mesa+plastica&qid=1621021643&sr=8-4](https://www.amazon.com.br/Mesa-Pl%C3%A1stico-Monobloco-Branco-Antares/dp/B07834CYNH/ref=sr_1_4?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=mesa+plastica&qid=1621021643&sr=8-4)

DATA: 14/05/2021

023



EBAZAR.COM.BR - CNPJ - 03.007.331/0001-41 - ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 3003 - OSASCO - SP - CEP: 06.233-903



Mesa De Plástico Bela Vista

Branca

★★★★ 4 opiniões

MAIS VENDIDO 7º em Mesas

R\$ 141<sup>35</sup>

em 12x R\$ 11<sup>75</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Conheça os prazos de entrega

Cor: Branca

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (6 disponíveis)

LINK: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-988173833-mesa-de-plastico-bela-vista-branca-\\_JM?searchVariation=79748389739#searchVariation=79748389739&position=18&search\\_layout=item&tracking\\_id=c3970b5b-76ec-49a5-b6f2-ad4f91d38d19](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-988173833-mesa-de-plastico-bela-vista-branca-_JM?searchVariation=79748389739#searchVariation=79748389739&position=18&search_layout=item&tracking_id=c3970b5b-76ec-49a5-b6f2-ad4f91d38d19)

DATA: 17/05/2021

024  
9.

**MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - CNPJ: 10.490.181/0001-35 - ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 717 - CURITIBA - PR - CEP: 80.020-320**



**Mesa Plástica Quadrada Desmontável**

**Mor** 

Vendido e entregue por **GiganteEletrô**

ID 2866094

~~R\$ 169,99~~ ↓ 4%

**R\$ 162,99**

à vista no cartão ou Pix  
ou em até 12x de R\$ 13,58 sem juros  
ou parcelar em até 24x no crédito\*

**Opções de pagamento**

**+**  
unidade(s)

**Adicionar** **Comprar**

Vendido e entregue por:

- Giganteeletrô **R\$ 162,99**
- Lojas cerentini **R\$ 168,30**

Disponível também em outras lojas parceiras >

LINK: <https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-plastica-quadrada-desmontavel-mor-2866094.html?index=prod-madeira-best-seller-desc?index=prod-madeira-best-seller-desc>

DATA: 17/05/2021

025  
9

**MAGAZINE LUIZA S A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 - FRANÇA - SP - 14.403-900**

### Caixa de Correios Para Grade 23X11X23CM COR-3 Fercar

Código dk0ejjfgd | [Ver descrição completa](#) | [Fercar](#)



Cor:

Vendido por [Ultra Máquinas](#)  
Entregue por [Magalu](#)

por **R\$ 73,99**

em 2x de R\$ 37,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

OK

[Não se](#)

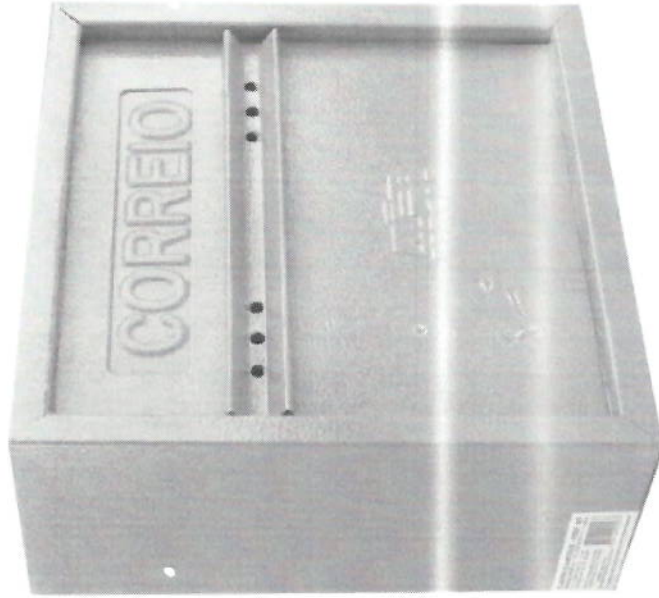
LINK:

[https://www.magazineleuiza.com.br/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar/p/dk0ejjfgd/rc/rcnm/?&seller\\_id=ultramaquinas&&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=58976&gclid=CjwKCAjwqltBhAHEiwANG9szuecTC7N\\_8989](https://www.magazineleuiza.com.br/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar/p/dk0ejjfgd/rc/rcnm/?&seller_id=ultramaquinas&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58976&gclid=CjwKCAjwqltBhAHEiwANG9szuecTC7N_8989)

DATA: 14/05/2021

026  
D

**B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902**



Caixa Correio Carta Correspondência De Aço P/ Portão Fercar

R\$ 93,26

em 12x R\$ 8\*

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Retirada grátis na loja ULTRA Máquinas

Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

LINK:

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143003789-caixa-correio-carta-correspondencia-de-aco-p-porto-fercar-jm?matt\\_tool=35419131&matt\\_word=&matt\\_source=google&matt\\_campaign\\_id=12410582774&matt\\_ad\\_group\\_id=116564269605&matt\\_match\\_type=&matt\\_network=&matt\\_device=&matt\\_creative=500616071919&matt\\_keyword=&matt\\_ad\\_position=&matt\\_ad\\_type=pla&matt\\_merchant\\_id=255125482&matt\\_product\\_id=MLB1143003789&matt\\_product\\_partition\\_id=306248980482&matt\\_target\\_id=pla-306248980482&gclid=CjwKCAjwqlii7BhAHEiwANG9szpG9cyatug37Egf79jEzDT8Q5HuxvLseU2XlhxZ7htj09kNBBWPwKR0CiNcQAvD\\_BwE](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143003789-caixa-correio-carta-correspondencia-de-aco-p-porto-fercar-jm?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12410582774&matt_ad_group_id=116564269605&matt_match_type=&matt_network=&matt_device=&matt_creative=500616071919&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=255125482&matt_product_id=MLB1143003789&matt_product_partition_id=306248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=CjwKCAjwqlii7BhAHEiwANG9szpG9cyatug37Egf79jEzDT8Q5HuxvLseU2XlhxZ7htj09kNBBWPwKR0CiNcQAvD_BwE)

DATA: 14/05/202

027

ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 00.314.550/0003-47 - ENDEREÇO: R SALTO GRANDE,  
658 - CAMPINAS - SP - CEP: 13.040-001

**Entrega**  
**Em até 3H**



★★★★★ Avalie

CAIXA DE CORREIOS PARA GRADE 23X11X23CM COR-3 FERCAR

Marca: FERCAR Modelo: COR3 ID: 71457

Cor

**R\$ 59,45 à vista no boleto**  
Ou R\$66,06 em 2x R\$ 33,03 no Cartão  
▶ Confira as opções de parcelamento

 **COMPRAR**

 **Calcule o Frete**

Envie-nos uma mensagem

LINK: [https://www.ultramaquinas.com.br/produto/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar-71457?utm\\_source=&utm\\_medium=&utm\\_campaign=&gclid=CjwKCAjwqlFBhAHEiwANG9szo6GR-Qclw-rifzkdQ-JPC\\_RipO5TI11271L-yWtKJK6SNvw19\\_3Lx0C\\_7UQAVD\\_BwE](https://www.ultramaquinas.com.br/produto/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar-71457?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&gclid=CjwKCAjwqlFBhAHEiwANG9szo6GR-Qclw-rifzkdQ-JPC_RipO5TI11271L-yWtKJK6SNvw19_3Lx0C_7UQAVD_BwE)

DATA: 17/05/2021

028  
G

**FORMATTO COBERTURAS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 04.943.012/0001-00 - ENDEREÇO: R EDUARDO APREIA, 240 - IBATE - SP - CEP: 14.815-000**

Correio

## Caixa de Correio Ferro Colmeia Sobrepor Grade



Estoque: 32  
Marca: **Formatto**  
Referência: 3741

A Partir de:

**R\$ 58,00**

R\$ 55,10 à vista com desconto Boleto - Yapay  
ou 1x de R\$ 58,00 sem juros

Escolha Tamanho

grande  médio

1

COMPRAR



LINK: [https://www.ultramaquinas.com.br/produto/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar-71457?utm\\_source=&utm\\_medium=&utm\\_campaign=&gclid=CjwKCAjwqlIFBhAHEiwANg9szo6GR-Qclw-rifzkdQ-JPC\\_Rip05TI11271L-yWtKjK6SNvwi9\\_3Lxoc\\_7UQAyD\\_BwE](https://www.ultramaquinas.com.br/produto/caixa-de-correios-para-grade-23x11x23cm-cor-3-fercar-71457?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&gclid=CjwKCAjwqlIFBhAHEiwANg9szo6GR-Qclw-rifzkdQ-JPC_Rip05TI11271L-yWtKjK6SNvwi9_3Lxoc_7UQAyD_BwE)

DATA: 17/05/2021

029  
5

**BALAROTI - CNPJ: 77.044.618/0001-88 - ENDEREÇO: R WALDEMAR KOST, 701 - CURITIBA - PR - CEP: 81.610-100**

**Caixa de Correio Jornal para Grade Solimões**



SKU: 2603 UNID: UN MARCA: SOLIMÕES Ver avaliações

Por: R\$ 178,55 no cartão ou boleto em até 3x de R\$ 59,51 Ver opções de parcelamento

Quantidade: 1

**COMPRAR** **ADICIONAR AO CARRINHO**

CONSULTE ESTOQUE NAS LOJAS

Frete e prazo: Não sei meu CEP **OK**

LINK: [https://www.balaroti.com.br/caixa-carta-jornal-para-grade-40alg-solimoes-2603/p?idsku=2603&gclid=CjwKCAjwqIFBhAHEiwANG9szr5A1dhHV9fVkkUCDjM-VuVCsd\\_MSopiAbrlHISiczK2XNEG6UkMaBoCIPUQAvD\\_BwE](https://www.balaroti.com.br/caixa-carta-jornal-para-grade-40alg-solimoes-2603/p?idsku=2603&gclid=CjwKCAjwqIFBhAHEiwANG9szr5A1dhHV9fVkkUCDjM-VuVCsd_MSopiAbrlHISiczK2XNEG6UkMaBoCIPUQAvD_BwE)

DATA: 17/05/2021

030  
C.B.

**MAGAZINE LUIZA S A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 - FRANÇA - SP - 14.403-900**

**Lixeira de Chumbar Calçada Branca 40x60cm Reforçado -480p NV - Novoletto**

Código 571737700 | [Ver descrição completa](#) | [Novoletto](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido por [Joia Valencio](#)  
Entregue por [MAGOLU](#)

por **R\$ 143,99** à vista (

ou R\$ 159,99 em 5x de R\$ 32

[Mais formas de pagamento](#)



[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

LINK: <https://www.magazineluiza.com.br/lixreira-de-chumbar-calcada-branca-40x60cm-reforçado-480p-nv-novoletto/p/5717377/ud/udli/>

DATA: 14/05/2021

031  
9.



B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902

> [favoritar](#) | [compartilhar](#)

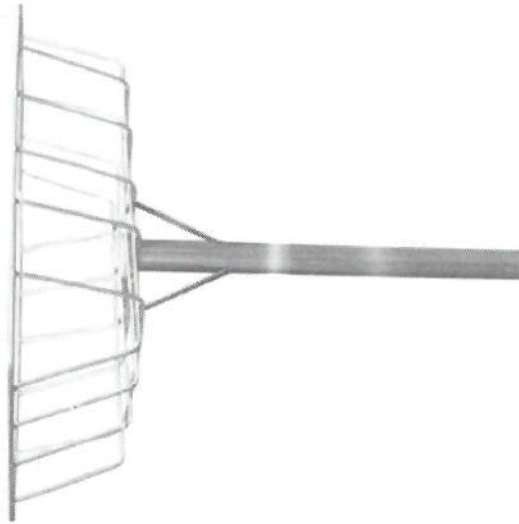
### Lixeira de chumbar para calçada

★★★★★ (Cód. 1443855606)

Largura: 40cm Comprimento: 60cm Altura: 20cm...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



**R\$ 97,50**

em até 9x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,98 (1% de volta)

ou **em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,96 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

**comprar**

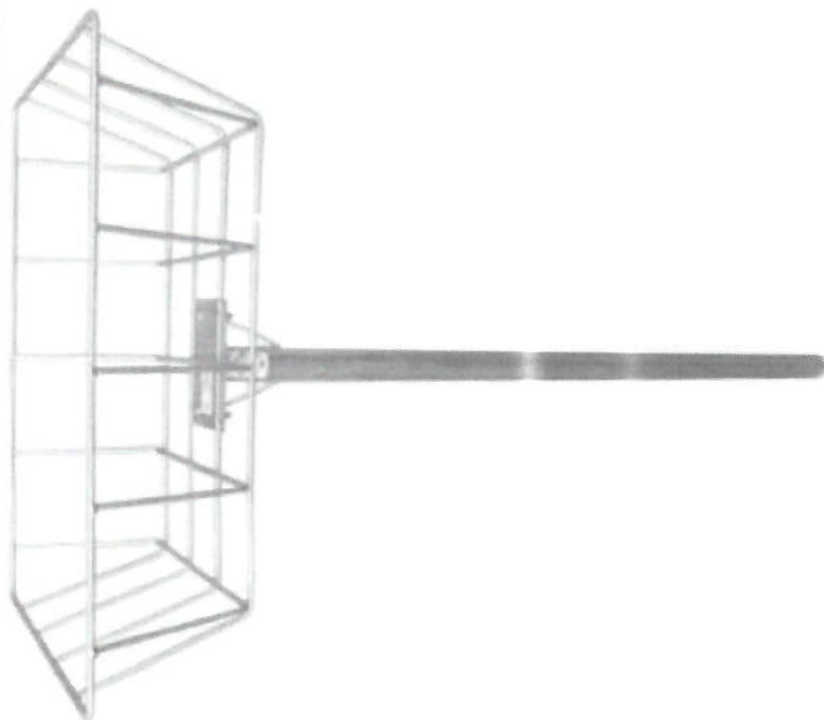
comprar com **ame**

LINK: [https://www.americanas.com.br/produto/1443855606?pfm\\_carac=lixreira-de-chumbar&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page](https://www.americanas.com.br/produto/1443855606?pfm_carac=lixreira-de-chumbar&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page)

DATA: 14/05/2021

032  
5

AMAZON.COM.BR - CNPJ: 15.436.940/0001-03 - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 04.543-011



### Lixeira de Chumbar Calçada 40x60cm Reforçado 480-NV

Marca: NV

Por: R\$159,99

Em até 5x R\$ 32,03 sem juros Ver parcelas disponíveis



Transação segura  
Política de devolução

- Lixeira de calçada com pedestal



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba mais

R\$159,99

R\$99,00 de frete. Entrega: 10 - 18 de Jun

Selecione o endereço

Estimativa de envio de 2 a 3 dias.

Quantidade: 1



Adicionar ao carrinho



Comprar agora

Transação segura

Enviado por Loja Valencio  
Vendido por Loja Valencio

Adicionar à Lista

Compartilhar



Tem para vender?

Venda na Amazon

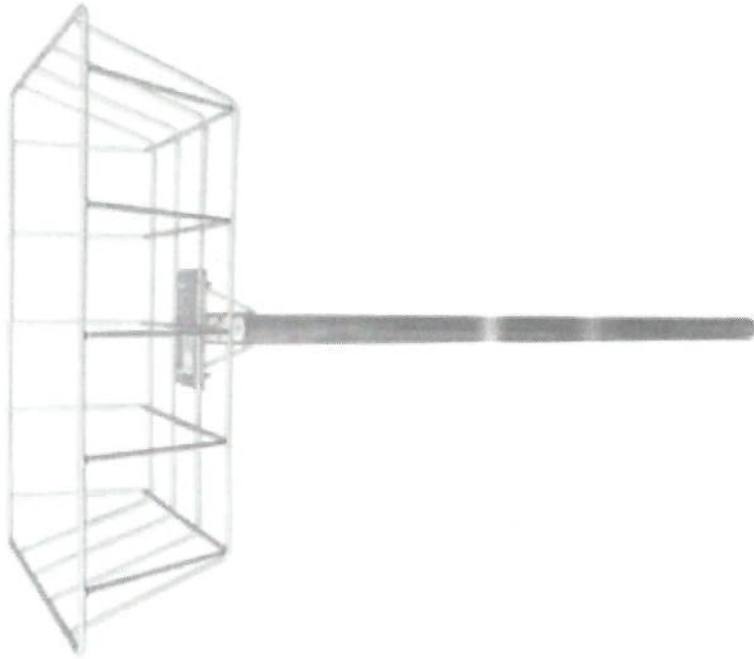
LINK:

[https://www.amazon.com.br/Lixeira-Chumbar-Cal%C3%A7ado-40x60cm-Refor%C3%A7ado-480-NV/dp/B07SSD29ZB/ref=sr\\_1\\_1?\\_mk\\_pt\\_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=lixreira+de+chumbar&qid=1621249856&sr=8-1](https://www.amazon.com.br/Lixeira-Chumbar-Cal%C3%A7ado-40x60cm-Refor%C3%A7ado-480-NV/dp/B07SSD29ZB/ref=sr_1_1?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=lixreira+de+chumbar&qid=1621249856&sr=8-1)

DATA: 14/05/2021

033

EBAZAR.COM.BR - CNPJ - 03.007.331/0001-41 - ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 3003 - OSASCO - SP - CEP:  
06.233-903



Lixeira De Chumbar Na Cal-  
çada Zincada 40x60 Nv480 

R\$ 235  
em 12x R\$ 22<sup>32</sup>

Ver os meios de pagamento

 Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: Cinza



Estoque disponível

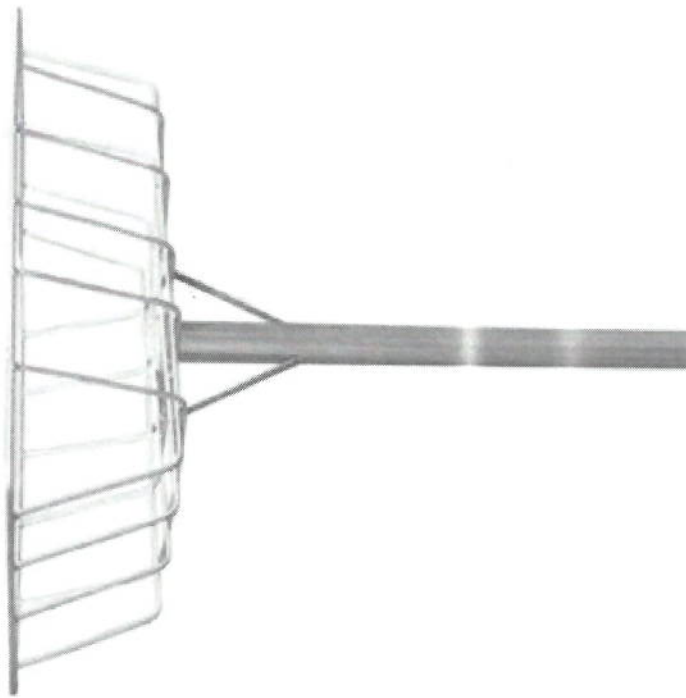
LINK:

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1401900809-lixreira-de-chumbar-na-calçada-zincada-40x60-nv480-\\_JM?searchVariation=48882061196#searchVariation=48882061196&position=4&search\\_layout=stack&type=item&tracking\\_id=cecc0afe-5c83-45eb-8b50-befb841e91f8](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1401900809-lixreira-de-chumbar-na-calçada-zincada-40x60-nv480-_JM?searchVariation=48882061196#searchVariation=48882061196&position=4&search_layout=stack&type=item&tracking_id=cecc0afe-5c83-45eb-8b50-befb841e91f8)

DATA: 17/05/2021

034  
9.

VIA VAREJO S/A - CNPJ: 33.041.260/0652-90 - ENDEREÇO: R SAMUEL KLEIN, 83 - SAO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 33.041.260/0652-90



## Lixeira de chumbar para calçada

(Cod. Item 1501726413) Outros produtos Não Informado

**R\$ 92,50**

ou até 2x de R\$46,25 sem juros ver parcelamento



R\$ 92,50

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 18,50 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

LINK: [https://www.casasbahia.com.br/lixeira-de-chumbar-para-calçada-1501726413/p/1501726413?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&idSku=1501726413&idLojista=16521](https://www.casasbahia.com.br/lixeira-de-chumbar-para-calçada-1501726413/p/1501726413?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1501726413&idLojista=16521)

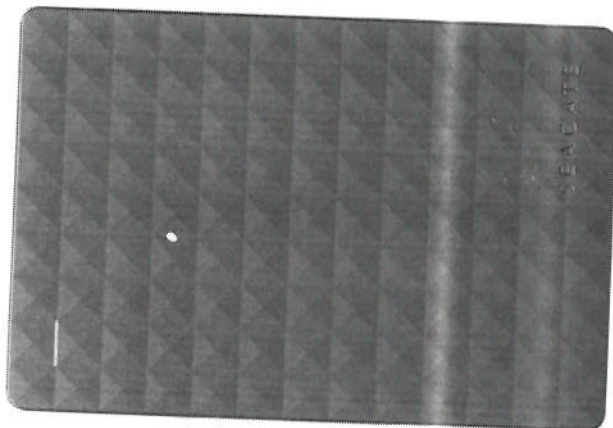
DATA: 17/05/2021

035  
9



**B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902**

avontar |  compartilhar



### HD Externo Portátil Seagate Expansion 2TB USB 3.0 Preto

★★★★★ (Cód. 1733184484)

HD Externo Portátil Seagate Expansion 2TB USB 3.0 Preto Muito trabalho, músicas, filmes, informações que ocupam muito espaço e podem fazer com que apenas o HD do computador não seja suficiente, deixando-o lento e travando. Para resol...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 569,99 

**R\$ 536,54 à mais**

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 5,37 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

 **comprar**

comprar com  **ame**

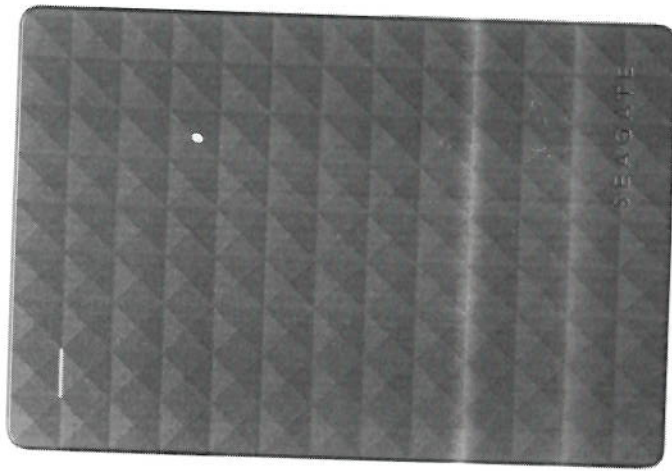
LINK:

[https://www.americanas.com.br/produto/1733184484?loja=36458855000108&epar=bp\\_pl\\_00\\_inf-HFiwANG9szuF8n7SNmAPZOkWkfhSfh-qTMeFLc2ChgAh7YxHVCfRqLrTQjOj8ymRoCypkQAVD\\_BWE](https://www.americanas.com.br/produto/1733184484?loja=36458855000108&epar=bp_pl_00_inf-HFiwANG9szuF8n7SNmAPZOkWkfhSfh-qTMeFLc2ChgAh7YxHVCfRqLrTQjOj8ymRoCypkQAVD_BWE)

DATA: 14/05/2021

037  


AMAZON.COM.BR - CNPJ: 15.436.940/0001-03 - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 04.543-011



Passa o mouse para ampliar a imagem

### HD Portátil Expansion 2Tb, Seagate, Stea2000400

Marca: Seagate

★★★★★

33.238 classificações | 135 perguntas respondidas

Por: R\$468,00

Em até 10x R\$ 46.80 sem juros Ver parcelas disponíveis



Transação segura

Política de devolução

Cor: Preto

Marca: Seagate

Capacidade de armazenamento digital: 2 TB

Interface de hardware: USB 3.0

Aparelhos conectáveis: Desktop

R\$468,00

R\$17,90 de frete. Entrega: 20 de Mai

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1



Adicionar ao carrinho



Comprar agora

Instalação segura

Enviado por TETCENTRALINFORMA

Vendido por TETCENTRALINFORMA

Adicionar à Lista

LINK: [https://www.amazon.com.br/Port%C3%A1til-Seagate-Expansion-STEA2000400-COMPUTER\\_DRIVE\\_OR\\_STORAGE/dp/B00TKFEES5/ref=asc\\_df\\_B00TKFEES5/?tag=googleshopp00-rgid=pla-381707146077&pssc=1](https://www.amazon.com.br/Port%C3%A1til-Seagate-Expansion-STEA2000400-COMPUTER_DRIVE_OR_STORAGE/dp/B00TKFEES5/ref=asc_df_B00TKFEES5/?tag=googleshopp00-rgid=pla-381707146077&pssc=1)

DATA: 14/05/2021

038

**MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - CNPJ: 10.490.181/0001-35 - ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 717 - CURITIBA - PR - CEP: 80.020-320**



## HD Externo Portátil 2TB Seagate Expansion - USB 3.0 - STEA2000400

R\$ 839,56 ↓ 34%

**R\$ 552,97** à vista no cartão ou Pix  
ou em até 12x de R\$ 46,08 sem juros  
ou parcelar em até 24x no crédito

 Adicionar

Comprar

Principais informações >

LINK: [https://www.madeiramadeira.com.br/hd-externo-portatil-2tb-seagate-expansion-usb-3-0-stea2000400-3465263.html?seller=10330&origem=pla-3465263&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=caixa-arquivo-5530&utm\\_term=&utm\\_id=12744545742&gclid=CjwKCAjwqIIFBhAHEiwANG9szi6r0hbEik1vFkCuj3pUNCLTRUA\\_sfHemQEJS-bYi7IPCOpu8tdNIBoCWc8QAVD\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/hd-externo-portatil-2tb-seagate-expansion-usb-3-0-stea2000400-3465263.html?seller=10330&origem=pla-3465263&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=caixa-arquivo-5530&utm_term=&utm_id=12744545742&gclid=CjwKCAjwqIIFBhAHEiwANG9szi6r0hbEik1vFkCuj3pUNCLTRUA_sfHemQEJS-bYi7IPCOpu8tdNIBoCWc8QAVD_BwE)

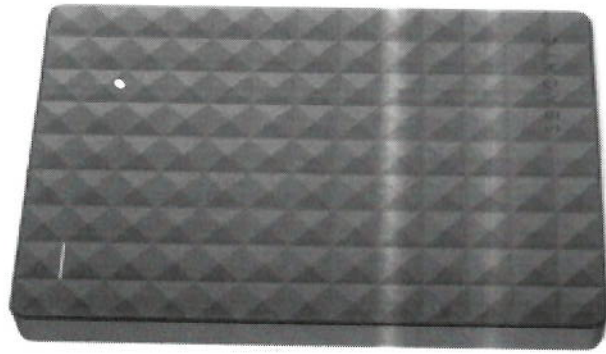
DATA: 17/05/2021

039  
5



ZOOM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.105.781/0005-99 - ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS, 16-47 - BAURU - SP - CEP: 17.013-035

## Hd Externo Portátil Seagate Expansion 2tb Usb 3.0 - Preto



INPOWER

|   |               |   |
|---|---------------|---|
| - | Quantidade: 1 | + |
|---|---------------|---|

R\$ 449,90

no boleto bancário

Comprar agora



10x R\$ 44,99 s/juros no cartão  
R\$ 449,90 a prazo. [Ver parcelas](#)

Calcular frete

Digite o CEP



Aqui, a entrega do seu pedido é garantida pelo Zoom Garante.

LINK: [https://www.zoom.com.br/lead?oid=334348373&sortorder=1&index=0&searchterm=&pagesize=&channel=&og=19221&og=19221&gclid=CjwKCAjwqliFBhAHEiwAng9szgOKnel2zNXfx3IFme-YgdWH5vKT1Shk\\_X5IPZmgOLObuggk7oE2xoCUU8QAVD\\_BwE](https://www.zoom.com.br/lead?oid=334348373&sortorder=1&index=0&searchterm=&pagesize=&channel=&og=19221&og=19221&gclid=CjwKCAjwqliFBhAHEiwAng9szgOKnel2zNXfx3IFme-YgdWH5vKT1Shk_X5IPZmgOLObuggk7oE2xoCUU8QAVD_BwE)

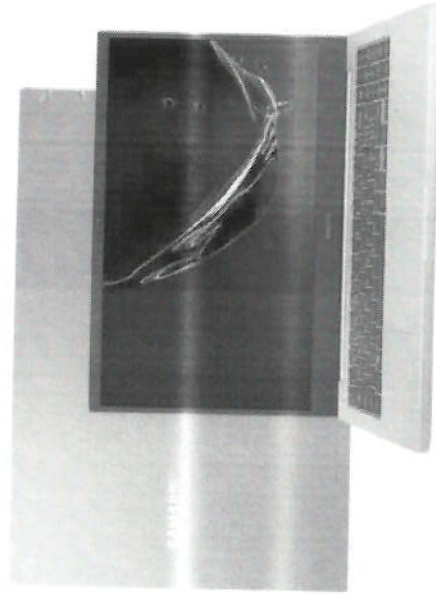
DATA: 17/05/2021

040  
C

**MAGAZINE LUIZA S A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 - FRANÇA - SP - 14.403-900**

**Notebook Samsung, Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6", Prata, Book X55 - NP550XCJ-XS2BR**

Código eab0c7ch97 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



★★★★ 4,3 (7) [Avaliar produto](#)



Voltagem:

BIVOLT

Vendido e entregue por [Fast Shop](#)

de R\$ 6.699,00

por R\$ **5.399,00**

em 12x de R\$ 449,92 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

LINK: <https://www.magazineleuiza.com.br/notebook-samsung-intel-core-i7-10510u-16gb-1tb-128gb-ssd-tela-de-156-prata-book-x55-np550xcj-xs2br/p/eab0c7ch97/in/ntmk/>  
DATA: 14/05/2021

041  
D

**B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ: 00.776.574/0006-60 - ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.081-902**

[favoritar](#) | [compartilhar](#)



**Notebook Samsung, Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, 15,6, Prata - NP550XCJ-XS2BR + Microsoft 365 Personal**

★★★★★ (Cód. 3247331004)

Notebook Samsung O Samsung Book é um notebook voltado para pessoas dinâmicas que buscam um computador que ofereça alto desempenho aliado a um design moderno e elegante, e que conta com avançadas características de segurança. A plac...

[mais informações](#)

R\$ 6.034,12 **↓ 7%**

**R\$ 5.608,94**

em 1x no cartão de crédito com Amé e receba R\$ 56,09 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok

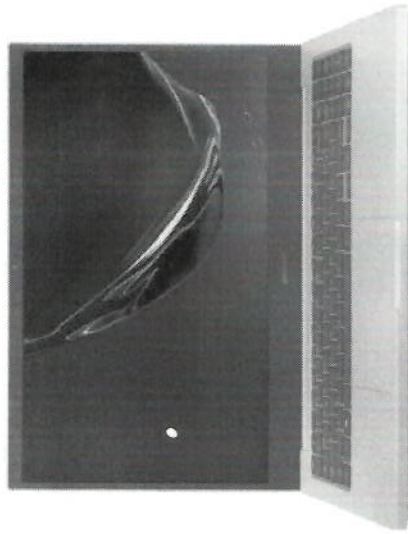
LINK: [https://www.americanas.com.br/produto/3247331004?pfm\\_carac=notebook-samsung-intel-core-i7-10510u-16gb-1tb-128gb-ssd-tela-de-15-6-prata-book-x55-np550xcj-](https://www.americanas.com.br/produto/3247331004?pfm_carac=notebook-samsung-intel-core-i7-10510u-16gb-1tb-128gb-ssd-tela-de-15-6-prata-book-x55-np550xcj-xs2br&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&voltagem=BIVOLT)

DATA: 14/05/2021

042  
☺



VIA VAREJO S/A - CNPJ: 33.041.260/0652-90 - ENDEREÇO: R SAMUEL KLEIN, 83 - SAO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 33.041.260/0652-90



Notebook Samsung Book X55 Intel® Core™ i7-10510U, Windows 10 Home, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Placa de Vídeo 2GB, 15.6" HD LED

(Cod. Item 1505522019) Outros produtos Samsung

**R\$ 5.880,04**

ou até 10x de R\$588,00 sem juros ver parcelamento



R\$ 5.292,04 - 10% de desconto  
em 1x no Cartão ou Eloiteo

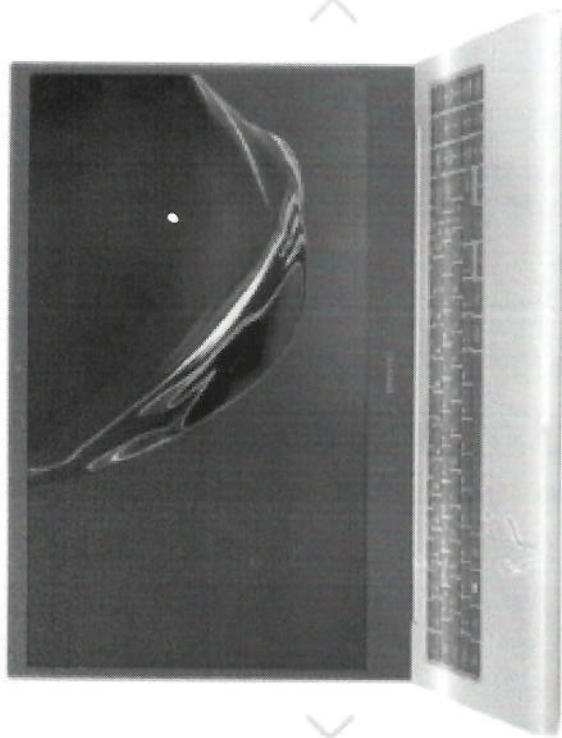
Comprar

LINK: [https://www.casabahia.com.br/notebook-samsung-book-x55-intel-core-i7-10510u-windows-10-home-16gb-1tb-128gb-ssd-placa-de-video-2gb-156-hd-led-1505522019/p/1505522019?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=1505522019&idLojista=37582](https://www.casabahia.com.br/notebook-samsung-book-x55-intel-core-i7-10510u-windows-10-home-16gb-1tb-128gb-ssd-placa-de-video-2gb-156-hd-led-1505522019/p/1505522019?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1505522019&idLojista=37582)

DATA: 17/05/2021

044  
D

ZOOM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.105.781/0005-99 - ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS, 16-47 - BAURU - SP - CEP: 17.013-035



**Notebook Samsung Book X55  
NP550XCJ-XS2BR Intel Core i7  
10510U 15,6" 16GB HD 1 TB SSD**

☆☆☆☆☆ (0)

a partir de

**R\$ 5.399,00**

ou 10x de R\$ 579,90  
em 2 lojas

LINK: [https://www.zoom.com.br/notebook/notebook-book-samsung-x55-intel-core-i7-10510u-15-6-16gb-hd-1-tb-hibrido?\\_lc=88&searchterm=notebook%20samsung%20intel%20core%20i7%2010510u%2016gb%201tb%20128gb%20ssd%20tela%20de%2015%206%20prata%20book%20x55](https://www.zoom.com.br/notebook/notebook-book-samsung-x55-intel-core-i7-10510u-15-6-16gb-hd-1-tb-hibrido?_lc=88&searchterm=notebook%20samsung%20intel%20core%20i7%2010510u%2016gb%201tb%20128gb%20ssd%20tela%20de%2015%206%20prata%20book%20x55)

DATA: 17/05/2021

045  
J.

046  
J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.007.331/0001-41<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/02/1999 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>EBAZAR.COM.BR.LTDA |
|--|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EBAZAR.COM.BR | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis<br>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo<br>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga<br>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras<br>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|   |                |                        |
|---|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DAS NACOES UNIDAS 3000 | NÚMERO<br>3003 | COMPLEMENTO<br>PARTE A |
|---|----------------|------------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>06.233-903 | BAIRRO/DISTRITO<br>BONFIM | MUNICÍPIO<br>OSASCO | UF<br>SP |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSULTASMLB@MERCADOLIVRE.COM | TELEFONE<br>(11) 2543-4155 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 08:31:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.007.331/0001-41<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/02/1999 |
| NOME EMPRESARIAL<br>EBAZAR.COM.BR. LTDA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DAS NACOES UNIDAS 3000   | NÚMERO<br>3003                                      | COMPLEMENTO<br>PARTE A         |
| CEP<br>06.233-903   | BAIRRO/DISTRITO<br>BONFIM                           | MUNICÍPIO<br>OSASCO            |
|   |   | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSULTASMLB@MERCADOLIVRE.COM  | TELEFONE<br>(11) 2543-4155                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 08:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



048  
B



Prefeitura Municipal de Jaguariáva  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Processo 4573/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

do Dpto de Compras e Licitações  
Para providenciar o processo de licitação.  
do Suplem, para criar fonte de recurso imprevisto  
para os megranos PTTs.

29/05/2021

Bruna Silva Miranda  
Secretaria Municipal de Finanças  
e Planejamento  
Decreto 022/2021 de 12/04/2021



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 10/06/2021 até 10/06/2021)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|-----------|-------------|----------|------|------------|-------|------------|----------------|-------|--------|
|-----------|-------------|----------|------|------------|-------|------------|----------------|-------|--------|

### Material: **2725428 - TENDAS PIRAMIDAIS Descrição Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento**

|          |            |            |   |                               |   |       |                 |            |            |  |
|----------|------------|------------|---|-------------------------------|---|-------|-----------------|------------|------------|--|
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 1 | EBAZAR.COM.BR. LTDA           | - | 3,000 | 4199,0000       | 12597,0000 | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 1 | T & T - TENDAS E TOLDOS LTDA. | - | 3,000 | 9500,0000       | 28500,0000 | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 1 | A DE LIMA LOCACOES DE TENDAS  | - | 3,000 | 7000,0000       | 21000,0000 | Não        |  |
|          |            |            |   |                               |   |       | Preço Médio --> | 6899,6700  | 20699,0100 |  |

### Material: **2725429 - CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no**

|          |            |            |   |   |   |         |                 |            |            |  |
|----------|------------|------------|---|---|---|---------|-----------------|------------|------------|--|
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A    | - | 248,000 | 35,0700         | 8697,3600  | Sim ***    |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | EBAZAR.COM.BR. LTDA                       | - | 248,000 | 49,9000         | 12375,2000 | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | DIAFER EIRELI                             | - | 248,000 | 39,9900         | 9917,5200  | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | MAGAZINE LUIZA S/A                        | - | 248,000 | 49,7800         | 12345,4400 | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | B2W COMPANHIA DIGITAL                     | - | 248,000 | 66,9000         | 16591,2000 | Não        |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 2 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. | - | 248,000 | 53,9000         | 13367,2000 | Não        |  |
|          |            |            |   |   |   |         | Preço Médio --> | 49,2600    | 12216,4800 |  |

### Material: **2725430 - MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem., Além**

|          |            |            |   |   |   |       |                 |          |          |  |
|----------|------------|------------|---|---|---|-------|-----------------|----------|----------|--|
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | DIAFER EIRELI                             | - | 5,000 | 74,5000         | 372,5000 | Sim ***  |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | EBAZAR.COM.BR. LTDA                       | - | 5,000 | 141,3500        | 706,7500 | Não      |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | MAGAZINE LUIZA S/A                        | - | 5,000 | 76,4100         | 382,0500 | Não      |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | B2W COMPANHIA DIGITAL                     | - | 5,000 | 90,0000         | 450,0000 | Não      |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. | - | 5,000 | 147,9500        | 739,7500 | Não      |  |
| 156/2021 | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 3 | MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A    | - | 5,000 | 162,9900        | 814,9500 | Não      |  |
|          |            |            |   |   |   |       | Preço Médio --> | 115,5300 | 577,6500 |  |

049  
J

| Nº Coleta  | Data Coleta | Validade   | Item | Fornecedor  | Marca | Quantidade                | Preço Unitário | Total             | Venceu  |
|--|-------------|------------|------|---|-------|---------------------------|----------------|-------------------|---------|
| <b>Material:</b>   |             |            |      |   |       |                           |                |                   |         |
| <b><u>2725431 - CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2</u></b> |             |            |      |   |       |                           |                |                   |         |
| 156/2021   | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 4    | FORMATTO COBERTURAS ESPECIAIS LTDA                  | -     | 200,000                   | 58,0000        | 11600,0000        | Sim *** |
| 156/2021   | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 4    | MAGAZINE LUIZA S/A                                  | -     | 200,000                   | 73,9900        | 14798,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 4    | B2W COMPANHIA DIGITAL                               | -     | 200,000                   | 93,2600        | 18652,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 4    | ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA        | -     | 200,000                   | 59,4500        | 11890,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 4    | BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A. | -     | 200,000                   | 178,5500       | 35710,0000        | Não     |
|  |             |            |      |   |       | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>92,6500</b> | <b>18530,0000</b> |         |

|  |            |            |   |   |   |                           |                 |                   |         |
|--|------------|------------|---|---|---|---------------------------|-----------------|-------------------|---------|
| <b>Material:</b>   |            |            |   |   |   |                           |                 |                   |         |
| <b><u>2725432 - LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm.</u></b> |            |            |   |   |   |                           |                 |                   |         |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | DIAFER EIRELI                             | - | 200,000                   | 73,9000         | 14780,0000        | Sim *** |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | EBAZAR.COM.BR. LTDA                       | - | 200,000                   | 235,0000        | 47000,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | MAGAZINE LUIZA S/A                        | - | 200,000                   | 143,9900        | 28798,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | B2W COMPANHIA DIGITAL                     | - | 200,000                   | 97,5000         | 19500,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. | - | 200,000                   | 159,9900        | 31998,0000        | Não     |
| 156/2021   | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 5 | VIA VAREJO S/A                            | - | 200,000                   | 92,5000         | 18500,0000        | Não     |
|  |            |            |   |   |   | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>133,8100</b> | <b>26762,0000</b> |         |

|   |            |            |   |   |   |                           |                 |                 |         |
|---|------------|------------|---|---|---|---------------------------|-----------------|-----------------|---------|
| <b>Material:</b>  |            |            |   |   |   |                           |                 |                 |         |
| <b><u>2725433 - HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e</u></b> |            |            |   |   |   |                           |                 |                 |         |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 6 | ZOOM TECNOLOGIA LTDA                      | - | 1,000                     | 449,9000        | 449,9000        | Sim *** |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 6 | MAGAZINE LUIZA S/A                        | - | 1,000                     | 478,0000        | 478,0000        | Não     |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 6 | B2W COMPANHIA DIGITAL                     | - | 1,000                     | 536,5400        | 536,5400        | Não     |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 6 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. | - | 1,000                     | 468,0000        | 468,0000        | Não     |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 6 | MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A    | - | 1,000                     | 552,9700        | 552,9700        | Não     |
|   |            |            |   |   |   | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>497,0800</b> | <b>497,0800</b> |         |

|   |            |            |   |   |   |       |           |           |         |
|---|------------|------------|---|---|---|-------|-----------|-----------|---------|
| <b>Material:</b>  |            |            |   |   |   |       |           |           |         |
| <b><u>2725434 - NOTEBOOK Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6, Cor:Prata.</u></b> |            |            |   |   |   |       |           |           |         |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 7 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. | - | 1,000 | 4798,9900 | 4798,9900 | Sim *** |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 7 | MAGAZINE LUIZA S/A                        | - | 1,000 | 5399,0000 | 5399,0000 | Não     |
| 156/2021  | 10/06/2021 | 10/08/2021 | 7 | B2W COMPANHIA DIGITAL                     | - | 1,000 | 5608,9400 | 5608,9400 | Não     |

051  
J

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade   | Item | Fornecedor           | Marca | Quantidade                      | Preço Unitário    | Total             | Venceu |
|-----------|-------------|------------|------|----------------------|-------|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------|
| 156/2021  | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 7    | VIA VAREJO S/A       | -     | 1,000                           | 5880,0400         | 5880,0400         | Não    |
| 156/2021  | 10/06/2021  | 10/08/2021 | 7    | ZOOM TECNOLOGIA LTDA | -     | 1,000                           | 5399,0000         | 5399,0000         | Não    |
|           |             |            |      |                      |       | <b>Preço Médio --&gt;</b>       | <b>5417,1900</b>  | <b>5417,1900</b>  |        |
|           |             |            |      |                      |       | <b>Preço Médio Total --&gt;</b> | <b>13205,1900</b> | <b>84699,4100</b> |        |



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

052  
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

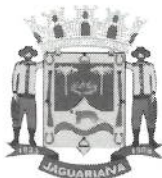
Solicito o Bloqueio, para a aquisição de Materiais permanentes para PTTS – Projeto de trabalho técnico social no conjunto habitacional Rouxinol e Araongas, atender as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme solicitação através do Processo nº 4573/2021.

Valor: R\$ 84.699,41

10/06/2021

Deneval Bueno Neto  
Depto de Compras e Licitações





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:financas@jaguaraiava.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Protocolo 4573 /2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para procedimento licitatório visando aquisição de materiais consumo e equipamento permanente - projeto técnico social ao conjunto habitacional Rouxinol e Arapongas.

**11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2.034 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Sedes

**312** - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material Consumo

**316** - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento Permanente

Recursos através do PTTs

**C/C 71019-0 - Residencial Rouxinol**

**C/C 71018-2 - Residencial Arapongas**

22/06/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 95/21



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



054  
D.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 145/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Almojarifado da Ação Social  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

| Organograma     | Descrição da Despesa                             | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 12.001          | Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES | 12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00 | R\$ 84.699,41  |
| Total Entidade: |  |                                      | R\$ 84.699,41  |
| Total Entidade: |  |                                      | R\$ 84.699,41  |

|   | Descrição do item  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Previsto |
|---|--|-------------------|------------|----------------|
| 1 | TENDAS PIRAMIDAIIS Descrição Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | UNI               | 3          | 20.699,01      |
| 2 | CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                | UNI               | 248        | 12.216,48      |
| 3 | MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                                 | UNI               | 5          | 577,65         |
| 4 | CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2 Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA   | UNI               | 200        | 18.530,00      |
| 5 | LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  | UNI               | 200        | 26.762,00      |
| 6 | HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma   | UNI               | 1          | 497,08         |



055  
D

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 145/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Ação Social  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

**Observações:**

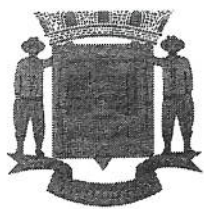
| Descrição do item   | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Previsto |
|---|-------------------|------------|----------------|
| preocupação. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA   |                   |            |                |
| 7 NOTEBOOK Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto Especificações A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D. | UNI               | 1          | 5.417,19       |

**Total Previsto: 84.699,41**

Jaguariaíva, 22 de Julho de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO nº. 285/2021

056  
5

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

### DECRETA

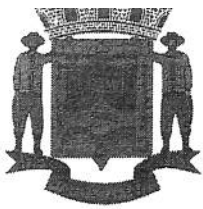
**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SEM ANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 30/03/2021**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### **GABINETE DA PREFEITA**

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

057  
D



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

058  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

#### Processo Administrativo Nº 145/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 26 de julho de 2021 às 08h00min do dia 06 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 06 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06 de agosto de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

059

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES  
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
316 - 3.3.90.52.00.00.00.00 – MATERIAL PERMANENTE  
Recurso ATRAVÉS DO PTTS  
C/C 71019-0 – Residencial Rouxinol  
C/C 71018-2 – Residencial Arapongas

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - abrir as propostas de preços;
  - analisar a aceitabilidade das propostas;
  - desclassificar propostas indicando os motivos;
  - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - declarar o vencedor;
  - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - elaborar a ata da sessão;
  - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

061  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

062  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

063  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

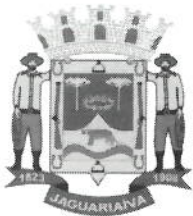
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

064  
G

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

065

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;
  - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

066  
dj

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

067

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

068

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

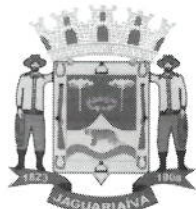
8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

069

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

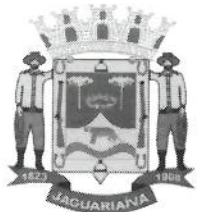
9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

070  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

071  
0

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

072  
4

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

073  
9.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

074  
5

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

075  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

076  
9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

097  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariaíva , 22 de julho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

078  
[Handwritten signature]

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

##### 1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

##### 2- DA JUSTIFICATIVA

###### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Atender as necessidades da Secretaria para o Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas no PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL.

##### 3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 84.699,41 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

##### 4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | VALORUNIT (R\$) | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|--------|-------|---|-----------------|---------------------|
| 1    | Und    | 3     | <b>TENDAS PIRAMIDAIAS</b><br><br>Descrição<br><br>Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m <sup>2</sup> ; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca | 6.899,67        | 20.699,01           |



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

079  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES |     |     |  |        |           |
|--------------------------------------|-----|-----|--|--------|-----------|
| 2                                    | Und | 248 | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br><br>Descrição<br><br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, , pode ainda ser usada em ambientes internos.<br><br>Especificações<br><br>Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg   | 49,26  | 12.216,48 |
| 3                                    | Und | 5   | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA</b><br><br>Descrição<br><br>Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.<br><br>Especificações<br><br>Mesa empilhável<br>Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material<br>Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza<br>Possui abertura para guarda-sol<br>Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros<br>Capacidade: 30 Kg<br>Cor: Branco<br>Comprimento: 700 mm<br>Largura: 700 mm<br>Altura: 750 mm | 115,53 | 577,65    |





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

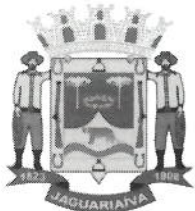
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

080

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES |     |     |   |        |           |
|--------------------------------------|-----|-----|---|--------|-----------|
| 4                                    | Und | 200 | <b>CAIXA DE CORREIO</b><br><br>Descrição<br><br>Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2<br>Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências,<br>Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas<br>Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança<br><br>Especificações<br><br>Medidas: 23x11x35cm<br>Peso: 1,50 Kg<br>Cor: Cinza e Amarelo<br>Pintura eletrostática<br>Material: Chapa de aço carbono<br>Porcas e parafusos galvanizados | 92,65  | 18.530,00 |
| 5                                    | Und | 200 | <b>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA</b><br><br>Descrição<br><br>Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.<br><br>Especificações<br><br>Cor: Branca;<br>Material: cesto arame BTC 6 mm<br>Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm;<br>Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm;<br>Altura pedestal: 1,20 m;  | 133,81 | 26.762,00 |
| 6                                    | Und | 1   | <b>HD EXTERNO</b><br><br>Descrição<br><br>O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação.<br>Especificações<br><br>Capacidade: 2TB<br>Interface: USB 3.0<br>Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)  | 497,08 | 497,08    |



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

081  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|   |     |   |  |          |          |
|---|-----|---|--|----------|----------|
| 7 | Und | 1 | <p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Descrição<br/>Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto</p> <p>Especificações<br/>A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.<br/>Características Processador: Intel® CoreT i7 - 10a geração - 10510U<br/>Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz<br/>Cachê: 8MB L3<br/>Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2)<br/>Suporta até: 16GB HD 1TB + 128 GB SSD<br/>Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva<br/>Tamanho da Tela: 15,6"<br/>Resolução da Tela: HD 1366 x 768<br/>Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics<br/>Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1<br/>Bluetooth 5.0<br/>Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAliveT Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader (adaptador não incluso)<br/>Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone<br/>01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido)<br/>01 Porta Ethernet RJ45 (LAN)<br/>01 Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD (adaptador não incluso)<br/>Teclado Português-BR<br/>Teclado Numérico Integrado<br/>Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques Cor Prata EAN 7892509113755<br/>Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial) TeamPL Período de Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01<br/>Especificações Técnicas Modelo: NP550XCJ-XS2BR<br/>Garantia: 12 meses<br/>Dimensões e Peso<br/>Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 18,9x359x242 mm<br/>Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 67x499x299 mm<br/>Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg<br/>Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação.<br/>Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora Guias de usuário Certificado de garantia.</p> | 5.417,19 | 5.417,19 |
|---|-----|---|--|----------|----------|



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

082  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor Total R\$ 84.699,41 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- b) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [Modelo ANEXO X].
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

### 5- DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

### 6- DAS AMOSTRAS

Será necessária a apresentação de amostra/catálogo do produto ofertado.

### 7- DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Prazo de entrega em 10 dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho.

### 8- LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no Almojarifado da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, Rua Salomão Félix da Silva, s/n – Condomínio Matarazzo.

### 9- FISCAL DO CONTRATO

Marcela Bertoni  
Nutricionista SHADS  
CPF 033.999.869-55



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

083  
9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

084  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

085  
g

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

086  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL. (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 93/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 93/2021 – Pag. 29 de 41





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

087  
3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84700-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

088  
5

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIAMENTE RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

089  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/CPF:                  |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

Pregão Eletrônico Nº 93/2021 – Pag. 32 de 41





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

090  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

091  
D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

## DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

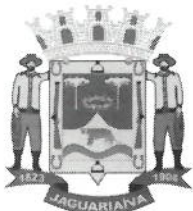
[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

092  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguaraiá/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

093  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

094

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXX.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

099

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

## CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

096  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

097  
g

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

098  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

099  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de julho de 2021.

Ao

Procurador do Município

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 93/2021

Processo Administrativo Nº 145/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0100  
5

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 – P.E. Nº 93/2021**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

**ASSUNTO: Aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social para aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do



0101  
D.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).*

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## **II. MÉRITO**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0102  
J.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a

0103  
9.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0104  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente



*[Handwritten signature]*

0105  
D.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-Pr, 26 de julho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

e periódica de mecânica, hidráulica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos leves, vans, ônibus e micro ônibus e serviços elétricos e peças para toda a frota municipal, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do edital. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

FIGUEIRA, 22 de julho de 2021.  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Processo nº 98/2021

A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2021 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br> destinado à "Aquisição Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, recurso este do Governo Federal através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE" Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 038/2021, na modalidade Pregão Eletrônico. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.florai.pr.gov.br>.

FLORAI, 23 de julho de 2021.  
FLAVIA MANCUNZO GIOPPO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 96/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Florestópolis, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2021 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº96/2021 na modalidade PP nº51/2021. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do link: [portal.florestopolis.pr.gov.br/](http://portal.florestopolis.pr.gov.br/). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Cargas de Gás de Cozinha tipo GLP de 13 Kg para o Centro de Referência de Assistência Social. Valor Total Máximo: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Florestópolis, 23 de julho de 2021.  
KATIA S. DOMINGOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 189/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:00(nove horas) do dia 31/08/2021, na Rua XV de Novembro, nº. 545, em Ipiranga - Paraná, Brasil, Concorrência Pública para alienação de imóvel, tipo maior oferta. Objeto: Concorrência pública destinada a alienação de bem imóvel rural (terreno com área total de 12.100m2), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 26/07/2021, no horário comercial e pelo site [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone/Fax (0xx42) 3242-1222 - e-mail" [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga - PR, 21 de julho de 2021.  
ELIANE GOTTEMS  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 20-2021**

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha dos itens deserto do pregão 020/2021 para o ensino fundamental da escola Municipal Herculândia e escola Municipal Professor Walter Bergman do Município de Ivaté-PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br). Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 21 de julho de 2021.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 40-2021**

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS da atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br). Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 21 de julho de 2021.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**

Exclusivo para ME, EPP e MEI, Definas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

Objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. Recebimento das Propostas: Das 09h30min do dia 26 de julho de 2021 às 08h00min do dia 06 de agosto de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30min às 08h59min do dia 06 de agosto de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 22 de julho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$137.100,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kalore, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) ou através do Telefone: (43)3453.1394/1170. CREDENCIAMENTO: até as 08h30min do dia 06/08/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h00min do dia 06/08/2021. INÍCIO DOS LANCES: às 09h00min do dia 09/08/2021.

Kaloré/PR, 21 de julho de 2021.  
EDMILSON LUIS STENCEL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-168/2021**

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0168/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0169/2021, objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição dos Gêneros Alimentícios - Produtos Carneos, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0170/2021, objeto: Registro de Preços de pulseiras de identificação e classificação de risco para uso hospitalar com cessão em regime de comodato de impressora térmica compatível para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0171/2021, objeto: Aquisição de Refrigerador Hospitalar para armazenamento de medicamentos e vacinas da Autarquia Municipal de Saúde, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0172/2021, objeto: Aquisição imediata de pilhas, baterias e correlatos, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0173/2021, objeto: Aquisição com entrega única de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDECONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0174/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDECONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0175/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e suprimentos para carimbos, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0176/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ração, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDECONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0177/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de Plotagem, e a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0010/2021, objeto: Elaboração de projetos completos e aprovados para a reconstrução da Escola Municipal José Hosken de Novaes. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400, 3372-4404, 3372-4474, 3372-4426 e o 3372-4411. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, em 23 de julho de 2021.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021**

MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.  
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONF. TERMO DE COMPROMISSO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº 201900642-4.  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 06 de agosto de 2021.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no end. Eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 23 de julho de 2021.  
IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**

MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.  
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONF. TERMO DE COMPROMISSO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº 202100755-4.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 09 de agosto de 2021. Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre as 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no end. Eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 23 de julho de 2021.  
IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO  
Prefeita

credenciamento pelo período de 06(seis) meses publicação, período em que poderá ser requerido dos requerimentos de credenciamento e a documentação serão feitos em sessões públicas periódicas Licitação, conforme necessidade. O edital com alterações, encontra-se à disposição dos interessados em [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitado em [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Demais informações em [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fone: 0xx42 32 1000 de 2021. ELIANE GOTTEMS - Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 189/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:00(nove horas) do dia 31/08/2021, na Rua XV de Novembro, nº. 545, em Ipiranga - Paraná, Brasil, Concorrência Pública para alienação de imóvel, tipo maior oferta. Objeto: Concorrência pública destinada a alienação de bem imóvel rural (terreno com área total de 12.100m2), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 26/07/2021, no horário comercial e pelo site [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (0xx42) 3242-1222 - e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Ipiranga - PR, 21 de julho de 2021. ELIANE GOTTEMS - Presidente CPL

115848/2021

## Itaperuçu

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - *Limite para protocolo dos envelopes: até 17/08/2021 às 08h30min. Data Início da sessão : 17/08/2021 às 09h00min. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Modernização de Gestão Tributária, Territorial e cadastral utilizando Geoprocessamento, VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R\$ 690.185,10 (seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos). Local de Abertura: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal Itaperuçu. Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>. Itaperuçu, 23 de julho de 2021  
Reginaldo Stepenoski Ribas  
Pregoeiro Oficial*

115924/2021

## Jaguariaíva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 26 de julho de 2021 às 08h00min do dia 06 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 06 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 22 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

115703/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
437953021

Documento emitido em 26/07/2021 09:07:50

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10982 | 26/07/2021 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do LICe: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICIPAL DE JURANDA  
MUNICIPAL MESSIAS BRASIL  
139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185  
J 78.196.755/0001-09  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 99/2021

Natureza: Principal

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços 46/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA. CNPJ nº 04.537.070/0001-34

Valor: R\$ 53.350,00 (Oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: Início: 22/07/2021 Término: 22/07/2022.

Despesa: (235) Manutenção Da Vigilância Em Saúde

(251) Unidade Básica De Saúde Estendida 24 Horas

(354) Enfim Da Emerg Em Saúde Corona virus - Saps

(393) Sesa-Enf Da Emerg Em Saúde Corona virus C/C 71023-7 Fonte 1019 (40) Manutenção Da

Secretaria De Administração Fonte 1000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E

PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

BARRACAS DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA

Obs: Documento assinado no original pela Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal:

Leila Mietto Amadei

Juranda, 22 de julho de 2021.

Município de Juranda/PR.

115588/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL  
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185  
CNPJ 78.196.755/0001-09

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 100/2021

Natureza: Principal

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços 49/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI CNPJ

25.325.301/0001-16 - Valor: R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Início: 22/07/2021 Término: 22/01/2022.

Descrição da Despesa: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. PARA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE Fonte: 500.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA

FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

Juranda, 22 de julho de 2021.

Município de Juranda/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL  
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185  
CNPJ 78.196.755/0001-09

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 101/2021

Natureza: Principal

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços 49/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ:

09.230.568/0001-73 - Valor: R\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais).

Vigência: Início: 22/07/2021 Término: 22/01/2022.

Descrição da Despesa: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. PARA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE Fonte: 500.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA

FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

Juranda, 22 de julho de 2021.

Município de Juranda/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL  
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185  
CNPJ 78.196.755/0001-09

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 102/2021

Natureza: Principal

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços 49/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ

sob o nº 81.618.753/0001-67 - Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e

noventa reais).

Vigência: Início: 22/07/2021 Término: 22/01/2022.

Descrição da Despesa: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. PARA UNIDADE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

0108  
D.



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de julho de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 467



### LEIS

#### LEI nº. 2863/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de horário gratuito na Rádio 99,7 FM - Jaguariáiva, às Instituições Religiosas do Município.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica garantida a concessão de horário gratuito na Rádio Jaguariáiva 99,7 FM, a todas as Instituições de cunho religioso com sede no Município.

**Art. 2º.** A concessão diz respeito ao tempo de 60 (sessenta) minutos diários, em horário a ser reservado pela Rádio Municipal na grade de programação, para que as Instituições Religiosas criem conteúdo em conformidade com os preceitos de sua entidade.

**§1º.** Ficam as Instituições Religiosas abrangidas pela presente Lei sujeitas a todas as normativas e dispositivos que regem a Programação gratuita em rádios no país, bem como obrigadas a dar atendimento aos princípios da Administração Pública de modo geral.

**§2º.** O conteúdo da programação exibida nos horários gratuitos, é de única e exclusiva responsabilidade das entidades participantes, as quais deverão abster-se de divulgar mensagens de cunho político e/ou atentatório a legislação de modo geral.

**§3º.** A entidade religiosa deverá levar até a sede da Rádio Jaguariáiva a mídia finalizada, em formato compatível e em até 24 (vinte e quatro) horas de cada exibição.

**Art. 3º.** As Instituições religiosas que tenham interesse em participar do programa de concessão de horário gratuito a que se refere esta Lei, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, situada na Travessa Silvério Carneiro, nº 03, Bairro Cidade Alta, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Lei, a fim de realizar o cadastro necessário para a participação.

**Art. 4º.** Para fins de enquadramento nos dispositivos desta Lei consideram-se Instituições Religiosas aquelas destinadas a expressão do pensamento filosófico e da liberdade de crença, independentemente da corrente doutrinária aplicada.

**Art. 5º.** As despesas eventualmente decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária própria ou específica prevista na Unidade Orçamentária de cada Exercício Financeiro.

**Art. 6º.** Fica revogado ao Município de Jaguariáiva o direito de modificar os critérios previstos na presente Lei com base em seu poder discricionário a qualquer tempo.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

#### LEI nº. 2864/2021

**EMENTA:** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a proceder a Outorga de uso dos espaços públicos existentes, com ou sem edificações e não abrangidos por leis específicas e de outra providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a conceder Direito Real de Uso, Concessão e/ou Permissão dos espaços públicos municipais com ou sem edificações, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº. 8666/93, e artigo 78, §1º, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais inerentes ao assunto.

**§1º.** O valor de contrapartida pela concessão do direito real de uso, concessões e/ou permissões dos espaços públicos levará em conta a metragem a ser fixada em edital de licitação, onde o preço apurado do metro quadrado, de acordo com as determinações exigidas em Lei, será reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice que os substitua, podendo ainda ser vinculado a Unidade Fiscal Municipal - UFM.

**§2º.** A presente Lei regerá em conjunto com as Leis já existentes, desde que não conflitantes, e em caráter complementar, as Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos que permitam a utilização dos imóveis destinados à implementação da atividade industrial e comercial em Jaguariáiva, bem como sua expansão, e instalação de novos grupos empresariais nos mais diversos ramos.

**Art. 2º.** As Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos afins, poderão resolver-se a qualquer tempo desde que os Concessionários/Permissivos dos atos imóveis, destinações diversas das estabelecidas no §2º, do artigo 1º, desta Lei, ou interrompa o funcionamento da empresa por mais de 01 (um) ano, sem justificativa plausível.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo as hipóteses previstas no caput deste artigo, os imóveis, bem como suas benfeitorias, serão revertidos ao patrimônio público, independentemente de notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização e retenção, ficando o Concessionário/Permissivo obrigado a desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, e não o fazendo será lido como esbulhador da posse, sujeito a ação possessória própria bem como a indenização por perdas e danos.

**Art. 3º.** O objeto das Concessões e/ou Permissões não poderão, sem a anuência do Município de Jaguariáiva, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação da concessão.

**§1º.** Havendo encargos sobre o imóvel que será objeto de concessão e/ou permissão, esses serão transferidos com o imóvel, não podendo deles se desvincular, sob pena de revogação da concessão.

**§2º.** Ocorrendo a transferência dos imóveis que serão objeto de concessão e/ou permissão, o concessionário/permisário automaticamente sub-roga-se aos encargos que recaírem sobre o bem e sua utilização.

**Art. 4º.** Qualquer edificação a ser feita no referido espaço deverá ser previamente aprovada pela Secretaria competente da Prefeitura, ficando incorporado ao imóvel por ocasião do término ou do cancelamento da Concessão, sem direito a indenização.

**Art. 5º.** Ao Município é reservado o direito de vistoriar as áreas concedidas/permissivas sempre que julgar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalização, outrossim, o uso do mesmo.

**Art. 6º.** Os Concessionários e/ou Permissivos ficam obrigados a respeitar e obedecer às normas sociais emanadas do Poder Público Concedente, bem como qualquer outra que seja inerente ao negócio a ser implementado ou existente, principalmente as Normas de Direito Ambiental.

**Art. 7º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da Concessão e/ou Permissão de Direito Real de Uso, uma vez que existem interesse e finalidade pública para o ato.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 467/2021

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de enfrentamento da doença infectocontagiosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus", e a necessidade de avaliação periódica das medidas adotadas no âmbito do Município de Jaguariáiva; e

Considerando a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Jaguariáiva; e

Considerando a priorização da Saúde Pública, pautada em parâmetros e estudos técnicos do Comitê de Operações Emergenciais, instituído pelo Decreto Municipal nº. 116/2020 de 30 de março de 2020; e

Considerando a necessidade de manutenção de algumas medidas restritivas com a finalidade de contenção da propagação da COVID-19; e

Considerando o levantamento realizado com pais e familiares de alunos da rede pública municipal de ensino, relativamente ao retorno das aulas; e

Considerando a decisão conjunta do Comitê Municipal de Retorno às Aulas e do Comitê de Operações Emergenciais para Enfrentamento da COVID-19 - COE,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas presenciais em todos os estabelecimentos de Ensino Público Municipais até a data de 30 de julho de 2021.

**Art. 2º.** O retorno às aulas dos estabelecimentos públicos Municipais ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2021, na modalidade híbrida, a qual será implantada gradativamente, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMCEEL.

**Art. 3º.** Será realizada reanálise da situação epidemiológica em âmbito municipal, para fins de alteração ou manutenção do disposto neste Decreto, de acordo com a evolução do número de casos.

**Art. 4º.** Fica recomendada às instituições de Ensino Particular, localizadas no Município de Jaguariáiva a adotarem o sistema híbrido.

**Art. 5º.** Os alunos que não optarem pelo ensino híbrido/presencial será aplicado o que dispõe o Decreto nº. 181/2021.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 380/2021 e art. 10 do Decreto nº. 181/2021.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Art. 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARESTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

#### CONVOCAR

(Os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovad(a)s no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no

período de **23 a 19 de julho de 2021**, apresentem copia dos seguintes documentos, acompanhando dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento-Citamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: ENFERMEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     | INSCRIÇÃO | DEB                                   |
|---------------|--------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 001           | AVANCA DE JESUS DE MELLO | 001       | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE |

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | INSCRIÇÃO | DEB                                   |
|---------------|------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 001           | KESSIONEL DA LUZ PEDRO | 001       | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 22 de julho de 2021

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92-2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05/08/2021 às 09:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 26/07/2021, até às 08:30 do dia 05/08/2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 05 de agosto de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 05 de agosto de 2021.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, DEFINIDAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxnel e Arapongas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 26 de julho de 2021 às 08h00min do dia 06 de agosto de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min às 08h59min do dia 06 de agosto de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06 de agosto de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariaíva, 22 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**PE 093.2021 Item 02 BLL - Solicitação de Impugnação**

1 mensagem


**Caperpass Ind e Com de Artigos Plásticos** <caperpass@caperpass.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

2 de agosto de 2021 15:48

Segue para análise.

Atenciosamente,

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Contato 41 3162-8000  
Caixa Postal 502 – CEP 83.430-000 – Campina Grande do Sul - PR

 **impugnação.pdf**  
3479K



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0110  
5

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2021**  
**PROCESSO Nº145/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rodovia Regis Bittencourt nº 3204, Recanto Verde, comarca de Campina Grande do Sul/PR, estado do Paraná, CEP 83.430-000, por seu representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente apresentar:

***IMPUGNAÇÃO AO EDITAL***

0111  
D



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

## I. DA IMPUGNAÇÃO

Com fundamento nos termos das Leis n.º 10.520/02, dos Decretos n.º 3.555/00, 8.538/15 e 10.024/19, da Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sendo processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

## II. TEMPESTIVIDADE

Conforme Art. 24 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, o prazo para impugnação ao Edital é até o terceiro dia útil que antecede a abertura:

"Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (Redação dada pelo Decreto nº 10.024, de 2019) " (Grifo nosso)

Considerando que o terceiro dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública será até 3 de agosto de 2021, a presente impugnação é tempestiva, pois apresenta-se dentro do prazo.

## III. DOS FATOS

A empresa, ora impugnante, obteve o presente edital e analisando-se todas as condições de entrega, pagamento, prazo, especificações entre outros observando as verificações, a empresa detectou grave vício no referido edital, os quais põem em risco a



sua participação no certame, tanto quanto de quaisquer outros prováveis interessados, podendo ser anulado todo o procedimento uma vez que o instrumento convocatório contradiz com o Instituto Nacional de Metrologia Qualidade, e Tecnologia (INMETRO) aos objetos que serão questionados a seguir.

O Edital referido, elenca os produtos objetos da licitação, que transcrevemos:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | VALORUNIT (R\$) | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|--------|-------|--|-----------------|---------------------|
| 2    | Und    | 248   | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br>Descrição<br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, , pode ainda ser usada em ambientes internos.<br>Especificações<br>Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg | 49,26           | 12.216,48           |

Primeiramente o objetivo da impugnação é puramente assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, onde dentro das contestações desta impugnação não interfere nos valores máximos pré-estabelecido no anexo do edital em questão.

Por segundo a certificação do INMETRO conforme Portaria 166 de 14 de abril de 2021 e Norma ABNT 14776 são utilizadas para cadeira e poltrona modelo adulto (conforme portaria em anexo a este documento). A descrição do termo de referência constante na descrição dos itens supracitado acima não se enquadra na Portaria 166/2021 do INMETRO, sendo obrigatório uso apenas de produtos homologados através deste órgão regulamentador.

Inicialmente é fato que de acordo com o objeto e âmbito de aplicação o artigo 4º da portaria 166/21 nos traz:

Art. 4º As cadeiras plásticas monobloco, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

A Portaria 166 de 14 de abril de 2021 é definida como RTQ (Regulamento Técnico da Qualidade) definindo os critérios básicos para a aprovação do produto perante o INMETRO e RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade), onde se obtém a documentação para comprovar a industrialização e comercialização regular perante o INMETRO.

Para esta Portaria há duas classificações da capacidade da cadeira. A primeira definição de acordo com o INMETRO é de Classes e se baseiam em **Classe A (uso doméstico)** capacidade de peso de 154 kg e **Classe B (uso geral e intensivo)** capacidade de peso de 182kg, mais apropriado para locais de utilização pública já que é de uso constante como define a Portaria 166/21 na Cláusula 4:

#### **4. DEFINIÇÕES**

*Para fins deste RTQ, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas no documento citado no item 3.*

##### **4.1 CPM de classe residencial (A)**

*Cadeira para uso doméstico.*

##### **4.2 CPM de classe de uso irrestrito (B)**

*Cadeira para uso geral e intensivo.*

##### **4.3 Deformação permanente**

*Deformação que a CPM sofre durante a aplicação de carga realizada nos ensaios mecânicos que não seja acomodação.*

**Uso Doméstico (Classe A):** para ambientes internos, de uso doméstico, onde não há utilização constante.

**Uso Irrestrito (Classe B):** para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante.

As dimensões mínimas do assento são classificadas conforme tabela da cláusula 5.4 da Portaria 166/21 para aprovação e teste feitos pelo INMETRO antes da emissão do Certificado:

**5.4** - As CPM devem apresentar dimensões mínimas, conforme Tabela 1 abaixo e Figura 2 da norma ABNT NBR 14776:2013.

**Tabela 1 – Dimensões mínimas das cadeiras plásticas monobloco.**

| <b>Partes de cadeiras</b>                             | <b>Dimensões (mm)</b> |
|---|-----------------------|
| <b>a: altura do assento</b>                           | 380                   |
| <b>b: largura do assento de uma cadeira com braço</b> | 400                   |
| <b>c: largura do assento de uma cadeira sem braço</b> | 340                   |

**5.5** As CPMs devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de  $154 \pm 1,5$  kg, para as CPMs de classe residencial, e de  $182 \pm 1,8$  kg para as CPMs de classe de uso irrestrito.

A certificação compulsória da **CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO** regulamentada pelo INMETRO através da Portaria 166 de 2021, dando prioridade às questões de segurança, saúde e meio ambiente, assim todos os produtos listados na regulamentação podem apenas ser comercializados com a Autorização Para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Art. 1º e Art. 3º da Lei 9.933/99. Conforme art. 1º da Portaria nº 166 de 14/04/2021:

" Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Cadeiras Plásticas Monobloco, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I, II e III desta Portaria. "

Para fabricar e/ou comercializar este material, é necessário que haja total obediência aos requisitos estabelecidos na PORTARIA INMETRO nº 166/2021.

0115  
D.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Pois, a entidade pública deve se valer da expertise de instituições como o INMETRO, por exemplo, na elaboração de requisitos técnicos de modo a constituir garantia mínima suficiente de que o objeto a ser contratado atenda os padrões de mercado e haja regulares perante o poder público. Tal prática, além de recomendada e comum em Editais, subsiste em acordo com o art. 3º do Decreto 7.746/2012, combinado com o art. 30, inc. IV da Lei 8.666/93 que conferiu aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo.

Em nenhum momento fere a ampla competitividade, por possuir uma gama de **marcas e fabricantes registradas e cadastradas no INMETRO onde atualmente são em torno de 290 certificados e mais de 400 produtos** que se enquadram em cadeiras plásticas para possível fornecimento dentro do certame, podendo ser conferido em <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp>

A exigência do selo do INMETRO visa que se demonstre a regularidade do produto a ser adquirido. O INMETRO não credencia nenhuma empresa participante de processos licitatórios, na qualidade de “órgão regulamentador”. O INMETRO atua na certificação e conformidade de produtos em circulação no mercado.

Não podemos minimizar a importância de requisito essencial de aferição entre as especificações pedidas pela Administração e o produto a ser ofertado nas propostas. A portaria 166/2021 estabelece critérios de conformidade com foco na segurança do usuário, por meio do mecanismo de certificação compulsória.

Esses mecanismos intrinsecamente vinculados à verificação do atendimento das especificações exigidas em edital, são instrumentos indissociáveis para a avaliação das propostas, visando o melhor preço, ou seja, o menor preço, dentre as propostas que

atendam as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, conforme disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Nesse sentido, são definidos os critérios objetivos de julgamento e suficientes para a definição precisa do que se pretende contratar, tal como exigido na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

É fundamental esclarecer que a inclusão de condições divergentes daquelas mencionadas nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93 são condenadas pelo TCU. Conforme demonstrado nos argumentos acima, a entidade pública deve garantir a eventual aquisição de produtos com segurança e eficácia comprovada, em obediência aos princípios legais, e em especial a: eficiência (comprar o produto adequado), economicidade (evitar perdas com produtos irregulares) e com ampla competitividade (já que as exigências são comuns ao mercado). Assim, conforme demonstrado acima, a justificativa técnica para a exigência constante na especificação subsiste, bem como não foram impostos a apresentação de nenhuma documentação que extrapole os autorizados em Lei.

Segue sugestão no descritivo, levando em consideração os critérios relacionados à portaria 166/21:

**ITEM 02 - Cadeira de plástico sem apoio para os braços, cor branca; material polipropileno com aditivos Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 166/2021 (norma vigente). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.**

Mister a retificação do Edital ora impugnado para que haja análise dos argumentos expressos, para que o certame ocorra de uma forma mais justa, incluindo a Certificação do Inmetro e da

0117  
D



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

comprovação de carga de 182 kg Classe B (uso irrestrito) de acordo com Norma ABNT e Portarias acima.

#### IV. PEDIDO

Pelos ditames normativos-princípio lógicos supracitados, requer-se:

a) Alteração das especificações dos produtos no que tange as dimensões e assim conferir o caráter competitivo do certame para fins de participação da impugnante, na medida em que sob essa condição os interessados tem a possibilidade de oferecer tais produtos conforme rege a legislação;

b) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida e requer-se a retificação do edital para que a descrição seja condizente com o exposto.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**Vanessa Pupo Zanello**  
**CPF. 052.843.299-02**  
**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**  
**Sócia Administradora**

**VANESSA**  
**PUPO**  
**ZANELLO:05**  
**284329902**

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 15:47:01 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-**INMETRO**

0118  
3.

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011853/2020-63, resolve:

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Cadeiras Plásticas Monobloco, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º O Regulamento Técnico da Qualidade, estabelecido no Anexo I, determina os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança do produto.

Art. 3º Os fornecedores de cadeiras plásticas monobloco deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º As cadeiras plásticas monobloco, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento às cadeiras plásticas monobloco produzidas pelo processo de injeção, em uma única etapa, contendo costas em posição fixa, sem partes móveis, com ou sem braço, destinadas ao assentamento de uma pessoa, independente de seu desenho ou formato, de classe residencial ou de uso irrestrito.

§ 2º Encontram-se excluídas do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento as cadeiras plásticas monobloco de uso infantil.

Art. 5º A cadeia produtiva de cadeiras plásticas monobloco fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

0119  
P.D.  
I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, cadeiras plásticas monobloco conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, cadeiras plásticas monobloco, conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de cadeiras plásticas monobloco, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

### **Exigências Pré-Mercado**

Art. 6º As cadeiras plásticas monobloco fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidas, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco estão fixados no Anexo II desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 7º Após a certificação, as cadeiras plásticas monobloco, importadas, distribuídas e comercializadas em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registradas no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para cadeiras plásticas monobloco, encontra-se no Anexo III desta Portaria.

Art. 8º As cadeiras plásticas monobloco, abrangidas pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitas ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

### **Vigilância de Mercado**

Art. 9º As cadeiras plásticas monobloco, objetos deste Regulamento, estão sujeitas, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 10. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 11. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

### **Prazos e disposições transitórias**

Art. 12. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

### **Cláusula de revogação**



0120  
9

Art. 13. Ficam revogadas, na data de vigência desta Portaria, as Portarias Inmetro:

I – nº 341, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014, seção 1, página 437, e

II - nº 342, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014, seção 1, página 437.

**Vigência**

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2021, conforme determina art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente



## ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO

### 1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para cadeiras plásticas monobloco a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

### 2. SIGLAS

Para fins deste RTQ, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas no documento definido no item 3.

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| CPM | Cadeira Plástica Monobloco       |
| RTQ | Regulamento Técnico da Qualidade |

### 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RTQ, são adotados os seguintes documentos complementares.

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Norma ABNT NBR 14776:2013 | Cadeiras Plásticas Monobloco – Requisitos e Métodos de Ensaio. |
|---------------------------|--|

### 4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RTQ, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas no documento citado no item 3.

#### 4.1 CPM de classe residencial (A)

Cadeira para uso doméstico.

#### 4.2 CPM de classe de uso irrestrito (B)

Cadeira para uso geral e intensivo.

#### 4.3 Deformação permanente

Deformação que a CPM sofre durante a aplicação de carga realizada nos ensaios mecânicos que não seja acomodação.

### 5. REQUISITOS

**5.1** As CPMs devem ser classificadas por classe residencial e de uso irrestrito.

**5.2** As CPMs devem ser fabricadas de material plástico, com ou sem incorporação de aditivos, para serem utilizadas em qualquer tipo de piso, podendo ou não conter dispositivos antiderrapantes.

**5.3** As CPMs devem apresentar-se com aspecto uniforme e isentas de corpos estranhos, bolhas, trincas, falhas, fraturas, rachaduras, evidências de degradações ou qualquer dano estrutural.

**5.4** As CPMs devem apresentar dimensões mínimas, conforme Tabela 1 abaixo e Figura 2 da norma ABNT NBR 14776:2013.

Tabela 1 – Dimensões mínimas das cadeiras plásticas monobloco.

| Partes de cadeiras                             | Dimensões (mm) |
|--|----------------|
| a: altura do assento                           | 380            |
| b: largura do assento de uma cadeira com braço | 400            |
| c: largura do assento de uma cadeira sem braço | 340            |

**5.4.1** A distância entre as pernas das CPMs deve seguir o estabelecido na Tabela 3 da norma ABNT NBR 14776:2013.

**5.5** As CPMs devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de  $154 \pm 1,5$  kg, para as CPMs de classe residencial, e de  $182 \pm 1,8$  kg para as CPMs de classe de uso irrestrito.

**5.6** As CPMs devem apresentar resistência ao impacto em superfície lisa.

**5.7** As CPMs devem apresentar resistência das pernas traseiras em superfícies lisas devendo suportar, no mínimo, uma carga de  $154 \pm 1,5$  kg, para as CPMs de classe residencial, e de  $182 \pm 1,8$  kg para as CPMs de classe de uso irrestrito.

## 6. MARCAÇÕES

As CPM devem apresentar marcação de forma visível, gravado, em baixo-relevo ou alto-relevo, ou impresso em etiqueta ou “**in molde labelling**” com caracteres de, no mínimo, 5 mm de altura, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma:

- a) Identificação do fornecedor (nome, CNPJ);
- b) Lote;
- c) Data de fabricação (mês e ano);
- d) Classe da cadeira, residencial ou de uso irrestrito;
- e) Carga máxima admissível; e
- f) Tempo de vida útil do produto.



## ANEXO II – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO

### 1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando diminuir o risco de quebra durante o uso e prevenir acidentes.

#### 1.1 Agrupamento para efeitos de certificação

**1.1.1** Para certificação e registro do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família.

**1.1.2** A certificação de CPM deve ser realizada por família, conforme definição estabelecida no subitem 4.3.

### 2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 desse RAC:

|      |                                      |
|------|--------------------------------------|
| CNPJ | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica |
| CPM  | Cadeiras Plásticas Monobloco         |

### 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes os documentos complementares a seguir.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Portaria Inmetro vigente | Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP            |
| ABNT NBR 5426:1985       | Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos |
| ABNT NBR 14776:2013      | Cadeiras Plásticas Monobloco – Requisitos e Métodos de Ensaio. |

### 4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

#### 4.1 Cadeira Plástica Monobloco Infantil

Cadeira produzida em uma única etapa, com as costas em posição fixa, sem partes móveis, com ou sem braço, pelo processo de injeção, destinada ao assentamento de uma criança independentemente de seu desenho ou formato, cujas dimensões são as definidas na ABNT NBR 16177:2013.

#### 4.2 Cadeira Plástica Monobloco

Cadeira plástica produzida pelo processo de injeção, em uma única etapa, contendo costas em posição fixa, sem partes móveis, com ou sem braço, destinadas ao assentamento de uma pessoa independente de seu desenho ou formato, cujas dimensões mínimas devem atender as definidas no item 5.4 do RTQ.

#### **4.3 Família**

Conjunto de CPM, produzido na mesma unidade fabril, com especificações próprias, estabelecidas por mesmas características construtivas, ou seja, mesmo projeto, processo produtivo, estrutura, dimensões e material, podendo ter variações de cor e de encosto.

### **5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

O mecanismo de avaliação da conformidade para CPM é o a certificação.

### **6. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Este RAC estabelece 2 (dois) modelos de certificação distintos, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

- a) Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.
- b) Modelo de Certificação 1b - Ensaio de lote.

#### **6.1 Modelo de Certificação 5**

##### **6.1.1 Avaliação Inicial**

###### **6.1.1.1 Solicitação de Certificação**

**6.1.1.1.1** O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP.

###### **6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação**

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

###### **6.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão**

Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

###### **6.1.1.4 Plano de Ensaio Iniciais**

Os critérios do Plano de Ensaio Iniciais devem seguir o estabelecido no RGCP.

###### **6.1.1.4.1 Definição dos ensaios a serem realizados**

**6.1.1.4.1.1** A conformidade das CPM quanto aos requisitos de segurança, constantes no RTQ, deve ser demonstrada pelos ensaios estabelecidos na Tabela 1.

**6.1.1.4.1.2** Os ensaios devem ser realizados observadas as condições definidas no Anexo A deste RAC.

0125  
D.

Tabela 1: Ensaaios a serem realizados.

| Requisitos do RTQ | Ensaaios  | Base Normativa            | Item      |
|-------------------|---|---------------------------|-----------|
| 5.1               | Classificação - Inspeção visual                     | ABNT NBR 14776:2013 e RTQ | 3.1       |
| 5.2               | Materiais - Análise documental                      | ABNT NBR 14776:2013       | 3.2       |
| 5.3               | Aspectos visuais – Inspeção visual                  | ABNT NBR 14776:2013       | 3.5 / 3.6 |
| 5.4               | Dimensões mínimas                                   | ABNT NBR 14776:2013       | 3.3       |
|                   |   | RTQ                       | Tabela 1  |
| 5.5               | Carregamento estático em superfície lisa            | ABNT NBR 14776:2013       | 4.2.1     |
| 5.6               | Resistência ao impacto em superfície lisa           | ABNT NBR 14776:2013       | 4.2.2     |
| 5.7               | Resistência das pernas traseiras em superfície lisa | ABNT NBR 14776:2013       | 4.2.3     |
| 6                 | Marcações – Inspeção visual                         | RTQ                       | 6         |

#### 6.1.1.4.2 Definição da Amostragem

6.1.1.4.2.1 Os critérios da Definição da Amostragem devem seguir as condições gerais expostas no RGCP.

6.1.1.4.2.2 O tamanho da amostra estabelecida para a realização dos ensaios é de 20 (vinte) unidades, devendo ser coletada em triplicata (prova, contraprova e testemunha), de forma aleatória, no processo produtivo da CPM objeto da solicitação, desde que o produto já tenha sido inspecionado e liberado pelo controle de qualidade da fábrica, ou na área de expedição, em embalagens prontas para comercialização.

6.1.1.4.2.3 Para a certificação é necessário que todas as unidades ensaiadas demonstrem conformidade com o estabelecido no RTQ e neste RAC. As amostras devem ser submetidas aos ensaios de prova, contra prova e testemunha.

6.1.1.4.2.4 Caso haja aprovação nos ensaios de prova, a família é considerada aprovada. Caso haja reprovação em qualquer dos ensaios de prova, devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha todos os ensaios previstos na Tabela 1.

#### 6.1.1.4.3 Definição do Laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

#### 6.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### 6.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

**6.1.1.6.1** Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. O Certificado de Conformidade deve ter validade de 3 (três) anos a partir da emissão do certificado.

**6.1.1.6.2** O certificado emitido deve conter descrição do(s) modelo(s) conforme Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1** - Instrução de notação do(s) modelo(s) da família no certificado

| Marca | Modelo   | Descrição (Descrição Técnica do Modelo)  | Código de barras comercial (quando existente) de todos os modelos. |
|-------|--|--|--|
|       | Designação comercial do(s) modelo(s) que pertence(m) à família | <ul style="list-style-type: none"> <li>- material</li> <li>- dimensões</li> <li>- classe (residencial ou de uso restrito)</li> <li>- cor(es)</li> <li>- apoio de braço (sim ou não)</li> </ul> |  |

### **6.1.2 Avaliação de Manutenção**

Os critérios para avaliação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.2.1 Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade**

A auditoria de manutenção deve abranger os requisitos estabelecidos no RGCP. Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP em auditorias, a cada 12 (doze) meses.

#### **6.1.2.2 Plano de Ensaio de Manutenção**

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos a cada 6 (seis) meses, contados a partir da emissão do Certificado de Conformidade. Além disso, os ensaios de manutenção devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período.

##### **6.1.2.2.1 Definição dos Ensaio a serem realizados**

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no subitem 6.1.1.4.1 deste RAC.

##### **6.1.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção**

**6.1.2.2.2.1** A definição da amostragem deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, complementadas pelas condições a seguir.

**6.1.2.2.2.2** O plano de amostragem para os ensaios de prova, contraprova e testemunha deve seguir o descrito no subitem 6.1.1.4.2 deste RAC.

**6.1.2.2.2.3** A coleta das amostras deverá ser feita para todas as famílias de CPM certificadas, no comércio.

##### **6.1.2.2.3 Definição do Laboratório**

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.2.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção**

0127  
Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

#### **6.1.2.4 Confirmação da Manutenção**

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

#### **6.1.3 Avaliação de Recertificação**

Os critérios gerais de avaliação para a recertificação devem seguir o estabelecido no RGCP, devendo ser realizada a cada 3 (três) anos.

### **6.2 Modelo de Certificação 1b**

#### **6.2.1 Avaliação Inicial**

##### **6.2.1.1 Solicitação de Certificação**

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP.

##### **6.2.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação**

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

##### **6.2.1.3 Plano de Ensaios**

Os critérios do Plano de Ensaios devem seguir o estabelecido no RGCP.

##### **6.2.1.3.1 Definição dos ensaios a serem realizados**

Os ensaios a serem realizados devem cumprir o estabelecido no RGCP e no subitem 6.1.1.4.1 deste RAC.

##### **6.2.1.3.2 Definição da Amostragem**

**6.2.1.3.2.1** Para a certificação de lote, o OCP deverá providenciar a coleta de amostras, de forma aleatória, em embalagens prontas para comercialização, conforme a norma ABNT NBR 5426:1985, Plano de Amostragem Simples, Distribuição Normal, Nível de Inspeção – S2 e Nível de Qualidade Aceitável – NQA de 0,65, observando o disposto em 6.1.1.4.2.3.

**6.2.1.3.2.2** A coleta da amostra deve ser realizada pelo OCP, com base na quantidade comprovada momento da solicitação de certificação, no(s) lote(s) disponível(is) antes de sua comercialização.

**6.2.1.3.2.3** No caso de importação fracionada, a coleta da amostra somente deve ser realizada após o recebimento de todo o lote.

##### **6.2.1.3.3 Definição do laboratório**

A definição de laboratório deve seguir o estabelecido no RGCP.

##### **6.2.1.4 Emissão do Certificado de Conformidade**

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir as condições descritas no subitem 6.1.1.6, exceto pela validade do certificado que é indeterminada.

### **7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES**

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir o estabelecido no RGCP.



**8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF**

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO**

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO**

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

**11.1** Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo III dessa Portaria.

**11.2** O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no produto, de forma clara e não violável, em local visível, impresso (em forma de adesivo ou não) diretamente na cadeira plástica monobloco.

**12. AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Os critérios para Autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir o estabelecido no RGCP.

**13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir o estabelecido no RGCP.

**14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO**

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir o estabelecido no RGCP.

**15. PENALIDADES**

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir o estabelecido no RGCP.

**16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES**

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

0129  
4

## **ANEXO A**

### **Método de ensaio**

- A.1** As CPMs devem ser pré-condicionadas por no mínimo 24 h, à temperatura de 18 °C a 24 °C, e umidade relativa de  $(50\pm 5)$  % e subsequentemente ensaiadas sob estas condições.
- A.2** As CPMs devem ser ensaiadas sem dispositivo antiderrapante ou qualquer elemento afixado ou injetado à base do pé da cadeira, integrante ou não integrante do monobloco, que impeça o contato direto da cadeira com o piso.
- A.3** Todas as CPMs devem ser ensaiadas em superfícies lisas.
- A.4** O colapso das CPMs em qualquer momento durante o ensaio, recuperável ou não, deve ser relatado como não conformidade e nenhum ensaio adicional será necessário.
- A.5** Falha ou evidência visível de dano estrutural como quebra, fratura, deformação permanente ou fissura nas CPMs, após a realização dos ensaios, são consideradas não conformidades.
- A.6** A base de vidro utilizada para os ensaios deve atender as exigências da norma brasileira ABNT NBR 14776:2013.
- A.7** Os blocos de madeira utilizados para os ensaios devem atender as exigências da norma brasileira ABNT NBR 14776:2013.
- A.8** Os ensaios das CPMs devem ser realizados na seguinte sequência: inspeção visual, carregamento estático, resistência ao impacto e resistência da perna traseira.

0130

|   |  |
|---|--|
|  | <h2>ANEXO III – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE</h2> |
|---|--|

1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no produto, de forma clara e não violável, em local visível, impresso (em forma de adesivo ou não), devendo seguir um dos modelos descritos a seguir:

Fonte  
Univers  
**Univers Black**



**Pantone 1235**

- 100%
- 80%

**CMYK**

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0

Tamanho mínimo  
50 mm



**Tons de Cinza**

- 100%
- 90%
- 70%



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |                                   |  |   |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA   |                                   |   | Protocolo: PRC2107377300          |  |   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |   |                                   |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41204849954   | CNPJ<br>05.211.777/0001-19        | Data de Ato Constitutivo<br>30/07/2002  | Início de Atividade<br>30/07/2002 |  |   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia REGIS BITTENCOURT, Nº 3204, RECANTO VERDE - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000   |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PLASTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS LOCAAO DE MESAS, CADEIRA E POLTRONAS PLASTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANCAS E PRODUTOS PERIGOSOS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO FABRICACAO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NAO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINANCIA DE MATERIAL PLASTICO, ESTOFADO OU NAO, INCLUSIVE REFORCADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL OU COM PREDOMINANCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE PECAS E ARMACOES METALICAS PARA MOVEIS, ACABAMENTOS DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO DOMESTICO (PARA MESA E COZINHA) FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  |                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |   |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Nome</b><br>VANESSA PUPO ZANELLO  | <b>CPF/CNPJ</b><br>052.843.299-02 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 99.000,00   | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b>                               |
| <b>Nome</b><br>AGOSTINHO CANDIDO<br>VERLINDE   | <b>CPF/CNPJ</b><br>551.724.909-49 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 1.000,00  | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>N                | <b>Término do mandat</b>                                |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Nome</b><br>VANESSA PUPO ZANELLO  | <b>CPF</b><br>052.843.299-02      | <b>Término do mandato</b>   |                                   |  |   |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |   |                                   |  |   |
| <b>Data</b><br>29/10/2020  | <b>Número</b><br>20205625266      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                   |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 15:50:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IBLZQKGR.



PRC2107377300

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Santa Luzia - 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 250-5411 - Fax: (21) 2504-5412

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 80632010171112350837-1; Data: 20/10/2017 11:31:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90573-NC9C;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0132  
 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**RG: 6.839.370-1**

POLEGAR DIREITO



*Vanessa Pupo Zanello*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.839.370-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2010

NOME: **VANESSA PUPO ZANELLO**

FILIAÇÃO: JOSE GILMAR FERNANDES ZANELLO  
 MARIA JOSE PUPO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
 C.NASC=21946, LIVRO=53A, FOLHA=132

CURITIBA/PR

*DA*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

0133

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:25:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80632010171112350837-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a80c53e6e6d5fa12a68c608e5411b9b1bd0d13b342df5be35311c61ed5fad76b188d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Número  
**052.843.299-02**

Nome  
**VANESSA PUPO ZANELLO**

Nascimento  
**04/10/1986**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**9C8E.1FED.091A.8C38**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às **09:26:25** do dia **29/03/2021** (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: **00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

0134  
J.

0135  
D.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
At. Presidente Epitácio Pessoa, 216 - Bairro dos Estados - 4106 Foz de Iguaçu - CEP 80000-000 - PR - www.cartorioazvedo.com.br - Tel. (41) 2545-1600 - Fax (41) 2545-1604

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 80630503201156400526-1; Data: 05/03/2020 11:57:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JV77768-GSS4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado de Mirante Digital: [Assinatura]  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
4656065-5 SESP PR

**CPF** 551.724.909-49 **DATA NASCIMENTO** 18/06/1956

**FILIAÇÃO**  
LEOPOLDO CANDIDO VERLINDE  
VERONICA GALON

**PERMISSÃO** [ ] **ACC** [ ] **CAT. HAB.** B

**Nº REGISTRO** 00703422465 **VALIDADE** 11/02/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 17/03/1989

**OBSERVAÇÕES**  
A

*Agostinho Candido Verlinde*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** PIRAQUARA, PR **DATA EMISSÃO** 21/02/2020

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA DO EMISSOR** 47210735352  
PR917783815

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093164123

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2093164123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:26:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80630503201156400526-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a88ef53132049db047b876f94964d69411eb032acda3ac366ee0ebcbf9299ac078d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



0137

0.

## Impugnação PE 93/21



**De** <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Para** <nutricao2017.sedes@gmail.com>  
**Data** 2021-08-03 17:14

Boa tarde,

Encaminho impugnação apresentada pela empresa Caperpass, no que se refere a inclusão da certificação do INMETRO no item, e comprovação de carga de 182 kg Classe B.

Solicito por gentileza que analise e se manifeste a respeito da impugnação, em favor de mantermos o descritivo do termo de referência, ou alterando item com a inclusão da certificação do INMETRO e comprovação de carga.

Att,

Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras de Licitações





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0139  
5

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ofício nº388 / 2021 -**

Jaguariaíva, 05 de Julho 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes  
Departamento de Compras e Licitação

**Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação enviado pela a empresa participante Caperpass, a respeito do item2, referente a Licitação do Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas no PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

Prezado Senhor,

Pelo presente, informamos:

Acato a impugnação da empresa Caperpass, no que se refere à inclusão da certificação do INMETRO no item 2 (Cadeira Plástica), e comprovação de carga de 182 kg Classe B.

Solicito por gentileza, que inclua a certificação do INMETRO e comprovação de carga no descritivo do termo de referência no item mencionado.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0141  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021.**

**IMPUGNANTE: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME.**

#### I. DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa a Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

Diante disso, a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME - CNPJ: 05.211.777/0001-19**, encaminhou e-mail, a título de impugnação em relação aos termos do Edital e solicitou que sejam acolhidas as suas razões para alteração do edital do Pregão Eletrônico n. 93-2021.

Dada a tempestividade da impugnação, passa-se a analisar as razões apresentadas pela impugnante.

#### II. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Inicialmente, cumpre apontar que a apresentação de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 93-2021, ocorreu dentro do prazo previsto no edital, abaixo transcrito, cuja data da sessão de processamento está agendada para o dia 06 de agosto de 2021 às 09:00 horas.



J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0142  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Preambularmente, frise-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Não se pode olvidar que a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º, inciso I; na Lei Federal nº, 10.520/02, artigo 3º, inciso I e ainda na Constituição Federal, artigo 37, caput e inciso XXI, a seguir transcritos:

**Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos nossos)**

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: [...]

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; [...]** (grifou-se)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

### III. DO PEDIDO

O apontamento apresentado pela impugnante, a empresa detectou grave vício no referido edital, os quais põem em risco a sua participação no certame, tanto quanto de quaisquer outros prováveis interessados, podendo ser anulado todo o procedimento uma vez que o instrumento convocatório contradiz com o Instituto Nacional de Metrologia Qualidade, e Tecnologia (INMETRO).

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | VALORUNIT (R\$) | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|--------|-------|--|-----------------|---------------------|
| 2    | Und    | 248   | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br>Descrição<br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos.<br>Especificações<br>Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg | 49,26           | 12.216,48           |

O Edital referido, elenca os produtos objetos da licitação, que transcrevemos: Primeiramente o objetivo da impugnação é puramente assegurar o







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0144  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, onde dentro das contestações desta impugnação não interfere nos valores máximos pré-estabelecido no anexo do edital em questão. Por segundo a certificação do INMETRO conforme Portaria 166 de 14 de abril de 2021 e Norma ABNT 14776 são utilizadas para cadeira e poltrona modelo adulto (conforme portaria em anexo a este documento). A descrição do termo de referência constante na descrição dos itens supracitado acima não se enquadra na Portaria 166/2021 do INMETRO, sendo obrigatório uso apenas de produtos homologados através deste órgão regulamentador.

Inicialmente é fato que de acordo com o objeto e âmbito de aplicação o artigo 4º da portaria 166/21 nos traz:

A Portaria 166 de 14 de abril de 2021 é definida como RTQ (Regulamento Técnico da Qualidade) definindo os critérios básicos para a aprovação do produto perante o INMETRO e RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade), onde se obtém a documentação para comprovar a industrialização e comercialização regular perante o INMETRO. Para esta Portaria há duas classificações da capacidade da cadeira. A primeira definição de acordo com o INMETRO é de Classes e se baseiam em Classe A (uso doméstico) capacidade de peso de 154 kg e Classe B (uso geral e intensivo) capacidade de peso de 182kg, mais apropriado para locais de utilização pública já que é de uso constante como define a Portaria 166/21.

As dimensões mínimas do assento são classificadas conforme tabela da cláusula 5.4 da Portaria 166/21 para aprovação e teste feitos pelo INMETRO antes da emissão do Certificado: 5.4 - As CPM devem apresentar dimensões mínimas, conforme Tabela 1 abaixo e Figura 2 da norma ABNT NBR 14776:2013.



D.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0145  
☺

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tabela 1 – Dimensões mínimas das cadeiras plásticas monobloco.

| Partes de cadeiras                             | Dimensões (mm) |
|--|----------------|
| a: altura do assento                           | 380            |
| b: largura do assento de uma cadeira com braço | 400            |
| c: largura do assento de uma cadeira sem braço | 340            |

5.5 As CPMs devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de  $154 \pm 1,5$  kg, para as CPMs de classe residencial, e de  $182 \pm 1,8$  kg para as CPMs de classe de uso irrestrito. A certificação compulsória da CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO regulamentada pelo INMETRO através da Portaria 166 de 2021, dando prioridade às questões de segurança, saúde e meio ambiente, assim todos os produtos listados na regulamentação podem apenas ser comercializados com a Autorização Para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Art. 1º e Art. 3º da Lei 9.933/99. Conforme art. 1º da Portaria nº 166 de 14/04/2021: " Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Cadeiras Plásticas Monobloco, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I, II e III desta Portaria. " Para fabricar e/ou comercializar este material, é necessário que haja total obediência aos requisitos estabelecidos na PORTARIA INMETRO nº 166/2021.

A exigência do selo do INMETRO visa que se demonstre a regularidade do produto a ser adquirido. O INMETRO não credencia nenhuma empresa participante de processos licitatórios, na qualidade de "órgão regulamentador". O INMETRO atua na certificação e conformidade de produtos em circulação no mercado.

#### IV. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

**Cabe informar que a impugnação proposta, tem fundamento e Administração optou por melhorar a especificação do item, que fará a aquisição**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**com conjunto melhor em detalhes, sem que essa venha a ferir a competitividade. Sendo a impugnação também analisada pela Secretaria solicitante, onde a mesma confirma a inclusão da Certificação do INMETRO e comprovação de carga de 182 Kg classe B, como descrição necessária para aquisição.**

Isto posto, surge para Administração como molde, para que adquira um item de melhor qualidade, atendendo melhor ao interesse público. Buscando vantagem para a Administração e para a sociedade, não ferindo o interesse de cada licitante, e sim buscando uma aquisição mais vantajosa para a Administração.

Ainda nesse aspecto, a Administração deve exigir o que for realmente necessário para adequada aquisição, desde que respeitados os interesses administrativos e a segurança da futura aquisição, a fim de selecionar, dentre as inúmeras licitantes, a proposta que lhe melhor aprover, tendo em vista principalmente o interesse público e as exigências legais.

Com efeito, a Administração não deve, ao seu bel prazer, estipular exigências que não aquelas estritamente necessárias à execução do objeto. Tal situação não ocorreu no presente caso. O edital do Pregão Eletrônico nº 93/2021, procura garantir e suprir as necessidades do Município no que tange às expectativas técnicas, no que se refere à aquisição.

O princípio da competitividade exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que possa atender e fornecer o objeto que se pretende contratar, como o Edital retro previu, e assim ocorrerá visto que diversos interessados poderão participar, visto que a **certificação no INMETRO, e comprovação de carga de 182 Kg Classe B (uso geral e intensivo)**, de acordo com Norma ABNT, sendo essa mais apropriada para locais de utilização pública, e principalmente priorizando as questões segurança.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

0147  
9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, opino por acatar à Impugnação apresentada pela empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME**, retificando-se o Edital nos seus devidos termos.

Jaguariaíva-Pr, 10 de Agosto de 2021.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0148  
3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**

**Processo Administrativo Nº 145/2021**

***Objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas***

**EDITAL RETIFICADO - Item 2 do Termo de Referência**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0149  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo Administrativo Nº 145/2021

### EDITAL RETIFICADO - Item 2 do Termo de referência

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 12 de agosto de 2021 às 08h00min do dia 25 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 25 de agosto de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

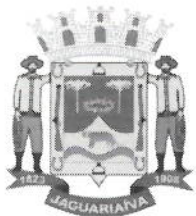
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material permanente para o PTTs - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

0150

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES  
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
316 - 3.3.90.52.00.00.00.00 – MATERIAL PERMANENTE  
**Recurso ATRAVÉS DO PTTS**  
**C/C 71019-0 – Residencial Rouxinol**  
**C/C 71018-2 – Residencial Arapongas**

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0151

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

**4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

0152  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

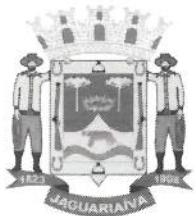
4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0153  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0154  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0155  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

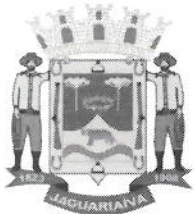
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0156  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;
  - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0157

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0158  
4

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0159

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

0160

9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

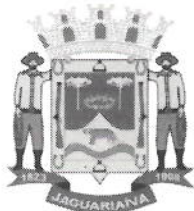
9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

0161

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0162  
g

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0163  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0164  
S.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

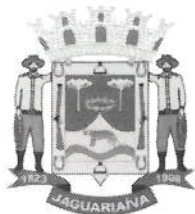
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

0165  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

0166  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0167  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0168  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

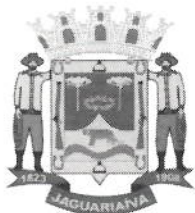
esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariáiva , 10 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

0169

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO I

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

##### 1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de material permanente para o PPTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

##### 2- DA JUSTIFICATIVA

###### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Atender as necessidades da Secretaria para o Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas no PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL.

##### 3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 84.699,41 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

##### 4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | VALORUNIT (R\$) | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|--------|-------|---|-----------------|---------------------|
| 1    | Und    | 3     | <b>TENDAS PIRAMIDAIAS</b><br><br>Descrição<br><br>Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m <sup>2</sup> ; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca | 6.899,67        | 20.699,01           |



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0170



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|   |     |     |   |        |           |
|---|-----|-----|---|--------|-----------|
| 2 | Und | 248 | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b><br><br>Descrição<br><br>A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos/externos.<br>Deverá conter certificação do INMETRO;<br>Comprovação de carga de 182 Kg - Classe B (para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante. Conforme norma ABNT;<br>Especificações mínimas<br>Altura: 890mm<br>Largura: 430mm<br>Comprimento: 510mm<br>Peso: 2,2 kg  | 49,26  | 12.216,48 |
| 3 | Und | 5   | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA</b><br><br>Descrição<br><br>Produzida em polipropileno com material 100% virgem. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.<br><br>Especificações<br><br>Mesa empilhável<br>Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material<br>Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza<br>Possui abertura para guarda-sol<br>Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros<br>Capacidade: 30 Kg<br>Cor: Branco<br>Comprimento: 700 mm<br>Largura: 700 mm<br>Altura: 750 mm | 115,53 | 577,65    |

TEM  
ETIFICADO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0171

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES |     |     |   |        |           |
|--------------------------------------|-----|-----|---|--------|-----------|
| 4                                    | Und | 200 | <b>CAIXA DE CORREIO</b><br><br>Descrição<br><br>Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2<br>Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências,<br>Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas<br>Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança<br><br>Especificações<br><br>Medidas: 23x11x35cm<br>Peso: 1,50 Kg<br>Cor: Cinza e Amarelo<br>Pintura eletrostática<br>Material: Chapa de aço carbono<br>Porcas e parafusos galvanizados | 92,65  | 18.530,00 |
| 5                                    | Und | 200 | <b>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA</b><br><br>Descrição<br><br>Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.<br><br>Especificações<br><br>Cor: Branca;<br>Material: cesto arame BTC 6 mm<br>Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm;<br>Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm;<br>Altura pedestal: 1,20 m;  | 133,81 | 26.762,00 |
| 6                                    | Und | 1   | <b>HD EXTERNO</b><br><br>Descrição<br><br>O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação.<br>Especificações<br><br>Capacidade: 2TB<br>Interface: USB 3.0<br>Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)  | 497,08 | 497,08    |



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0172  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|   |     |   |  |          |          |
|---|-----|---|--|----------|----------|
| 7 | Und | 1 | <p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Descrição<br/>Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto</p> <p>Especificações<br/>A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.<br/>Características Processador: Intel® CoreT i7 - 10a geração - 10510U<br/>Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz<br/>Cachê: 8MB L3<br/>Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2)<br/>Suporta até: 16GB HD 1TB + 128 GB SSD<br/>Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva<br/>Tamanho da Tela: 15,6"<br/>Resolução da Tela: HD 1366 x 768<br/>Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics<br/>Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1<br/>Bluetooth 5.0<br/>Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAliveT Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader (adaptador não incluso)<br/>Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone<br/>01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido)<br/>01 Porta Ethernet RJ45 (LAN)<br/>01 Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD (adaptador não incluso)<br/>Teclado Português-BR<br/>Teclado Numérico Integrado<br/>Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques Cor Prata EAN 7892509113755<br/>Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial) TeamPL Período de Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01<br/>Especificações Técnicas Modelo: NP550XCJ-XS2BR<br/>Garantia: 12 meses<br/>Dimensões e Peso<br/>Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP):<br/>18,9x359x242 mm<br/>Dimensões do produto com embalagem (AxLxP):<br/>67x499x299 mm<br/>Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg<br/>Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação.<br/>Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora<br/>Guias de usuário Certificado de garantia.</p> | 5.417,19 | 5.417,19 |
|---|-----|---|--|----------|----------|



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0173  
g

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor Total R\$ 84.699,41 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- b) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [Modelo ANEXO X].
- c) **Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.**
- d) **O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.**

#### 5- DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

#### 6- DAS AMOSTRAS

Será necessária a apresentação de amostra/catálogo do produto ofertado.

#### 7- DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Prazo de entrega em 10 dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho.

#### 8- LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, Rua Salomão Félix da Silva, s/n – Condomínio Matarazzo.

#### 9- FISCAL DO CONTRATO

Marcela Bertoni  
Nutricionista SHADS  
CPF 033.999.869-55



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0174  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0175  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

0176  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

0177  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 93/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0178  
Q

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO IV

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0179

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0180  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/CPF:                  |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Pregão Eletrônico Nº 93/2021 – Pag. 32 de 41





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0181  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

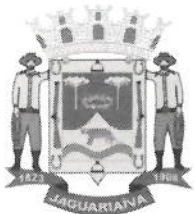
#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0182  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

#### DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0183  
S

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0184  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0185  
9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXXX.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0186  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

## CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0187  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0188  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

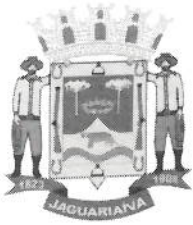
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0189  
B.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

0190  
9.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 12/08/2021 | Edição: 152 | Seção: 314 Item 257  
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Araçongas. Publicado no Diário Oficial da União do dia 26/07/2021, Edição 139, Página 241, devido à suspensão e alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO, Onde se lê Abertura dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, Maiores Informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO Nº. 96/2021

Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica em tst. em trecho da estrada inês capri e ascânio no município de Iporã-pr, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1044327-13/2017 - convênio nº 846746 - secretaria especial de agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, objetivando a execução de ações relativas ao pronat/caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR.

## CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 10/2021, no dia 12/08/2021, às 16h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 9 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 13 de agosto às 09:00 horas.

Objeto: Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporã/PR.

## MOTIVO DA SUSPENSÃO: Análise e respostas a pedidos de esclarecimentos.

DA NOVA DATA DE ABERTURA: A nova data de abertura da licitação será comunicada no Portal Transparência e publicada no Diário Oficial do município para conhecimento dos licitantes interessados em participar do referido processo.

Iporã/PR, 11 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI

Pregoeiro

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

PROCESSO Nº. 102/2021

Contratação de empresa por empreitada global construção da interseção da prc 272 com a avenida joão xxiii - acesso a cidade de Iporã/pr, e o município de Iporã/PR.

## CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 14/2021, no dia 17/08/2021, às 09h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 11 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021

PROCESSO Nº. 99/2021

Contratação de empresa por empreitada global para execução pavimentação asfáltica na estrada margareth em atendimento ao repasse 1056498-79/2018 - convenio nº 872431 - programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuario / ministério da agricultura, pecuária e abastecimento / caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR.

## CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 13/2021, no dia 16/08/2021, às 13h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 11 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 213.100,00 (Duzentos e treze mil e cem reais).

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 059/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 de Julho de 2021.

VLADEMIR LUCINI

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Araçongas. Publicado no Diário Oficial da União do dia 26/07/2021, Edição 139, Página 241, devido à suspensão e alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de

Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaiva, 10 de agosto de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2021 Contrato Nº: 65/2021

Natureza: Principal

Tipo de contrato: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Licitação: Tomada de Preços 07/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: SOARES & ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.243.675/0001-18. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 872777/2018 - PROCESSO Nº 1059764-54/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, QUE SERÁ EDIFICADO NA RUA ZENOVIO SZEREMETA JUNTO AO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. Valor Global: R\$ 279.945,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais), Vigência: Início: 11/08/2021 Término: 11/03/2022.

Recursos/Dotação: construção do centro público de convivência D. 200 - fontes 795 e 1000

## DESPACHO DA PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA Nº 08/2021 - PROCESSO ADM. 107/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO HALATZKUK HEREHUCHUK LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. VALOR DA PROPOSTA R\$ 55.348,16 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), Vencedor: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.694.923.0001-96. Descrição da Despesa: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS (200).

Juranda, 11 de Agosto de 2021

LEILA MIOTTO AMADEI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de computadores e equipamentos para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e turismo e secretarias escolares municipais, com itens exclusivo para me, epp e mel, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mel.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/08/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 9 de agosto de 2021.

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGV/SMGP-0164/2021

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGV/SMGP-0164/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e tecnologia informatizada para gestão, operacionalização e controle das margens consignáveis facultativas dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas e conselheiros tutelares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, a título oneroso.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0195/2021

objeto: Locação de Equipamentos para a realização de testes de urina com fornecimento de insumos e reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab)

## PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2021

objeto: Fornecimento e instalação de protetor perimetral por meio de cerca tipo concertina nos muros e portões dos cemitérios municipais urbanos de Londrina, com fornecimento de todos materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120, 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 11 de agosto de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021

Objeto: Aquisição de cestas de alimentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC), pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 25 de agosto de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 10 de agosto de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito



0192  
D

- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:  
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: 08h00min;  
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de agosto de 2021  
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 30  
8) O Município de Guaratuba utilizará o Portal Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado  
9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [Fone: \(41\) 3472-8576](mailto:Fone: (41) 3472-8576) WhatsApp/ 3472-8787  
10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de agosto 2021.  
Patrícia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira

122941/2021

## Icaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de refeições self-service e bebidas, a serem adquiridas/servidas na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração, tudo conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/08/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 54.030,00 (cinquenta e quatro mil e trinta reais). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visso, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br)

Icaraima, 10 de Agosto de 2021.

João Gilson Prado  
Pregoeiro

122598/2021

## Iretama

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
Procedimento Licitatório nº 071/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação, locação e manutenção de Softwares de Gestão Pública Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (Doze) meses,

**DATA DE ABERTURA:** 25 (Vinte e Cinco) de Agosto de 2021, às 09:00 Horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 173.321,99 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama – PR, em 11 (Onze) de Agosto de 2021.

SAME SAAB  
Prefeito Municipal

123024/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
483252921

Documento emitido em 12/08/2021 10:30:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10995 | 12/08/2021 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## Oeste

ITAPEJARA D'OESTE - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Estado do Paraná, torna público, que fará realizar de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, a partir de 12/08/2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 213.100,00 (Duzentos e treze mil e cem reais). O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 059/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (040) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.

Vlademir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

123148/2021

## Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR  
Edital nº 132/2021 - Processo nº 3320/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica e meio fio premoldado em diversas ruas do município conforme projetos, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 11 de agosto de 2021. Chrystian Renan Silva Zarpelão, Presidente da Comissão de Licitação.

122926/2021

## Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. Publicado no Diário Oficial da União do dia 26/07/2021, Edição 139, Página 241, devido à suspensão e alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê** Abertura dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas. **Leia-se: ABERTURA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.** O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

122785/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:** 20 de agosto de 2021, às



0193  
D.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 041**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhoria ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Ostais candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovada(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **11 a 23 de agosto de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Orgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

| CLASSIF. | NOME                                | INSC. | JUSTIFICATIVA  |
|----------|-------------------------------------|-------|--|
| 5ª       | ANDRESSA CAROLINE B DOS S. CORDEIRO | 68074 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE MILENA VARGAS TOMAZ DO NÃO COMPARECIMENTO DE MARILANE ELIMPO DE LIMA E DA DESISTÊNCIA DE MAMARA APARECIDA RIBAS E DO NÃO COMPARECIMENTO DE LUIZANE DE JESUS DOMINGUES PREZENCIA LOPES |

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 10 de agosto de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 010**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

**CONVOCAR**

Ostais candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovada(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **11 a 23 de agosto de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Orgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| CLASSIF. | NOME                      | INSC.  | JUSTIFICATIVA   |
|----------|---------------------------|--------|---|
| 2ª       | MICHELE DA SILVA MONTEIRO | 225076 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFPN DEVIDO EXONERAÇÃO DE PIREOLA LETES SOUZA SAMBRINSKI E DO NÃO COMPARECIMENTO DE MATEUS DE OLIVEIRA GONÇALVES E DO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE DANIEL PREGISTES |

**CARGO: PROFESSOR CLASSE B - NÍVEL SUPERIOR**

| CLASSIF. | NOME                              | INSC.  | JUSTIFICATIVA                         |
|----------|-----------------------------------|--------|---------------------------------------|
| 1ª       | VINICIUS SCHADNER PEREIRA         | 221103 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |
| 2ª       | CAREN PRISCILA PULDUREO ALVES     | 226618 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |
| 3ª       | KATIA KUREK DOS SANTOS            | 221942 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |
| 4ª       | CARLA DANIELLE PASTURCHAK         | 222781 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |
| 5ª       | LUCIANA FARRA CORREIA DE ALMEIDA  | 222757 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |
| 6ª       | RENATA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA | 223503 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCEC |

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 10 de agosto de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhoria ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procegs.com.br/verificadocweb/>

**CONVOCAR**

Ostais candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de **11 a 23 de agosto de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Orgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | INSCRIÇÃO | DOB.   |
|---------------|------------------------|-----------|--|
| 001           | CAROLINE MELO OLIVEIRA | 009       | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE ESTEYLLAN MARA DE SOUZA |

**CARGO: ENFERMEIRO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                 | INSCRIÇÃO | DOB.                                  |
|---------------|----------------------|-----------|---------------------------------------|
| 010           | FABIANE OLIVEIRA BAL | 010       | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 10 de agosto de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO: 20 de agosto de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3ª Andar no endereço informado abaixo.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>; Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente para o PPTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Araçongas, Publicado no Diário Oficial da União do dia 26/07/2021, Edição 139, Página 241, devido à suspensão e alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê:** Abertura dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas. **Leia-se:** **ABERTURA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.** O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>; Maiores Informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia HMCL pelo período de 12 meses. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas a data de sessão de disputa foram **aprazadas**, sendo a abertura designada para o dia 24 de agosto de 2021 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com.br>; Maiores Informações no telefone (43) 3535-9400, ou e-mail: [compras@jag.com.br](mailto:compras@jag.com.br), das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**

**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NO COMPLEXO MATARAZZO. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021 | VIGÊNCIA: 60 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2021**  
**CONTRATADA: JOÃO DA SILVA NETO.**  
CNPJ: 27.532.640/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.912,00 / VALOR MENSAL: R\$ 415,20

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1426/2021**  
**CONTRATADA: ABEL CORDEIRO.**  
CNPJ: 12.002.359/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.558,20 / VALOR MENSAL: R\$ 1.375,97

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1427/2021**  
**CONTRATADA: HOLOSSERVICE MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**  
CNPJ: 10.399.939/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 285.420,00 / VALOR MENSAL: R\$ 4.757,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1428/2021**  
**CONTRATADA: ANDISA IND. E COM. DE SANEANTES EIRELI.**  
CNPJ: 28.633.585/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.340,00 / VALOR MENSAL: R\$ 1.289,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1429/2021**  
**CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI.**  
CNPJ: 26.501.648/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.171,40 / VALOR MENSAL: R\$ 836,19

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1430/2021**  
**CONTRATADA: NOEL BATISTA DA ROSA LTDA.**  
CNPJ: 39.928.306/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 193.228,80 / VALOR MENSAL: R\$ 3.220,48

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1431/2021**  
**CONTRATADA: LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER.**  
CNPJ: 03.689.037/0001-67 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 79.800,00 / VALOR MENSAL: R\$ 1.330,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1432/2021**  
**CONTRATADA: HELOM DA SILVA FERNANDES JAGUARIAÍVA.**  
CNPJ: 23.108.783/0001-27 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48900,00 / VALOR MENSAL: R\$ 815,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1433/2021**  
**CONTRATADA: FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUZA CALDEIRARIA EIRELI.**  
CNPJ: 17.310.526/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,00 / VALOR MENSAL: R\$ 800,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1434/2021**  
**CONTRATADA: RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA.**  
CNPJ: 72.087.687/0001-55 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00 / VALOR MENSAL: R\$ 900,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1435/2021**  
**CONTRATADA: HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO EIRELI.**  
CNPJ: 36.560.847/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.570,00 / VALOR MENSAL: R\$ 1.209,50

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1436/2021**  
**CONTRATADA: CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI.**  
CNPJ: 27.994.263/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 132.379,20 / VALOR MENSAL: R\$ 2.206,32

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1437/2021**  
**CONTRATADA: TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO IND. LTDA - ME.**  
CNPJ: 18.919.918/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.711,20 / VALOR MENSAL: R\$ 1.428,52

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1438/2021**  
**CONTRATADA: JOÃO FERREIRA BRISOLA.**  
CNPJ: 11.947.351/0001-20 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.400,00 / VALOR MENSAL: R\$ 490,00

0194  
D

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. Publicado no Diário Oficial da União do dia 26/07/2021, Edição 139, Página 241, devido à suspensão e alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê** Abertura dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas. **Leia-se: ABERTURA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguariaíva, 10 de agosto de 2021.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

0195  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**  
Processo Administrativo Nº 145/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:10:06

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 6.899,67

Descrição: TENDAS PIRAMIDAI S Descrição Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimofa e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m<sup>2</sup>; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor    |
|------------------|---------------------|----------|
| LC TENDAS EIRELI | PIRAMIDAL / PROPRIA | 6.896,33 |

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 248 Unidade: UN Val. Ref.: 49,26

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos. Especificações Altura: 890mm Largura: 430mm Comprimento: 510mm Peso: 2,2 kg

| Autor  | Marca/Modelo                     | Valor |
|--|----------------------------------|-------|
| CS REI DO PLASTICO EIRELI                    | Prestmix / Cadeira Bistrô Amanda | 49,20 |
| CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA | Rei do Plástico Goyana / Bistrô  | 49,26 |

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 115,53

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. Especificações Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm

| Autor  | Marca/Modelo                       | Valor  |
|--|------------------------------------|--------|
| CS REI DO PLASTICO EIRELI                    | Prestmix / Mesa Quadrada Monobloco | 115,50 |
| CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA | Caperpass / Quadrada               | 115,53 |

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 92,65

Descrição: CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2 Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança Especificações Medidas: 23x11x35cm Peso: 1,50 Kg Cor: Cinza e Amarelo Pintura eletrostática Material: Chapa de aço carbono Porcas e parafusos galvanizados

0196  
B.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

| <b>Autor</b>       | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------|---------------------|--------------|
| TOTAL ATACADO LTDA | FERCAR / Cor-4      | 92,65        |

**LOTE 6**

| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UN</b> | <b>Val. Ref.: 497,08</b> |
|----------------|------------------|--------------------|--------------------------|
|----------------|------------------|--------------------|--------------------------|

Descrição: HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. Especificações Capacidade: 2TBInterface: USB 3.0Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)

| <b>Autor</b>       | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------|---------------------|--------------|
| TOTAL ATACADO LTDA | Toshiba / Canvio    | 497,08       |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**CS REI DO PLASTICO EIRELI**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90564587c9264332b8aacc098973ceaf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90564587c9264332b8aacc098973ceaf.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9914a0c514cf4e8f853ab36fd2e18f90.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9914a0c514cf4e8f853ab36fd2e18f90.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/097835bf147e48ff99f714015baf9e96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/097835bf147e48ff99f714015baf9e96.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e306091bef4d42829e9b89dd86bcabf6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e306091bef4d42829e9b89dd86bcabf6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25ecc6639c7e465a8b9ecb772bf99ea7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25ecc6639c7e465a8b9ecb772bf99ea7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db21092dfbd4855b9f51aa681e14a4c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db21092dfbd4855b9f51aa681e14a4c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c1715610f404f098229bcb0f59c4a6f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c1715610f404f098229bcb0f59c4a6f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão especifica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28aee74235a34e958fd1c87ea58528a9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28aee74235a34e958fd1c87ea58528a9.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b95b03651b4810b10c89a010f68226.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b95b03651b4810b10c89a010f68226.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5a12fb62f149fd9a0da6ae44f2930e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5a12fb62f149fd9a0da6ae44f2930e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/573c448e8f8a476c80c93d633c457b55.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/573c448e8f8a476c80c93d633c457b55.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad0f12b895540148aebc7c497e1c972.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad0f12b895540148aebc7c497e1c972.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af4d8121b0547cdbe7bac526c92b9a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af4d8121b0547cdbe7bac526c92b9a4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 12/08/2021 15:34   | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e00c3d8430543a3bfd99e0e0b3331f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e00c3d8430543a3bfd99e0e0b3331f6.pdf</a> |  |

0197  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**LC TENDAS EIRELI**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1481e03301064a14949bdb4edab6de75.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1481e03301064a14949bdb4edab6de75.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dca72dc33d8f4142a8cace93dea296e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dca72dc33d8f4142a8cace93dea296e0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f45ebb538efc4041a9de4d7c1278d873.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f45ebb538efc4041a9de4d7c1278d873.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bebe8b1a8964e539457bc7b248adb4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bebe8b1a8964e539457bc7b248adb4.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d860cccd2c46aca77e68c4a6462147.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d860cccd2c46aca77e68c4a6462147.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/172363bbb1f84caab6cabf83410eea4a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/172363bbb1f84caab6cabf83410eea4a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/573bfd040e04a5682df59b8671cd39b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/573bfd040e04a5682df59b8671cd39b.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d52116c9770407088d8ff837c8558dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d52116c9770407088d8ff837c8558dd.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce6efc48b364194936307932aa4e57d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce6efc48b364194936307932aa4e57d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/318f24fa519f48da97d71e98b0e6b29b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/318f24fa519f48da97d71e98b0e6b29b.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80816b6d2a9468faa686311418ce756.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80816b6d2a9468faa686311418ce756.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4daad392a6224c99b8894cd17d087245.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4daad392a6224c99b8894cd17d087245.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51dac82a17e4e3e9682d84e79dda32b.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51dac82a17e4e3e9682d84e79dda32b.rar</a> |  |
| <b>Horário:</b> 19/08/2021 09:25   | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e37aedb694554d709cdc801c3b0d8971.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e37aedb694554d709cdc801c3b0d8971.pdf</a> |  |

0198  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62cd2152b948437f9e2145393e747c29.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62cd2152b948437f9e2145393e747c29.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b79d86dc14d451b9674c1eb51df162f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b79d86dc14d451b9674c1eb51df162f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed87b8e44754a94b1fbdf915228c814.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed87b8e44754a94b1fbdf915228c814.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/368f63e9913e44f996e9b80e6fd158c2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/368f63e9913e44f996e9b80e6fd158c2.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb4796d744c4637bda106cbfc2c84c1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb4796d744c4637bda106cbfc2c84c1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e70d419c424fc4b82c497b59d3b97a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e70d419c424fc4b82c497b59d3b97a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72581873c3d457bbc67e15619896911.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72581873c3d457bbc67e15619896911.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b0b24be5bb9406e945f3ad94cdaa210.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b0b24be5bb9406e945f3ad94cdaa210.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8d066bb14b94ee8b81547ab410a81b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8d066bb14b94ee8b81547ab410a81b0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2df870b93e4d158dec37854a63a3fe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2df870b93e4d158dec37854a63a3fe.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb3f6513b2f5446890fce27af0997347.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb3f6513b2f5446890fce27af0997347.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f356a01cc1eb4a759e37bde352bcfa15.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f356a01cc1eb4a759e37bde352bcfa15.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8d57c8f46d4763a2f99b9f1c07005a.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8d57c8f46d4763a2f99b9f1c07005a.rar</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/08/2021 11:25   | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd1bacb440249f18dd4a1d1f36923f4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd1bacb440249f18dd4a1d1f36923f4.pdf</a> |  |

0199  
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

---

**TOTAL ATACADO LTDA**

|  |   |
|--|---|
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20c5e20ad048423b966962e92e606b46.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20c5e20ad048423b966962e92e606b46.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a4602e4d804c1db7d3b101b65ed02d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a4602e4d804c1db7d3b101b65ed02d.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2f9cb319ad4032be5d2135a3b4f915.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2f9cb319ad4032be5d2135a3b4f915.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3412bd9f09354db286ef2dd1f78f3673.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3412bd9f09354db286ef2dd1f78f3673.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047b5b9959c549ca959c1e440362aec2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047b5b9959c549ca959c1e440362aec2.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2451b7d280014cd09ad84b3c5fb5cea4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2451b7d280014cd09ad84b3c5fb5cea4.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50774d6189c746a0a0b6122c0f199aa1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50774d6189c746a0a0b6122c0f199aa1.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5898a69686ca438d80bf0d5035000cad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5898a69686ca438d80bf0d5035000cad.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aecda9f1d7664e2785d7e574744e1fd7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aecda9f1d7664e2785d7e574744e1fd7.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6091ef62ba4a465eae03c2eb74f73d83.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6091ef62ba4a465eae03c2eb74f73d83.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec4fc22a81c44b48c813fa6f525e06a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec4fc22a81c44b48c813fa6f525e06a.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7219ecec2897451f9633ae5b681c1f93.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7219ecec2897451f9633ae5b681c1f93.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 25/08/2021 01:35   | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13556f9ba9ab489aab18d9946d83bb0d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13556f9ba9ab489aab18d9946d83bb0d.pdf</a> |   |

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**





0200  
35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 94º Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Araçongas.

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão na Forma Eletrônica nº **93/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**Nome da Proponente:** LC TENDAS EIRELI  
**CNPJ:** 35.067.125/0001-13 **INC. ESTADUAL** Nº 10.778.510-2  
**Endereço:** AV. 25 QD 09 LT 04 – A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS, CEP 75.085-560  
**Telefone/Fax:** (62) 3298-7102/ 99393-9961  
**E-mail:** [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br)  
[/licitacoes@aluban.com.br](mailto:/licitacoes@aluban.com.br) / [licitacoes2@aluban.com.br](mailto:/licitacoes2@aluban.com.br)

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 35 de 76

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA  | UND | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|---|--------|-----|-------|----------------|---------------|
| 01   | TENDAS PIRAMIDAIS<br>Descrição Tendões Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimofa e contra raios ultra violeta; Gramatura: | ALUBAN | UND | 3     | R\$ 6.800,00   | R\$ 20.400,00 |



35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 944 Qd. 09 Lt. 04-A  
Eq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

|  |  |  |  |  |                      |
|--|--|--|--|--|----------------------|
| 480 g/m <sup>2</sup> ; ferragem: chapa<br>16, 2,5 polegadas. Cor: Branca |  |  |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |  |  |  | <b>R\$ 20.400,00</b> |

### PREÇO

Deverá ser cotado preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**PROPOSTA: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**

**PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES**

**MARCA: ALUBAN**

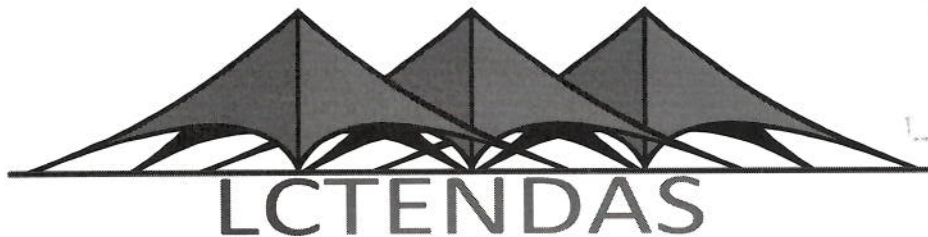
**MODELO: PIRAMIDAL**

**FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS**

**ORIGEM: NACIONAL**

- Declaro que concordo e me submeto a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- Declaro que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Declaro ainda que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULT TI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 36 de 76



- Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos nas especificações, no prazo, condições e especificações previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- **Declaramos** ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre fornecimento.
- **Declaramos**, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- Informamos que os preços contados são fixos e irrealizáveis, e os produtos descritos na proposta atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência – E seus Anexos.
- Informamos, finalmente, que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.

**Responsável pela assinatura do contrato:** Cargo: Sócio Proprietário Nome: Luiz Carlos Cunha Neto, estado civil: Casado, CPF: 904.189-801-87 RG: 4014201 2º VIA SPTC.

0203  
D.

35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 548º Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO



**Dados da Licitante**

Razão Social/Nome: LC TENDAS EIRELI

Endereço: AV 25 QD 09 LT 04 - A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES - ANÁPOLIS, GOIÁS.

Município: ANÁPOLIS

Estado: GOIÁS

CEP: 75.085-560

CNPJ/CPF/MF: 35.067.125-0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.778.510-2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 91564

E-mail: [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br); [licitacoes@aluban.com.br](mailto:licitacoes@aluban.com.br); [licitacoes2@aluban.com.br](mailto:licitacoes2@aluban.com.br);

Banco: BRASIL

Agência: 3483-5

Conta: 54682-8

Fone: (62) 3298-7102

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 38 de 76

**LC TENDAS EIRELI**  
**CNPJ 35.067.125/0001-13**  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
**RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87**

LC TENDAS EIRELI CNPJ 35.067.125/0001-13  
AV. 25 QD 09 LT 04 - A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS, CEP 75.085-560  
FONE 62 - 3298-7102 [licitacoes@aluban.com.br](mailto:licitacoes@aluban.com.br) / [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br) / [licitacoes2@aluban.com.br](mailto:licitacoes2@aluban.com.br)

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

## L. C. TENDAS EIRELI

Por este instrumento particular. **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 07/09/1980, natural de Goiania – GO; filho de Oscar Cunha Neto e de Maria das Graças Miguel Cunha, portador da RG: 4014201, 2ª Via, SPTC/GO, Exp. 20/03/2007 e CPF: 904.189.801-87, residente a Praça T-23, Qd. 95, Lt. 3/5, nº 61, Apt. 1603, Ed. – Resid. Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia – GO. CEP: 74215-130, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada L. C TENDAS EIRELI, nome fantasia L. C TENDAS, com sede a Av. 25, Qd. 09, Lt. 04A, Parque Residencial Das Flores, Anápolis-GO; CEP: 75085-560, inscrita sob CNPJ: 35.067.125/0001-13, com o Ato Constitutivo devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS sob nº: 52600876228. sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL:** O titular da EIRELI resolve abrir uma filial situada a Avenida das Industrias, Nº 4.366, Vila Iris, municipio de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP: 33040-130.

**Parágrafo único** – A empresa constitui neste ato a sua filial 01.

**CLAUSULA SEGUNDA - ATIVIDADE:** A filial aqui constituída tem como objetivo social o mesmo que sua matriz, **INDÚSTRIA** de tendas e barracas, **FABRICAÇÃO** de estruturas metálicas para tendas e barracas, artigos de serralheria, **COMERCIO VAREJISTA** de Tendas e barracas, lonas em geral, **LOCAÇÃO** de tendas e barracas, banheiros químicos, geradores elétricos, lonas em geral, montagem e instalação de tendas e palcos, som para eventos, shows artísticos e banheiros químicos; transporte de carga exceto mudanças, com os seguintes CNAE:

|                 |   |
|-----------------|---|
| CNAE 25.11-0-00 | <i>Fabricação de Estruturas Metálicas</i>   |
| CNAE 25.42-0-00 | <i>Fabricação de artigos de Serralheria, exceto esquadrias</i>                                |
| CNAE 32.99.0.99 | <i>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</i>                        |
| CNAE 42.92-8-01 | <i>Montagem de estruturas metálicas.</i>  |
| CNAE 47.89.0.99 | <i>Comercio Varejista de Lonas em Geral.</i>  |
| CNAE 77.29.2.02 | <i>Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.</i>             |
| CNAE 77.39-0-03 | <i>Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes.</i> |

0205  
D.

|                 |  |
|-----------------|--|
| CNAE 77.39-0-99 | <i>Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.</i> |
| CNAE 49.30.2.01 | <i>Transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</i>   |
| CNAE 49.30.2.02 | <i>Transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.</i>         |

**CLAUSULA TERCEIRA** :Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

**CLAUSULA QUARTA** : Para todas as questões oriundas ou omissas deste fica eleito o foro da cidade de Goiânia / GO; com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o.

Goiânia / GO; 29 de Maio de 2020.

-----  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
Titular

D.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC TENDAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 90418980187                      | LUIZ CARLOS CUNHA NETO |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 3 de 76



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 10:23 SOB N° 20200575430.  
PROTOCOLO: 200575430 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002273829. NIRE: 52600876228.  
LC TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 04/06/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

0207  
D.

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

## L. C. TENDAS EIRELI

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 07/09/1980, natural de Goiânia – GO; filho de Oscar Cunha Neto e de Maria das Graças Miguel Cunha, portador da RG: 4014201, 2ª Via, SPTC/GO, Exp. 20/03/2007 e CPF: 904.189.801-87, residente a Praça T-23, Qd. 95, Lt. 3/5, nº 61, Apt. 1603, Ed. – Resid. Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia – GO. CEP: 74215-130; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de: L. C. TENDAS EIRELI, e o estabelecimento adota o nome de fantasia: L. C. TENDAS.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede a Av. 25, Qd. 09, Lt. 04A, Parque Residencial Das Flores, Anápolis-GO; CEP: 75085-560.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa tem como objetivo social: **INDÚSTRIA** de tendas e barracas, **FABRICAÇÃO** de estruturas metálicas para tendas e barracas, artigos de serralheria, **COMERCIO VAREJISTA** de Tendas e barracas, lonas em geral, **LOCAÇÃO** de tendas e barracas, banheiros químicos, geradores elétricos, lonas em geral, montagem e instalação de tendas e palcos, som para eventos, shows artísticos e banheiros químicos; transporte de carga exceto mudanças, com os seguintes CNAE:

|                 |  |
|-----------------|--|
| CNAE 25.11-0-00 | <i>Fabricação de Estruturas Metálicas</i>  |
| CNAE 25.42-0-00 | <i>Fabricação de artigos de Serralheria, exceto esquadrias</i>   |
| CNAE 32.99.0.99 | <i>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</i>   |
| CNAE 42.92-8-01 | <i>Montagem de estruturas metálicas.</i>   |
| CNAE 47.89.0.99 | <i>Comercio Varejista de Lonas em Geral.</i>   |
| CNAE 77.29.2.02 | <i>Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.</i>  |
| CNAE 77.39-0-03 | <i>Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes.</i>                            |
| CNAE 77.39-0-99 | <i>Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.</i> |
| CNAE 49.30.2.01 | <i>Transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</i>   |
| CNAE 49.30.2.02 | <i>Transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.</i>         |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 4 de 76



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 08:25 SOB Nº 52600876228.  
PROTOCOLO: 190988927 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904608844. NIRE: 52600876228.  
LC TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/10/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



0208  
9.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato e subscrito em:

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| <b>LUIZ CARLOS CUNHA NETO</b> | R\$: 100.000,00 |
| <b>TOTAL - .....</b>          | R\$: 100.000,00 |

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pelo titular: **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, acima qualificada, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA SETIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA NONA:** O titular: **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que dede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O titular: **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a qual é estipulada pela sociedade e levada a debito da conta **DESPESAS GERAIS**.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Para todas as questões oriundas ou omissas

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 5 de 76



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 08:25 SOB Nº 52600876228.  
PROTOCOLO: 190988827 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904608844. NIRE: 52600876228.  
LC TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/10/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

9.

0209  
g.

deste fica eleito o foro da cidade de Goiânia / GO; com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o.

Goiânia / GO; 24 de Setembro de 2019.

  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
Titular



**CARTÓRIO**  
Tel: (62) 3241-8133 - Fax: (62) 3243-3844  
R. 1909 8827, 1909-8827 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74190-884 - Fone: (62) 3243-3844

<http://extrajudicial.tico.go.gov.br/ico>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUIZ CARLOS CUNHA NETO (2509086)**, pessoa minha conhecida. Dou fé.  
Goiânia, 24 de setembro de 2019.  
Em Teste da verdade,  
José Alves Correia Neto





Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 6 de 76




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 08:25 SOB Nº 52600876228.  
PROTOCOLO: 19098827 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904608844. NIRE: 52600876228.  
LC TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/10/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

g.



02M  
16/08/2021  
S

 Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :16/08/2021  
- 10:21:20

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE  
35.067.125/0001- :  
13 10.778.510-2

NOME EMPRESARIAL:

LC TENDAS EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

LC TENDAS

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:

AVENIDA 25

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

00

QUADRA09 LOTE 04  
A

BAIRRO:

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES

MUNICÍPIO:

ANAPOLIS

UF:

GO

CEP:

75085560

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 8 de 76

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****DATA DE CADASTRAMENTO:**

CADASTRAL:

30/10/2019

30/10/2019

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 16/08/2021 10:21:20

0213  
16/08/2021  
D

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113--AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 10 de 76



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>35.067.125/0001-13</b><br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/10/2019</b> |
|---|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LC TENDAS EIRELI</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LC TENDAS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|                            |                     |  |
|----------------------------|---------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>AV 25</b> | NÚMERO<br><b>00</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA09 LOTE 04 A</b> |
|----------------------------|---------------------|--|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>75.085-560</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES</b> | MUNICÍPIO<br><b>ANAPOLIS</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADECAMPOSS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3595-4050</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/10/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

0215  
16/08/21

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 35.067.125/0001-13            |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | LC TENDAS EIRELI              |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$100.000,00 (Cem mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | LUIZ CARLOS CUNHA NETO                                      |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2021 às 09:32 (data e hora de Brasília).

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI 3506712500013-AF CONSULTA BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:40:05  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 14 de 76

2.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LC TENDAS EIRELI**  
**CNPJ: 35.067.125/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:18 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **7A9E.FF20.3091.FB90**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0216  
7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria da Receita  
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 16/08/2021  
Hora: 10:40:48

0218  
D

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Lc Tendas Eireli

**CPF/CNPJ:** 35.067.125/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 10:40:56 horas do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/09/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB

Date: 26/08/2021 09:00:03

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 17 de 76

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 6841.C3A9.C501.091A.BC6C.1577.D83F.EBFD

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



D

0219  
D.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.067.125/0001-13  
**Razão Social:** LC TENDAS EIRELI  
**Endereço:** AV 25 SN QD 09 LT 04A / PQ RES DAS FLORES / ANAPOLIS / GO / 75085-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021

**Certificação Número:** 2021081302024087093346

Informação obtida em 16/08/2021 10:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 18 de 76

D.

0220  
①



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LC TENDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 35.067.125/0001-13  
Certidão nº: 25252743/2021  
Expedição: 16/08/2021, às 11:10:44  
Validade: 11/02/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LC TENDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.067.125/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

②

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 19 de 76



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS

N.  
o : **109449246691**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LC TENDAS EIRELI ✓

CNPJ : 35067125000113 ✓

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109449246691**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2021, às 09:52:32  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2021

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113--AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: Brasília, DF, 20 de 76



**Prefeitura de  
Anápolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

**CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

|   |   |  |                       |
|---|---|--|-----------------------|
| INSCRIÇÃO<br><b>91564</b>   | CNPJ/CPF<br><b>35.067.125/0001-13</b>         | INICIO DE ATIVIDADE<br><b>10/10/2019</b> |                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LC TENDAS EIRELI</b>   |   |  |                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LC TENDAS</b>  |   |  |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>2511.0.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS</b>  |   |  |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA<br><b>2542.0.00.002.0 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS</b><br><b>3299.0.99.001.0 - FABRIC DE PROD DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b><br><b>4292.8.01.001.1 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS</b><br><b>4789.0.99.001.0 - COM VAR DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b><br><b>4930.2.01.001.1 - TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUD., MUNICIPAL</b><br><b>4930.2.02.001.0 - TRANSP ROD DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUD, INT, INTER, INTER</b><br><b>7729.2.02.001.1 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENS E APAR DE USO DOMÉST E PES; INST MU</b><br><b>7739.0.03.003.1 - ALUGUEL DE PALCOS COB E OUTRAS EST DE USO TEMP, EXC ANDAIMES</b><br><b>7739.0.99.001.1 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQ E EQUIP COM E IND NÃO ESPEC SEM OPERAD</b> |   |  |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>JURÍDICA</b>  |   |  |                       |
| SÓCIOS  |   |  |                       |
| CPF/CNPJ  | Nome/Nome Empresarial                         | Qualificação                             | Participação          |
| <b>904.189.801-87</b>   | <b>LUIZ CARLOS CUNHA NETO</b>                 | <b>Administrador</b>                     | <b>100 Percentual</b> |
| RESPONSÁVEL LEGAL   |   |  |                       |
| CPF/CNPJ  | Nome  | Tipo de Responsável                      |                       |
| <b>904.189.801-87</b>   | <b>LUIZ CARLOS CUNHA NETO</b>                 | <b>Resp. Legal</b>                       |                       |
| <b>22.592.738/0001-28</b>   | <b>S. S. DE LIMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b> | <b>Contador</b>                          |                       |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida: 25, N°. 0, QD 09 LT 04 A, Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES</b>   |   |  |                       |
| SITUAÇÃO<br><b>Ativo</b>  |   | CAPITAL SOCIAL<br><b>R\$ 100.000,00</b>  |                       |
| Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da <b>Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.</b>   |   | DATA DE EMISSÃO<br><b>16/08/2021</b>     |                       |
| <b>ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE</b>  |   |  |                       |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI 35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 11 de 76

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 9D3B.CE5A.0FB2F.E3209.C3D95.0CAE3.2377  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).



5

0222  
5

023  
C.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO |  |
|-----------------------------|--|

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 12 de 76

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura,  
conforme dados abaixo:

Autenticação: 9D3B.CE5A.0FB2F.E3209.C3D95.0CAE3.2377  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).



C.





0225

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL LC TENDAS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede)   | CNPJ               | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 60087622-8 | 35.067.125/0001-13 | 03/10/2019                               | 01/10/2019                  |

 ENDEREÇO AVENIDA 25

 NÚMERO 00 COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 04 A BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES

 MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LONAS EM GERAL. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

**TITULAR**

| NOME / CPF                              | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
|---|---------------|-------------------|--------------------|
| LUIZ CARLOS CUNHA NETO / 904.189.801-87 | SIM           | 24/09/2019        | XXXXXXXXXXXXXX     |

**ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO**

| NOME                   | CPF            | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
|------------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| LUIZ CARLOS CUNHA NETO | 904.189.801-87 | 24/09/2019        | XXXXXXXXXXXXXX     |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| DATA <u>04/06/2020</u>            | NÚMERO <u>20200575430</u>              |
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA     | SITUAÇÃO DAS FILIAIS<br>REGISTRO ATIVO |
| (S) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |  |
| STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>      |  |

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

- NIRE: XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: 35.067.125/0002-02

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 4366, VILA IRIS, SANTA LUZIA, MG, 33040-130, Brasil

 Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI.3506712500013-AC CONSULTA BRASIL RFP  
 Date: 26/08/2021 10:00:04  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 22 de 76



0226



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LC TENDAS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede)   | CNPJ               |
|---------------|--------------------|
| 52.60087622-8 | 35.067.125/0001-13 |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
 Date: 26/08/2021 09:00:03  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 23 de 76



### Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104

Date: 2021.08.04 09:41:06 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214938739

Chave de segurança: XKN5C

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi**  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, 90418980187

Goiânia, 4 de Agosto de 2021

0223

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

**Certificamos que** LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
**CPF:** 904.189.801-87  
**Mãe:** MARIA DAS GRACAS MIGUEL CUNHA

**foi titular de empresa individual registrada nesta Junta Comercial:**

**Nome empresarial:** LUIZ CARLOS CUNHA NETO ME

**NIRE:** 52 10250558-9

**CNPJ:** 04.477.715/0001-90

**Endereço:** RUA SAO PATRICIO, 619 QD. 29 LT. 04

**Complemento:**

**Número:**

**Bairro:** B. IPIRANGA

**CEP:** 74000000

**Município:** GOIÂNIA

**UF:** GO

**Ato:** 001 CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

**Número de** 52102505589

**Data de arquivamento:** 31/05/2001

**Situação:** EXTINTA

**Arquivamentos posteriores: (ao ato constitutivo)**

| evento | número      | data       | descrição  |
|--------|-------------|------------|--|
| 001    | 52010472509 | 06/06/2001 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA |
| 021    | 52010900764 | 31/10/2001 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 003    | 52111368731 | 18/08/2011 | EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO                      |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
 Date: 26/08/2021 09:00:03  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 24 de 76



0228  
9

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**Certificamos que** LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
**CPF:** 904.189.801-87  
**Mãe:** MARIA DAS GRACAS MIGUEL CUNHA

**é titular de empresa individual registrada nesta Junta Comercial:**

**Nome empresarial:** LC TENDAS EIRELI

**NIRE:** **CNPJ:** 35.067.125/0002-02

**Endereço:** AVENIDA DAS INDUSTRIAS

**Complemento:**

**Número:** 4366

**Bairro:** VILA IRIS

**CEP:** 33040130

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MG

**Ato:** 026 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**Número de** 20200575430

**Data de arquivamento:** 04/06/2020

**Situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos posteriores: (ao ato constitutivo)**

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 25 de 76

9

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**Certificamos que** LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
**CPF:** 904.189.801-87  
**Mãe:** MARIA DAS GRACAS MIGUEL CUNHA

**é titular de empresa individual registrada nesta Junta Comercial:**

**Nome empresarial:** LC TENDAS EIRELI

**NIRE:** 52 60087622-8

**CNPJ:** 35.067.125/0001-13

**Endereço:** AVENIDA 25

**Complemento:** QUADRA09 LOTE 04 A

**Número:** 00

**Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES

**CEP:** 75085560

**Município:** ANÁPOLIS

**UF:** GO

**Ato:** 091 ATO CONSTITUTIVO

**Número de** 52600876228

**Data de arquivamento:** 03/10/2019

**Situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos posteriores: (ao ato constitutivo)**

| evento | número      | data       | descrição                     |
|--------|-------------|------------|-------------------------------|
| 315    | 20190988835 | 03/10/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTA BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 26 de 76

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104

Date: 2021.07.29 13:00:58 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Especifica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214940357

Chave de segurança: tgkIO

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Especifica emitida para  
LUIZ CARLOS CUNHA NETO, 90418980187  
Goiânia, 29 de Julho de 2021

0230  
3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LUIZ CARLOS CUNHA NETO

**CPF:** 904.189.801-87

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 16/08/2021, às 10h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Eb14s1**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 65 de 76

3



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LC TENDAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.067.125/0001-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:48 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HM3Y160821105348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0231  
D.

D.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**

CPF/CNPJ: **904.189.801-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:26 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 00WZ160821104926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0232  
J

J

0233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria da Receita**  
**Gerência de Gestão da Dívida Ativa**

**Data:** 04/08/2021  
**Hora:** 11:14:17

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Luiz Carlos Cunha Neto

**CPF/CNPJ:** 904.189.801-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:14:20 horas do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 03/09/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26.08.2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 68 de 76

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**Autenticação:** C687.FE8F.86DB.3DB3.7EB7.C3B3.3540.4CBB  
**Consultar em:** <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>  
**Validade:** 30 dia(s).



0234  
D.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: LC TENDAS EIRELI (LC TENDAS) ✓

CNPJ: 35.067.125/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2021, às 10h11

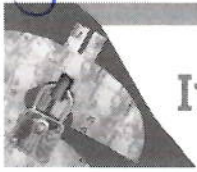
CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado. ✓

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4EbmZxF**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 64 de 76

D.

0235  
9.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/08/2021 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 904.189.801-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611A.56C3.620E.C099 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 63 de 76

9.



0236  
35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, S/Nº Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

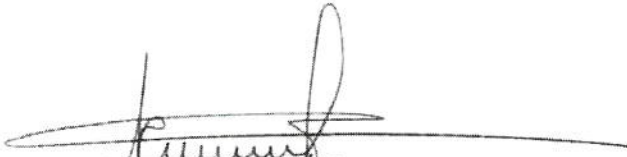
ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

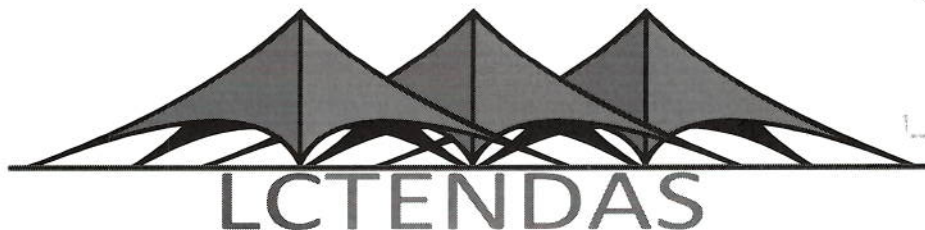
**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO**

**LC TENDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.067.125/0001-13, com endereço **AVENIDA 25, QD. 09, LT. 04-A, PARQUE DAS FLORES, CEP- 75.085-560, ANAPOLIS/GO**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4014201 2ª VIA SPTC - GO e do CPF n.º 904.189.801-87, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, **que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 27 de 76

  
**LC TENDAS EIRELI**  
**CNPJ 35.067.125/0001-13**  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
**RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87**





ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PPTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

### ANEXO VII

**Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná**

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **4014201 2º VIA SPTC - GO** e do CPF n.º **904.189.801-87**, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



0238  
35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 9º Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

E-mail: [licitacoes@aluban.com.br](mailto:licitacoes@aluban.com.br) / [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br) /  
[licitacoes2@aluban.com.br](mailto:licitacoes2@aluban.com.br)  
Telephone: (62) 3298-7102

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 29 de 76

**LC TENDAS EIRELI**  
**CNPJ 35.067.125/0001-13**  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
**RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87**

LC TENDAS EIRELI CNPJ 35.067.125/0001-13  
AV. 25 QD 09 LT 04 – A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS, CEP 75.085-560  
FONE 62 – 3298-7102 [licitacoes@aluban.com.br](mailto:licitacoes@aluban.com.br) / [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br) / [licitacoes2@aluban.com.br](mailto:licitacoes2@aluban.com.br)

0239  
9.

35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
AV. 25, 544 QD. 09 LT. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO



ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

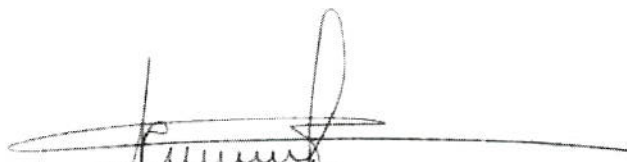
**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE PROPOSTA

A empresa **LC TENDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.067.125/0001-13**, sede na **AVENIDA 25, QD. 09 LT 04 - A - PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES - ANAPOLIS - GO**, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4014201 2ª VIA SPTC /GO** e do CPF nº **904.189.801-87**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 30 de 76

  
**LC TENDAS EIRELI**  
**CNPJ 35.067.125/0001-13**  
**LUIZ CARLOS CUNHA NETO**  
**RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87**

9.





0240  
35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
AV. 25, 50º Qd. 09 Lt. 04-A  
Pg. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

### ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão na Forma Eletrônica nº 93/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

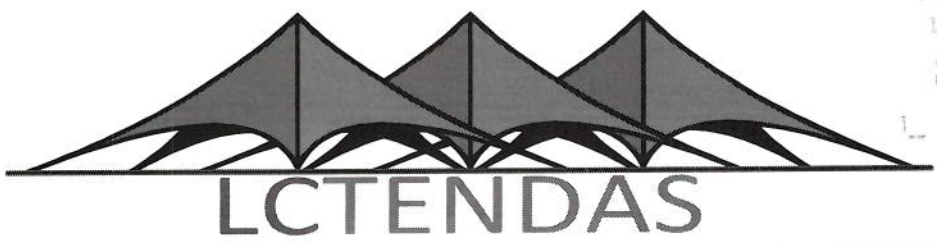
**Nome da Proponente:** LC TENDAS EIRELI  
**CNPJ:** 35.067.125/0001-13 **INC. ESTADUAL** Nº 10.778.510-2  
**Endereço:** AV. 25 QD 09 LT 04 - A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS, CEP 75.085-560  
**Telefone/Fax:** (62) 3298-7102/ 99393-9961  
**E-mail:** [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br)  
[/licitacoes@aluban.com.br](mailto:/licitacoes@aluban.com.br) / [/licitacoes2@aluban.com.br](mailto:/licitacoes2@aluban.com.br)

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 31 de 76

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UND | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|--|--------|-----|-------|----------------|---------------|
| 01   | TENDAS PIRAMIDAIS<br>Descrição Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimofa e contra raios ultra violeta; Gramatura: | ALUBAN | UND | 3     | R\$ 6.896,33   | R\$ 20.688,99 |

0241  
D.

35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 5ª Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO



|   |  |  |  |  |                      |
|---|--|--|--|--|----------------------|
| 480 g/m 2 ; ferragem: chapa<br>16, 2,5 polegadas. Cor: Branca |  |  |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |  |  |  | <b>R\$ 20.688,99</b> |

**PREÇO**

Deverá ser cotado preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**PROPOSTA: R\$ 20.688,99 (VINTE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**

**PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES**

**MARCA: ALUBAN**

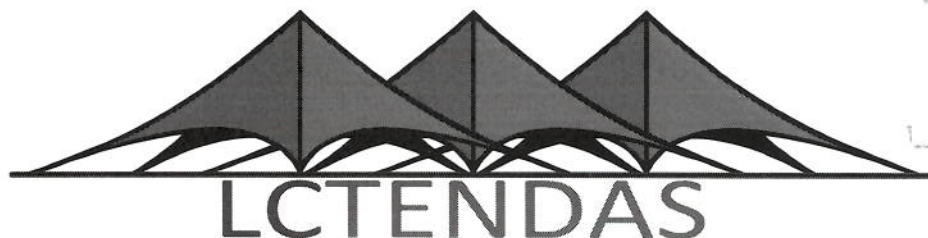
**MODELO: PIRAMIDAL**

**FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS**

**ORIGEM: NACIONAL**

- Declaro que concordo e me submeto a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- Declaro que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Declaro ainda que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 32 de 76



- Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos nas especificações, no prazo, condições e especificações previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- **Declaramos** ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre fornecimento.
- **Declaramos**, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- Informamos que os preços contados são fixos e irrevogáveis, e os produtos descritos na proposta atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência – E seus Anexos.
- Informamos, finalmente, que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.

**Responsável pela assinatura do contrato:** Cargo: Sócio Proprietário Nome: Luiz Carlos Cunha Neto, estado civil: Casado, CPF: 904.189-801-87 RG: 4014201 2º VIA SPTC.

0243  
D.

35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 54º Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO



**Dados da Licitante**

Razão Social/Nome: LC TENDAS EIRELI

Endereço: AV 25 QD 09 LT 04 - A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES - ANÁPOLIS, GOIÁS.

Município: ANÁPOLIS

Estado: GOIÁS

CEP: 75.085-560

CNPJ/CPF/MF: 35.067.125-0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.778.510-2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 91564

E-mail: [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br); [licitacoes@aluban.com.br](mailto:licitacoes@aluban.com.br); [licitacoes2@aluban.com.br](mailto:licitacoes2@aluban.com.br);

Banco: BRASIL

Agência: 3483-5

Conta: 54682-8

Fone: (62) 3298-7102

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 34 de 76

LC TENDAS EIRELI  
CNPJ 35.067.125/0001-13  
LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87

D.

0244  
9

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS , inscrito no CNPJ 05.570.992.0001/06 estabelecido no endereço AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, 375, . BAIRRO: BOMBAS , CIDADE: PICOS UF: PI CEP: 64601385 .

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa LC TENDAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125/0001-13, estabelecida na Avenida 25 , Parque Residencial das Flores , na cidade de ANAPOLIS , Estado de GO, prestou satisfatoriamente a VENDA referente á Nota Fiscal Nº179 ,180 , constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Produtos / Serviços   | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| TENDA PIRAMIDAL 5X5   | 6          |
| TENDA PIRAMIDAL 10X10 | 2          |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PICOS 02 DE MARÇO DE 2020.

  
**M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS**  
**CNPJ 05.570.992.0001-06**

4ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato Notar e Protesto Titular  
 Amon Villar de Lira - Tabelião Interino  
 CNPJ 33.431-923/0001-88 - CHS 01-355-B  
 Trezeesse Fátima Rodrigues, 315, Centro, CEP 64600-050, Picos-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MAXWELL PINHEIRO MOURA, QUE ASSINA PELA EMPRESA COLOR SYSTEMS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CONTRATO ARQUIVADO EM 09/07/2018. DOM FE. EM TEST. DA VERDADE. Picos-PI, 03/03/2020. Selo: AAV77754-QC54 www.tjpi.jus.br/portalextra.

IDALIA DE SOUSA LEITE-escrevente  
 Empl: 4.02 T.J.: 0.80 FMMP/PT: 0.10 Selo: 0.26 Total: 5.18 - GP: 10

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
 Date: 26/08/2021 09:00:03  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 39 de 76

**CARTORIO**  
 FÉRIAS: 00052003023354109491630  
 Tel: (62) 3233-8373  
 Av. Mano Oreste, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas, Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

**AUTENTICAÇÃO**  
 Consulte: www.portalextra.tjgo.jus.br  
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, Goiânia, 10 de março de 2020.  
 Em test. da verdade.  
 Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Creudionília Rodrigues da Silva Miranda  
 Escrevente



9

0245  
D.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238  
Rua Juscelino Kubitschek, 327  
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para fins de participação em licitações e a quem possa interessar que a empresa LC TENDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 35.067.125/0001-13, com endereço pa AV. 25, qd. 09, lote 04ª, Parque Residencial das Flores, Anápolis-GO, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Luiz Carlos Cunha Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF, sob nº 904.189.801-87, participou do Pregão Eletrônico nº 043/2020, com o objeto: Aquisição de Equipamentos, Barracas e Material de Consumo para Produtos Rurais da Agricultura Familiar, referente ao Convênio nº 263/2020 do Município de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

A empresa entregou o objeto referente a NF468.


| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                            | MARCA                    |
|------|------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 1    | 6          | BARRACAS TIPO TENDAS, DE MEDIDAS 6X6 | ALUBAN BARRACA PIRAMIDAL |

A empresa realizou a entrega dentro do prazo solicitado no contrato e com as especificações de acordo com o termo de referencia licitado e marca apresentada pela empresa. Informamos também que não houve nenhum problema quanto a entrega ou as especificações do objeto.

Outrossim, declaramos que até o momento estamos plenamente satisfeitos com o desempenho dos serviços apresentados pela empresa LC TENDAS EIRELI.

Por ser verdade firmamos a presente.

Lidianópolis, 09 de dezembro de 2020.

  
**Kely Cristine Ferro Spinassi**  
Secretária de Compras e Licitações

*Kely C. F. Spinassi*  
Sec. Mun. Lic. e Compras  
Decreto nº 3.304/2017

D.



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380  
CEP 73900-000 – POSSE/GO

0246  
D.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.711/0001-67, situado na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, telefone 62 3481-1380, Posse – GO.

Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa LC TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125/0001-13, estabelecida na AVENIDA 25, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES ANÁPOLIS-GO, prestou satisfatoriamente a VENDA referente à Nota Fiscal Nº 320, constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Produtos            | Quantidade |
|---------------------|------------|
| TENDA PIRAMIDAL 8x8 | 4          |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Posse/GO, 18 de agosto de 2020.

  
**Ulisses Oliveira Guimarães**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 2626/2020

**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
TABELADO DE NOTAS

Tel: (62) 3257-8373 • Fax: (62) 3293-352-7  
Av. Mato Grosso, com F. e Santa Luzia, n. 187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - cep 74.517-140

**AUTENTICAÇÃO**  
00052008210050009490289Consulte:  
<http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, Goiânia, 24 de agosto de 2020.  
Em test<sup>o</sup> da verdade.  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113--AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 41 de 76

D.

0247  
D.

**CARTORIO**  
FERNANDO DIAL  
Tribunal de Justiça de Goiás

Tel. (62) 3233-8375  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia s. 187, Salar Campinas  
Goiânia - Goiás - cep 74.913-040

**AUTENTICAÇÃO**  
00952103123128308490636 Consulte Ftp: portal-extrajudicial.tjgo.br  
**CERTIFICO** e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original  
Goiânia, 18 de Março de 2021  
Em test. da verdade  
**CREUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA**




TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO NO. 002

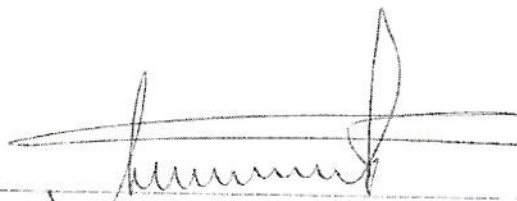

FOLHA.:001

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: LC TENDAS EIRELI  
 Endereço.....: AVENIDA 25 QD 09 LT 04 A, SN  
 Bairro.....: PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES  
 Município.....: ANAPOLIS  
 Estado.....: GO  
 C E P.....: 75.085-560  
 NIRE (Constituição)....: 52600876228      Data: 03/10/2019  
 Inscrição Estadual.....: 107785102  
 Inscr. Municipal.....: 91564  
 C.N.P.J. (MF).....: 35.067.125/0001-13  
 Exercício Social Encerrado em 31/12/2020

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2020 a 31/12/2020 e consta das folhas numeradas de 001 a 067 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

ANAPOLIS-GO, 01 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
CPF:904.189.801-87  
TITULAR

HONILDO FREITAS CAMPOS  
CPF:289.237.741-20

Téc. em Contabilidade - C.R.C. No. 8857/GO

Autenticacao

Termo de Autenticação      21/007276-8  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,  
 acha-se em conformidade com a legislação em vigor em  
 seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA  
513/21

TAMMY RIBEIRO DA SILVA  
AUXILIAR



Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
 Date: 26/08/2021 09:00:03  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 42 de 76

D.







0250  
9

EMPRESA...: LC TENDAS EIRELI  
RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
MODULO...: CONTABIL

C. N. P. J. : 35.067.125/0001-13  
COMPET...: 12/2020  
FOLHA...: 0057

|                                  |              |              |   |
|----------------------------------|--------------|--------------|---|
| ! RECEITA OPERACIONAL BRUTA      |              | 2.279.339,72 | ! |
| ! RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR | 2.134.194,66 |              | ! |
| ! RECEITA BRUTA - PRESTAÇÃO DE S | 145.145,06   |              | ! |
| ! (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVI |              | -179.474,38  | ! |
| ! DEDUÇÃO DAS VENDAS             | -88.432,48   |              | ! |
| ! DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | -91.041,90   |              | ! |
| ! RECEITA LIQUIDA                |              | 2.099.865,34 | ! |
| ! CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID |              | -817.325,77  | ! |
| ! CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID | -817.325,77  |              | ! |
| ! OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS   |              | 112,05       | ! |
| ! OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS   | 112,05       |              | ! |
| ! OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS   |              | -2.849,00    | ! |
| ! OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS   | -2.849,00    |              | ! |
| ! DESPESAS OPERACIONAIS          |              | -541.280,84  | ! |
| ! DESPESAS COM PESSOAL           | -489.749,38  |              | ! |
| ! DESPESAS C/DIRETORIA           | -12.534,00   |              | ! |
| ! ENCARGOS SOCIAIS               | -34.069,19   |              | ! |
| ! DESPESAS ADMINISTRATIVAS       | -4.864,30    |              | ! |
| ! DESPESAS FINANCEIRAS           | -63,97       |              | ! |
| ! RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES  |              | 738.521,78   | ! |
| ! OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPE |              | 29.123,18    | ! |
| ! RECEITAS NAO OPERACIONAIS      | 29.123,18    |              | ! |
| ! RESULTADO DO EXERCICIO         |              | 767.644,96   | ! |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
TITULAR  
CPF:904.189.801-87

HONILDO FREITAS CAMPOS  
Téc. em Contabilidade - C. R. C. No. 8857/GO  
CPF:289.237.741-20

\* \* \* \* \*

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 45 de 76

**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

**AUTENTICAÇÃO**  
30052104123128309490639 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.  
Goiânia, 18 de Março de 2021.  
Em test. da verdade  
CREUDONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

D.





0253  
D.

EMPRESA: L C TENDAS DIRELI  
CNPJ; 35.067.125/0001-13  
ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31.12.2020

CONTABILIDADE CAMPOS  
PAGINA

Após análise da situação financeira da empresa, a partir do Balanço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, pudemos constatar que a empresa encontra-se em situação financeira boa e tem todas as contas elencadas no referido Balanço Patrimonial, tendo como enfoque principal as contas do circulante, que bem evidenciam uma posição economicamente positiva da empresa. Quanto à demonstração de resultado do exercício também se encontra favorável em todas os itens o que claramente demonstra o equilíbrio de receitas operacionais.

Após ter analisado todas as demonstrações contábeis e financeiras da empresa : L C TENDAS EIRELI, portadora do CNPJ: 35.067.125/0001-13.

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| - Ativo Total =              | 679.289,45   |
| - Ativo Circulante =         | 612.289,45   |
| - Estoque =                  | 15.640,00    |
| - Realizável a Longo Prazo = | 0,00         |
| - Passivo Circulante =       | 83.892,24    |
| - Exigível a Longo Prazo =   | 0,00         |
| - Patrimônio Líquido =       | 528.397,21   |
| - Lucro Líquido =            | 428.397,21   |
| - Receita Líquida =          | 2.099.865,34 |

- a) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDES CORRENTE  
Ativo Circulante/Passivo Circulante = 7,29
- b) ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA  
Ativo Circulante – Estoque/Passivo Circulante = 7,11
- c) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL  
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo /Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 7,29
- d) IIT = ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo /Ativo Total = 0,12
- e) ILP = ÍNDE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS  
Ativo Circulante – Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = 1,00
- f) ISG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL  
Ativo Total/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 8,09
- g) IC = ÍNDECE DE CAPITALIZAÇÃO  
Patrimônio Líquido/Ativo Total = 0,77
- h) II = INDIVIDAMENTO  
Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo/Patrimônio Líquido \* 100 = 0,15 = 15
- i) IR = ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Lucro Líquido/Patrimônio Líquido \* 100 = 0,81= 81

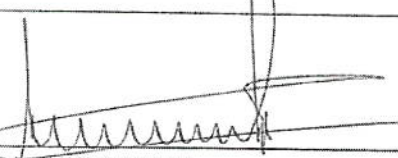



0254  
C.

f) IRA = ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO  
Lucro Líquido/Ativo Total \* 100 = 0,63 = 63

k) IGA = GIRO DO ATIVO  
Receita Líquida/Ativo Total \* 100 = 3,09 = 309

l) GE =  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo /Ativo Total \* 100 = 0,12 = 12

|  |   |
|--|---|
| <br><b>LUÍZ CARLOS CUNHA NETO</b><br>CPF: 904.189.801-87<br>TITULAR | <br><b>HONILDO FREITAS CAMPOS</b><br>CPF: 289.237.741-20<br>Téc. Contabilidade – CRC Nº 8857/GO |
|--|---|

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS** Tel. (62) 3233-8373  
 Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n. 187, Sôlar Campinas  
 Goiânia - Goiás - cap. 74.513-041

**AUTENTICAÇÃO**  
 00052103123128309490643 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>  
**CERTIFICO** e dou fé que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do original.  
 Goiânia, 18 de Março de 2021  
 Em test. da verdade  
**CRÉDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA**

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA  
 Goiânia - Goiás - cap. 74.513-041



Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
 Date: 26/03/2021 09:00:03  
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
 Location: BR - Página: 49 de 76

Cartório Fernando Dias  
**EM BRANCO**  
 7º Tabelionato de Notas

C.

0255  
D

EMPRESA: L. C. TENDAS EIRELI  
CNPJ: 35.067.125/0001-13  
NOTAS EXPLICATIVAS

CONTABILIDADE CAMPOS  
COMP.: 12/2020

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

L C TENDAS EIRELI, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede na Av 25 Qd Lote 04 A Parque Residencial das Flores Anápolis – GO, CEP 74.460-721 tendo como objeto social:

25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

32.99-0-99 – Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

77.29-2-02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal, instrumentos musicais

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industria não especificados anteriormente, sem operador

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000, Princípios Fundamentais de Contabilidade amparada pela legislação societária brasileira.

## 3 - RESUMO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Escrituração: Foi adotado o regime de competência, para reconhecimento das receitas custos e despesas e das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

## 4 - DISPONIBILIDADE:

CIRCULANTE: Com saldo final de R\$ 177.025,45 ( Cento setenta e sete mil, vinte cinco reais e quarenta cinco centavos), proveniente de recebimentos das receitas de vendas e prestações de serviços de acordo com o objeto social e do capital subscrito totalmente integralizado

## 5 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão registrados pelos valores históricos, observando o regime de competência

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113--AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 50 de 76

**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
Tel: (62) 3233-8373  
Av. Melo Grossi, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Central  
Goiânia - Goiás - CEP 74.313-940

**AUTENTICAÇÃO**  
30052103123128309490644 Consulte: <http://portal-extra.judicel.tjgo.br>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.  
Goiânia, 18 de Março de 2021.  
Em test<sup>o</sup> da verdade  
CRÉUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA



D



6 - PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas

Refere – se a salários de empregados, pró-labore e honorários a pagar no valor de R\$ 34.503,68 (trinta e quatro mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos)

7 - Obrigações Sociais a Recolher

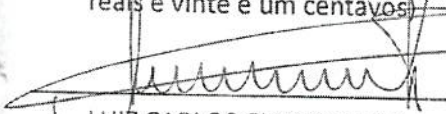
Refere – se a contribuições previdenciárias e FGTS no valor de R\$ 6.301,21 (seis mil trezentos e um reais e vinte e um centavos)

8 - Obrigações Fiscais

Refere – se a Simples Nacional e imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 42.995,02 (quarenta e dois mil, novecentos noventa e cinco reais e dois centavos)

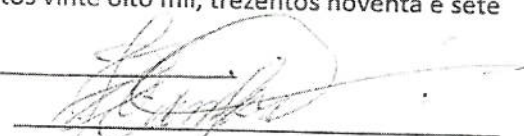
9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere – se a Capital Social totalmente integralizados e Lucros Acumulados a disposição do titular no valor de R\$ 528.897,21 (quinhentos vinte oito mil, trezentos noventa e sete reais e vinte e um centavos)

  
LUIZ CARLOS CUNHA NETO

CPF: 904.189.801-87

TITULAR

  
HONILDO FREITAS CAMPOS

CPF: 289.237.741-20

Téc em Contabilidade – CRC Nº 8857/GO

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067175000115-AC CONSULTA BRASILE RFD  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 51 de 76

**CARTORIO**  
FERNANDO DIAS  
TABELIONATO DE NOTAS

7ª Tabelionato de Notas de Goiás - Goiânia - Goiás - cep: 74.513-010  
Tel. (62) 3233-8373  
Av. Mato Grosso, com Rua Sena Luzia n. 187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - cep: 74.513-010

**AUTENTICAÇÃO**  
00052103123128309490656 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>  
**CERTIFICO** e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.  
Goiânia, 18 de Março de 2021  
Em test<sup>o</sup> da verdade  
CREUDONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA





Cartório Fernando Dias  
**EM BRANCO**  
7ª Tabelionato de Notas

0257  
D.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : HONILDO FREITAS CAMPOS   |
| REGISTRO.....  | : GO-008857/O-0            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : 289.237.741-20           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 15/07/2021 as 11:26:59.  
Válido até: 13/10/2021.  
Código de Controle: 897010.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 52 de 76

D.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

0258  
D

N<sup>o</sup> : **109849252573**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LC TENDAS EIRELI

CNPJ : 35067125000113

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109849252573**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2021, às 08:26:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2021

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB

Date: 26/08/2021 09:00:03

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Goiânia - Pó

74130-012

D

0259  
g

Secretaria de  
Estado da  
Economia



CADIN ESTADUAL

## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

### IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 35.067.125/0001-13 Nome: LC TENDAS EIRELI

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 16/08/2021 às 08:35:55

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

### Observações:

A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>

- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202101048882

g



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

0260  
9.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

|                        |        |                  |       |                  |            |
|------------------------|--------|------------------|-------|------------------|------------|
| <b>Nº DO CADASTRO:</b> | 162482 | <b>SITUAÇÃO:</b> | Ativo | <b>VALIDADE:</b> | 16/08/2022 |
|------------------------|--------|------------------|-------|------------------|------------|

IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                          |       |
|---------------------------|---|--------------------------|-------|
| <b>Inscrito no CAFIMP</b> | Não   | <b>Inscrito no CADIN</b> | Não   |
| <b>CNPJ</b>               | 35.067.125/0001-13                              |                          |       |
| <b>Nome Empresarial</b>   | LC TENDAS EIRELI                                |                          |       |
| <b>Nome Fantasia</b>      | LC TENDAS                                       |                          |       |
| <b>Natureza Jurídica</b>  | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | <b>Porte da Empresa</b>  | Micro |

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

| Tipo de Telefone | Telefone       |
|------------------|----------------|
| Celular          | (62)99393-9961 |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| <b>E-mail Principal</b> | AIALATENDAS@GMAIL.COM |
|-------------------------|-----------------------|

Representante(s) Legal(is)

| CPF            | Nome                   | Tipo de Assinatura |
|----------------|------------------------|--------------------|
| 904.***.***-87 | LUIZ CARLOS CUNHA NETO | Isoladamente       |

ENDEREÇO

AVENIDA 25, 00, QD 09 LT 25, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANAPOLIS, GO, CEP: 75.085-560

CONTRATO SOCIAL

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Objetivo Social</b> | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO VAREJISTA DE LONAS EM GERAL. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. |
|------------------------|--|

DOCUMENTAÇÃO

| Credenciamento do Representante   | Validade | Situação |
|---|----------|----------|
| Assinatura do representante do fornecedor   | -        | Aceito   |
| Identificação do representante do fornecedor  | -        | Aceito   |
| Localização para credenciamento do representante do fornecedor                        | -        | Aceito   |
| Habilitação Jurídica  | Validade | Situação |
| Ato Constitutivo da EIRELI  | -        | Aceito   |
| Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte) | -        | Aceito   |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:350671000113-AC CONSULTI BRASIL RFB Date: 2021.08.16 13:48:44

9.

0261



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

|  |                 |   |
|--|-----------------|---|
| Declaração de menores e fato superveniente   | -               | Aceito  |
| <b>Regularidade Fiscal Básica</b>  | <b>Validade</b> | <b>Situação</b>   |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)   | 11/09/2021      | Vigente   |
| Inscrição no CNPJ  | -               | Aceito  |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica  | 13/09/2021      | Vigente   |
| <b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>  | <b>Validade</b> | <b>Situação</b>   |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)   | 07/11/2021      | Vigente   |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)   | 10/01/2022      | Vigente   |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica   | -               | Aceito  |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)                                | 14/12/2021      | Vigente   |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica   | 01/09/2021      | Vigente   |
| <b>Qualificação Econômico-Financeira</b>   | <b>Validade</b> | <b>Situação</b>   |
| Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa                           | 01/10/2021      | Vigente   |
| Balanc. Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei  | 30/04/2022      | Vigente   |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>   |                 |   |
| <b>Ano de Referência</b>   | 2020            | <b>Índice:</b>  |
|  |                 | <b>Liquidez Geral</b> 7.3 <b>Liquidez Corrente</b> 7.3 <b>Solvência Geral</b> 7.3 |
| A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a> |                 |   |
| Código de verificação: 02127241948   |                 |   |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB

Date: 26/08/2021 09:00:03

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 56 de 76

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 35067125000113

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 08:48:20

Data da última atualização: 14/08/2021 10:15:07

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 57 de 76

0262

16/08/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

0263  
D.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 90418980187

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2021 08:48:20

Data da última atualização: 14/08/2021 10:15:07

| DETALHAR  | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| <div data-bbox="451 1975 1204 2089" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: right;">Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB<br/> Date: 26/08/2021 09:00:03<br/> Reason: Arquivo assinado digitalmente.<br/> Location: BR - Página: 58 de 76</p> </div> <p>Nenhum registro encontrado</p> |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

D.



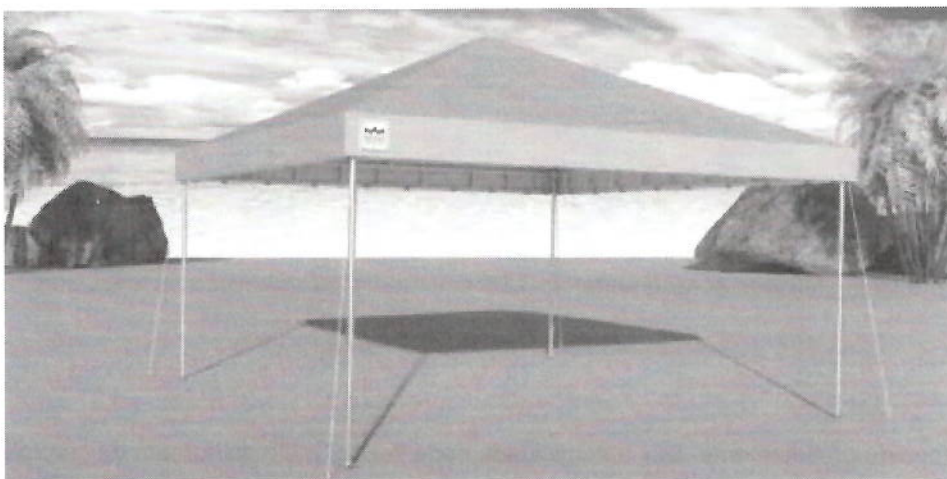


0264  
35 067 125/0001-13  
LC TENDAS EIRELI  
Av. 25, 589 Qd. 09 Lt. 04-A  
Pq. Residencial das Flores  
CEP 75.085-560  
ANÁPOLIS - GO

ANÁPOLIS - GO, 25 DE AGOSTO DE 2021.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

### FICHA TÉCNICA



**SITE:** <https://www.tendasaluban.com.br/produto/tenda-piramidal>

**TENDAS PIRAMIDAIAS** Descrição Tendias Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m<sup>2</sup>; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca

**LC TENDAS EIRELI**  
CNPJ 35.067.125/0001-13  
LUIZ CARLOS CUNHA NETO  
RG 4014201 2ª VIA CPF 904.189.801-87

0265  
D.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/08/2021 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.067.125/0001-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611A.5883.A37A.0547 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 62 de 76

D.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.067.125/0001-13 DUNS®: 89\*\*\*\*\*68  
Razão Social: LC TENDAS EIRELI  
Nome Fantasia: LC TENDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2021  
FGTS Validade: 11/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/10/2021  
Receita Municipal Validade: 15/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2021 11:57

CPF: 904.189.801-87 Nome: LUIZ CARLOS CUNHA NETO

Ass: \_\_\_\_\_

0267

Data da consulta: 16/08/2021 11:04:32

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.067.125/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LC TENDAS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTA BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 70 de 76

Gerar PDF

0



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238  
Rua Juscelino Kubitschek, 327  
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para fins de participação em licitações e a quem possa interessar que a empresa LC TENDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 35.067.125/0001-13, com endereço pa AV. 25, qd. 09, lote 04ª, Parque Residencial das Flores, Anápolis-GO, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Luiz Carlos Cunha Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF, sob nº 904.189.801-87, participou do Pregão Eletrônico nº 043/2020, com o objeto: Aquisição de Equipamentos, Barracas e Material de Consumo para Produtos Rurais da Agricultura Familiar, referente ao Convênio nº 263/2020 do Município de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

A empresa entregou o objeto referente a NF468.


| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                            | MARCA                    |
|------|------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 1    | 6          | BARRACAS TIPO TENDAS, DE MEDIDAS 6X6 | ALUBAN BARRACA PIRAMIDAL |

A empresa realizou a entrega dentro do prazo solicitado no contrato e com as especificações de acordo com o termo de referencia licitado e marca apresentada pela empresa. Informamos também que não houve nenhum problema quanto a entrega ou as especificações do objeto.

Outrossim, declaramos que até o momento estamos plenamente satisfeitos com o desempenho dos serviços apresentados pela empresa LC TENDAS EIRELI.

Por ser verdade firmamos a presente.

Lidianópolis, 09 de dezembro de 2020.

  
**Kely Cristine Ferro Spinassi**  
**Secretária de Compras e Licitações**

*Kely C. F. Spinassi*  
Sec. Mun. Lic. e Compras  
Decreto nº 3.204/2017

0268  
9

9

0269  
D.



[www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br)

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380  
CEP 73900-000 – POSSE/GO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.711/0001-67, situado na Avenida Padre Trajano, nº55, Centro, CEP 73.900-000, telefone 62 3481-1380, Posse – GO.

Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa LC TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125/0001-13, estabelecida na AVENIDA 25, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES ANÁPOLIS-GO, prestou satisfatoriamente a VENDA referente à Nota Fiscal N° 320, constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Produtos            | Quantidade |
|---------------------|------------|
| TENDA PIRAMIDAL 8x8 | 4          |


Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Posse/GO, 18 de agosto de 2020.

  
Ulisses Oliveira Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 2626/2020

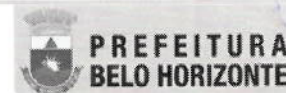
**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
ESTABELECIDOR DE NOTAS  
Tel: (62) 3237-6373 • Fax: (62) 3293-3547  
Av. Mato Grosso, com F. V. Santa Luzia, n. 187, Setor Campo Verde  
Goiânia - Goiás - CEP 74.511-000

**AUTENTICAÇÃO**  
00052008210050009490289Consulte:  
<http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, Goiânia, 24 de agosto de 2020.  
Em test. da verdade,  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 76 de 76

**SUCAF**  
**Sistema único de cadastro de fornecedor**



**SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 16/08/2021 AS 14:49**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **L. C. TENDAS EIRELI**

ENDEREÇO: AV 25, 0 - PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES/CEP:75085-560 - ANÁPOLIS ,GO

CPF / CNPJ: 35.067.125/0001-13

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **15694**

CÓDIGO FORNECEDOR: 118922

SITUAÇÃO: ATIVO

SUSPENSO: NÃO

CONDIÇÃO: **IDÔNEO**

SANÇÃO:

REGISTRO CRC: 62418

VALIDADE: 12/03/2022

| DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO                            | NUMERO               | VALIDADE   |
|---|----------------------|------------|
| FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE                         | 6841.C3A9.C501.091A. | 15/09/2021 |
| INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL         | 7A9E.FF20.3091.FB90  | 14/12/2021 |
| CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA |                      |            |
| REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL | 52600876228/2019     |            |
| ATESTADO DE DESEMPENHO  |                      |            |
| FGTS - PROVA DE REGULARIDADE                                      | 20210813020240870933 | 11/09/2021 |
| DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA                          | 25252743/2021        | 11/02/2022 |

| DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO | NUMERO              | VALIDADE   |
|--|---------------------|------------|
| FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE         | 28838279            | 15/10/2021 |
| FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE          | 7A9E.FF20.3091.FB90 | 14/12/2021 |
| DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE    | 7A9E.FF20.3091.FB90 | 14/12/2021 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA       | 109045482994        | 15/01/2022 |
| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF  |                     | 12/03/2022 |

**LINHA MATERIAL**

**54 EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS**

50 ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS

**LINHA SERVIÇOS**

**08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO**

23 TENDAS, TOLDOS E LONAS, BARRACAS, COM INSTALAÇÃO

PBH - SUCAF | PRODABEL

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:3506715000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 71 de 76

9

0271  
04/08/2021



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35067125000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 72 de 76

Handwritten mark



0272  
D



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 90418980187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:3506775000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 73 de 76

D

0273  
D.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS , inscrito no CNPJ 05.570.992.0001/06 estabelecido no endereço AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, 375, . BAIRRO: BOMBAS , CIDADE: PICOS UF: PI CEP: 64601385 .

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa LC TENDAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125/0001-13, estabelecida na Avenida 25 , Parque Residencial das Flores , na cidade de ANAPOLIS , Estado de GO, prestou satisfatoriamente a VENDA referente á Nota Fiscal Nº179 ,180 , constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Produtos / Serviços   | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| TENDA PIRAMIDAL 5X5   | 6          |
| TENDA PIRAMIDAL 10X10 | 2          |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PICOS 02 DE MARÇO DE 2020.

  
**M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS**  
**CNPJ 05.570.992.0001-06**

4ª Serventia Extrajudicial de Tabela Notar e Protesto Titulo  
Amon Uiler de Lira - Tabelião Interim  
CNPJ 23.437.873/0001-88 - CRES: 558.8  
Travessa Fátima Rodrigues, 315, Centro, CEP 64600-000, Picos-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MAXWELL PINHEIRO MOURA, QUE ASSINA PELA EMPRESA COLOR SYSTEMS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CONTRATO ARQUIVADO EM 09/07/2018. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Picos-PI, 02/03/2020  
Selo: AAV77754-QC54 www.tjpi.jus.br/portalextra.

7º TABELIONATO DE SOUSA LEITE - escrevente  
Em: 14.02.2020 T: 10.80 FMM/PI: 0.10 Selo: 0.26 Total: 5.18 - OP: 10

**CARTORIO**  
ESPIONDO BORGES  
Tel: (62) 3293-8373  
Av. Mano Grosse, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - Cep 74.513-040

**AUTENTICAÇÃO**

00052003023354109491830 Consulte:

http://portalextra.jtjgo.jus.br

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original, Goiânia, 10 de março de 2020.

Em test. da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE SOUSA LEITE  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda  
Escrevente





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 11:16:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LC TENDAS EIRELI**  
CNPJ: **35.067.125/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0274  
3

3

0275  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Digitally Signed by LC TENDAS EIRELI:35067125000113-AC CONSULTI BRASIL RFB  
Date: 26/08/2021 09:00:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 60 de 76

D.

**ANEXO III****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2021****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 93/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****Nome da empresa:** Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**CNPJ n.:** 05.211.777/0001-19**Inscrição Estadual:** 90407564-74**Inscrição Municipal** 34039**Endereço:** Rodovia Régis Bittencourt, 3204**Caixa Postal** 502.**Cidade:** Campina Grande do Sul **UF:** Paraná**CEP:** 83.430-000**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000**Dados bancários:** Banco do Brasil Agência n.: 4638-8 Conta corrente n.: 12572-5.**Representante Legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:****Nome:** Vanessa Pupo Zanello**Nacionalidade:** Brasileira**Estado Civil:** Solteira**Cargo:** Sócia Administradora**RG:** 6.839.370-1 SSP PR**CPF:** 052.843.299-02**Endereço:** Rua Francisca leal de Oliveira, 100, Parque Borda do Campo - Piraquara.**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000**PREÇO**

| Item | Especificação  | UND | Quant | Unt.      | Total        |
|------|--|-----|-------|-----------|--------------|
| 2    | CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos/externos. Deverá conter certificação do INMETRO; Comprovação de carga de 182 Kg - Classe B (para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante. Conforme norma ABNT; Especificações mínimas Altura: 890mm Largura: 430mm Comprimento: 510mm Peso: 2,2 kg. Marca Rei do Plástico Goyana - Modelo Bistrô. Fabricante Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Procedência Nacional. | UND | 248   | R\$ 39,00 | R\$ 9.672,00 |

0277  
C

|                    |  |     |   |            |                      |
|--------------------|--|-----|---|------------|----------------------|
| 3                  | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA</b> Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. Especificações Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm. Marca Caperpass - Modelo Quadrada. Fabricante Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda. Procedência Nacional. | UND | 5 | R\$ 112,00 | R\$ 560,00           |
| <b>Total Geral</b> |  |     |   |            | <b>R\$ 10.232,00</b> |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 10.232,00 (dez mil duzentos e trinta e dois reais).

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### INFORMAÇÕES GERAIS

**a)** No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declaramos do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- d) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso;
- e) Declaramos da Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça;
- f) Declaramos que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme Lei Complementar 123/2006;

Campina Grande do Sul, 25 de agosto de 2021.

*Vanessa Pupo Zanello*

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41204849954**

FL 01

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA 100 PARQUE BORDA DO CAMPO CEP 83304-425, PIRAQUARA PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF 052.843.299-02 E **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, MAIOR, PORTADOR DO CPF 551.724.909-49 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL 4.656.065-5 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NEWTON LIMA, NUMERO 97 VILA SÃO CRISTOVÃO CEP 83305-420 PIRAQUARA PR, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL PR A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT NUMERO 3204 CEP 83430-000, BAIRRO RECANTO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 05.211.777/0001-19 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL/PR SOB O NUMERO 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOB NÚMERO 20203577558 EM SESSÃO DE 05/08/2020, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR E CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS EM VIGOR DO MENCIONADO CONTRATO E ALTERAÇÕES POSTERIORES COMO SEGUE: INCLUEM NO OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADOS OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A EMPRESA ALTERA SEU PORTE PARA EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 80632910203752457000-1  
Data: 29/10/2020 11:44:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP99275-EBKG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





0280  
D

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** **FL 02**  
**NIRE 41204849954**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**NIRE 41204849954**

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL DE OLIVEIRA 100 PARQUE BORDA DO CAMPO, PIRAQUARA PR, CEP 83304-425, PORTADORA DO CPF 052.843.299-02 E DO RG 6.839.370-1 SSP/PR E **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NEWTON LIMA 97 VILA SÃO CRISTOVÃO, PIRAQUARA PR, CEP 83305-420, PORTADOR DO CPF 551.724.909-49 E DO RG 4.656.065-5 SSP/PR, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT NUMERO 3204, BAIRRO RECANTO VERDE CEP 83.430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL PARANA SOB O NUMERO 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002 COMO SEGUE:

**CLAUSULA PRIMEIRA** A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA TENDO SUA SEDE E FORO A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT NUMERO 3204, BAIRRO RECANTO VERDE CEP 83.430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR COM O OBJETO SOCIAL DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MÁSCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NAO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINANCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 80632910203752457000-2  
 Data: 29/10/2020 11:44:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP99276-WP8I;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** **FL 03**  
**NIRE 41204849954**

**CLAUSULA SEGUNDA** O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADM. DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE Art 1.011, PARAGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

**CLAUSULA TERCEIRA** O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELOS SÓCIOS:

| SÓCIOS                     | QUOTAS  | VALOR      |
|----------------------------|---------|------------|
| VANESSA PUPO ZANELLO       | 99.000  | 99.000,00  |
| AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE | 1.000   | 1.000,00   |
| TOTAL                      | 100.000 | 100.000,00 |

**CLAUSULA QUARTA** AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

**CLAUSULA QUINTA** A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 30 DE JULHO DE 2002 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

**CLAUSULA SEXTA** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

**CLAUSULA SÉTIMA** A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ INDIVIDUALMENTE A VANESSA PUPO ZANELLO, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

**CLAUSULA OITAVA** O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SOCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

**CLAUSULA NONA** OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

0281  
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/80632910203752457000

*(Handwritten mark)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 80632910203752457000-3  
 Data: 29/10/2020 11:44:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP99277-LP0V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
 Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 04  
NIRE 41204849954

**CLAUSULA DECIMA** A FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, OBRIGANDO-SE A CUMPRILOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL PR 21 DE SETEMBRO DE 2020

AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE

VANESSA PUPO ZANELLO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/80632910203752457000



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80632910203752457000-4  
Data: 29/10/2020 11:44:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP99278-DJ0E;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





0283  
7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 05284329902                      | VANESSA PUPO ZANELLO       |
| 55172490949                      | AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 08:15 SOB Nº 20205625266.  
 PROTOCOLO: 205625266 DE 26/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005229090. CNPJ DA SEDE: 05211777000119.  
 NIRE: 41204849954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.  
 CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80632910203752457000>

*(Assinatura manuscrita)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 80632910203752457000-5  
 Data: 29/10/2020 11:44:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP99279-P3AY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



0284  
B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 12:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80632910203752457000-1 a 80632910203752457000-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562be029d5c12692dda59ced3973ce796f3c04458a9c4b40060b596356df2cdee0358d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten mark)*

0285  
9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.211.777/0001-19</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/07/2002</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b><br><b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b><br><b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b><br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b><br><b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ROD REGIS BITTENCOURT</b> | NÚMERO<br><b>3204</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--|-----------------------|----------------------|

|                          |   |   |                 |
|--------------------------|---|---|-----------------|
| CEP<br><b>83.430-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO VERDE</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|---|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CAPERPASS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3162-8000</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **11:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0286  
J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.211.777/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:46 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **49D2.A1C4.6DC6.CABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0287  
J.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024109026-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.211.777/0001-19**  
Nome: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 10164 / 2021**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CAPERPASS INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **05.211.777/0001-19**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **10164/2021**

Código de Autenticidade: **40ED5DEB9891D30D58889D141D03FEE6**

Emitida em: **28/07/2021** Válida até: **27/08/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

0288  
D.

D.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.211.777/0001-19  
**Razão Social:** CAPERPASS INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD REGIS BITTENCOURT 100 KM 3 / RECANTO VERDE / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073101111347219854

Informação obtida em 02/08/2021 11:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.211.777/0001-19  
Certidão n°: 7825180/2021  
Expedição: 04/03/2021, às 08:32:11  
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.211.777/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0291  
3.

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |   |                           |                           |
|---|-----------------------------------|---|---|---------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  |                                   | Protocolo: PRC2107788410  |   |                           |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                                   |   |   |                           |                           |
| NIRE (Sede)<br>41204849954  | CNPJ<br>05.211.777/0001-19        | Data de Ato Constitutivo<br>30/07/2002                                    | Início de Atividade<br>30/07/2002           |                           |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia REGIS BITTENCOURT, Nº 3204, RECANTO VERDE - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000  |                                   |   |   |                           |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NÃO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LAMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL FABRICAÇÃO DE PECAS E ARMARCOES METÁLICAS PARA MOVEIS, ACABAMENTOS DE MOVEIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. |                                   |   |   |                           |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                            | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado    |                           |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |   |   |                           |                           |
| <b>Nome</b><br>VANESSA PUPO ZANELLO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>052.843.299-02 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 99.000,00                           | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio            | <b>Administrador</b><br>S | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>AGOSTINHO CANDIDO<br>LILINDE   | <b>CPF/CNPJ</b><br>551.724.909-49 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 1.000,00                            | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio            | <b>Administrador</b><br>N | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |   |   |                           |                           |
| <b>Nome</b><br>VANESSA PUPO ZANELLO   | <b>CPF</b><br>052.843.299-02      | <b>Término do mandato</b>   |   |                           |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   | <b>Ato/eventos</b>  | <b>Situação</b>                             |                           |                           |
| <b>Data</b><br>29/10/2020   | <b>Número</b><br>20205625266      | 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                           |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 14:17:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPVFTJT**.



PRC2107788410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

0292  
7.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |  |
|--|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA   |                            | Protocolo: PRC2107788410  |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41204849954   | CNPJ<br>05.211.777/0001-19 | Data de Ato Constitutivo<br>30/07/2002                                    | Início de Atividade<br>30/07/2002        |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia REGIS BITTENCOURT, Nº 3204, RECANTO VERDE - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000   |                            |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PLASTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLASTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANCAS E PRODUTOS PERIGOSOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NAO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINANCIA DE MATERIAL PLASTICO, ESTOFADO OU NAO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL OU COM PREDOMINANCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICAÇÃO DE PECAS E ARMACOES METALICAS PARA MOVEIS, ACABAMENTOS DE MOVEIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO DOMESTICO (PARA MESA E COZINHA) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. |                            |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                            | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                            | <b>Participação no capital</b>  | <b>Espécie de sócio</b>                  |
| Nome<br>VANESSA PUPO ZANELLO   | CPF/CNPJ<br>052.843.299-02 | R\$ 99.000,00   | Sócio                                    |
| Nome<br>GOSTINHO CANDIDO   | CPF/CNPJ<br>551.724.909-49 | R\$ 1.000,00  | Sócio                                    |
|  | ERLINDE                    |   |  |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                            | <b>CPF</b>  | <b>Término do mandato</b>                |
| Nome<br>VANESSA PUPO ZANELLO   |                            | 052.843.299-02  |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   | <b>Número</b>              | <b>Ato/eventos</b>  | <b>Situação</b>                          |
| Data<br>29/10/2020   | 20205625266                | 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 14:17:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPVFTJT.



PRC2107788410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

0293  
7.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV CANDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253  
EDIFICIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO  
CEP. 80530-906

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFICIO DO FORUM CIVEL  
AV CANDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO - REGISTROS PUBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** #

CNPJ.05.211.777/0001-19

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.01  
15:32:05 BRT

**1º**  
OFICIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 78191EAE \*\*\*



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0294  
J.

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**Vanessa Pupo Zanello**  
**CPF. 052.843.299-02**  
**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**  
**Sócia Administradora**

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83 430-000  
Campina Grande do Sul - PR

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:13:29 -03'00'

J.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**VANESSA PUPO**

**ZANELLO:052843299**

**02**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:13:44 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0296  
D.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**VANESSA PUPO**

**ZANELLO:05284329**

**902**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:13:54 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

D.

0297  
C.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:14:04 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0298  
9

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:14:14 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

9

0299  
D



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito do órgão, conforme disposto na Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dá plena aplicabilidade ao disposto no Inciso V do art.2º da resolução nº 07/2005, alterada pela resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça, cuja aplicabilidade ao Ministério Público é plenamente possível em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**Vanessa Pupo Zanello**  
**CPF. 052.843.299-02**  
**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**  
**Sócia Administradora**

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:14:25 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0300  
J.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**VANESSA PUPO**

**ZANELLO:052843299**

**02**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:14:35 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

J.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0301  
3

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Campina Grande do Sul, 2 de agosto de 2021.

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por VANESSA  
PUPO ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.08.02 11:13:01 -03'00'

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**Vanessa Pupo Zanello**  
**CPF. 052.843.299-02**  
**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**  
**Sócia Administradora**

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

ALEXARI  
LEAL:06829602920

Assinado de forma digital por  
ALEXARI LEAL:06829602920  
Dados: 2021.08.02 11:58:16  
-03'00'

**Alexari Leal**  
**Contador**  
**CRC PR-076423/O-5**  
**RG 10.770.825-1 SSP PR**  
**CPF 068.296.029-20**

CAIXA POSTAL 502 – RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 – BAIRRO RECANTO VERDE  
CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ – CEP 83430-000

Contato/WhatsApp: 41 3162-8000 – e-mail [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ. nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rod Regis Bittencourt, 100 na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, celebrou contrato com esta Entidade por meio de Edital de Pregão Eletrônico nº 11/0031-PG.

Atendendo a solicitação da referida empresa, **atestamos** o fornecimento de móveis e materiais plásticos, com as seguintes especificações e quantitativos:

**1. DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| LOTE 1 |  |            |
|--------|--|------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE |
| 1      | <p><b>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO</b><br/>Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 120Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 90x43x51cm.<br/>Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas.<br/>Apresentar certificação do INMETRO.<br/>Cores: BRANCO – 1.840 UNIDADES<br/>AZUL ESCURO: 120 UNIDADES</p> | 1960       |
| 2      | <p><b>CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO</b><br/>Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 140Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 91x56x60cm.<br/>Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas.<br/>Apresentar certificação do INMETRO.<br/>Cores: BRANCO – 1.058 UNIDADES<br/>AZUL ESCURO: 80 UNIDADES</p>  | 1138       |
| 3      | <p><b>MESA QUADRADA PLÁSTICA</b><br/>Em polipropileno, com orifício central para guarda sol, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC) 74x70x70cm.<br/>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br/>Cores: BRANCO – 789 UNIDADES<br/>AZUL ESCURO: 50 UNIDADES</p>  | 839        |
| 4      | <p><b>MESA REDONDA PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b><br/>Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC) 74x90cm.<br/>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br/>Cor: BRANCO</p>   | 41         |
| 5      | <p><b>MESA RETANGULAR PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b><br/>Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 74x84x136cm.<br/>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10 cm. das dimensões estabelecidas.</p>  | 6          |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.878-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas 1141 - Bairro Dos Estados - Jari Paraná/PR - CEP 83030-405 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 033 3264-6424 - Fax: 033 3264-6401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 80632010171112360525-1; Data: 20/10/2017 11:32:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90619-4NTU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
el.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
c@sescpr.com.br-www.sescpr.com.br

J

0303

|    |   |     |
|----|---|-----|
|    | Cor: BRANCO   |     |
| 6  | <b>CADEIRA SEM BRAÇO INFANTIL</b><br>Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 62x41x48 cm. Para crianças de até 7 anos.<br>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br>Cores: BRANCO – 70 UNIDADES<br>AZUL ESCURO: 100 UNIDADES | 170 |
| 7  | <b>CADEIRA COM BRAÇO INFANTIL</b><br>Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 56x36x37 cm. Para crianças de até 7 anos.<br>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br>Cor: BRANCO – 285 unidades<br>AZUL ESCURO – 100 unidades | 385 |
| 8  | <b>MESA INFANTIL</b><br>Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 57x70x70cm. Para crianças de até 7 anos.<br>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br>Cor: BRANCO – 57 unidades<br>AZUL ESCURO: 5 unidades                   | 62  |
| 9  | <b>BANQUETA ADULTO</b><br>Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 45x35x35 cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas.<br>Cor: BRANCO – 310 unidades<br>AZUL ESCURO – 60 unidades<br>AMARELO – 10 unidades                     | 380 |
| 10 | <b>ESPREGUIÇADEIRA</b><br>Em polipropileno, dobrável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso externo, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 90x70x190 cm e altura do assento com aproximadamente 25 cm..<br>Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas.<br>Cor: BRANCO   | 25  |

Por fim, declaramos que a empresa atendeu todas as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Curitiba, 29 de Julho de 2014.

Atenciosamente,



**José Dimas Fonseca**  
Diretor Regional

*Elianejela Ribeiro*  
Diretora da Divisão de Suprimentos,  
Patrimônio e Infraestrutura  
Sesc 3.1.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 80632010171112360525-2; Data: 20/10/2017 11:32:12**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90618-5W8D,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
sescpr.com.br-www.sescpr.com.br

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://trregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 10:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80632010171112360525-1 a 80632010171112360525-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e3ae2168455a6406ebccad09dc42103c090666abc7aa41b5cd8b58c6323a7258  
8d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



9

0304  
9

**ANEXO III****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2021 ,****PROPOSTA COMERCIAL**

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 93/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****Nome da empresa:** Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**CNPJ n.:** 05.211.777/0001-19**Inscrição Estadual:** 90407564-74**Inscrição Municipal** 34039**Endereço:** Rodovia Régis Bittencourt, 3204**Caixa Postal** 502.**Cidade:** Campina Grande do Sul **UF:** Paraná**CEP:** 83.430-000**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000**Dados bancários:** Banco do Brasil Agência n.: 4638-8 Conta corrente n.: 12572-5.**Representante Legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:****Nome:** Vanessa Pupo Zanello**Nacionalidade:** Brasileira**Estado Civil:** Solteira**Cargo:** Sócia Administradora**RG:** 6.839.370-1 SSP PR**CPF:** 052.843.299-02**Endereço:** Rua Francisca leal de Oliveira, 100, Parque Borda do Campo - Piraquara.**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000**PREÇO**

| Item | Especificação   | UND | Quant | Unt.      | Total         |
|------|---|-----|-------|-----------|---------------|
| 2    | CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos/externos. Deverá conter certificação do INMETRO; Comprovação de carga de 182 Kg - Classe B (para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante. Conforme norma ABNT; Especificações mínimas Altura: 890mm Largura: 430mm Comprimento: 510mm Peso: 2,2 kg. Marca Rei do Plástico Goyana - Modelo | UND | 248   | R\$ 49,26 | R\$ 12.216,48 |

0306  
9.

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

|             |   |     |   |            |               |
|-------------|---|-----|---|------------|---------------|
|             | Bistrô. Fabricante Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Procedência Nacional.  |     |   |            |               |
| 3           | MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. Especificações Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm. Marca Caperpass - Modelo Quadrada. Fabricante Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda. Procedência Nacional. | UND | 5 | R\$ 115,53 | R\$ 577,65    |
| Total Geral |   |     |   |            | R\$ 12.794,13 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.794,13 (doze mil setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

a) No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

0307  
g

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

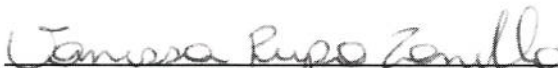
c) Declaramos do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso;

e) Declaramos da Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça;

f) Declaramos que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme Lei Complementar 123/2006;

Campina Grande do Sul, 23 de agosto de 2021.

  
**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**05.211.777/0001-19**  
Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.  
Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

g

0308  
D



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05211777000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/08/2021 08:22:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
CNPJ: **05.211.777/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

0309  
D

D



0311  
9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**  
**PROPOSTA AJUSTADA**

**Total Atacado Ltda**

CNPJ – 41.606.619/0001-21

Sediada, Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/ Paraná – Sala 6 - Fone (45)  
3028-7175

e-mail: [Total.atacadolta@gmail.com](mailto:Total.atacadolta@gmail.com);

Representada por Sara Reda – RG 10.675.522-1 – CPF 122.696.169-01

Banco Sicoob Agência Bancária 4343 Conta Corrente nº 54372-1

Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, apresentamos a proposta final:

| LOTES | MARCA | DESCRIÇÃO DO ITEM  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------|--|------|----------------|-------------|
| 4     |       | Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2 Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha | 200  | 92,65          | 18.530,00   |

P

**Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/Paraná**

**Fone (45) 3028-7175**

0312  
J



|   |   |   |    |        |        |
|---|---|---|----|--------|--------|
|   |   | acesso a elas Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança<br>Especificações Medidas:<br>23x11x35cm Peso: 1,50 Kg Cor: Cinza e Amarelo Pintura eletrostática Material: Chapa de aço carbono Porcas e parafusos galvanizados          |    |        |        |
| 6 | - | HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. Especificações Capacidade: 2TB Interface: USB 3.0 Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol) | 01 | 497,08 | 497,08 |

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/Paraná**

**Fone (45) 3028-7175**





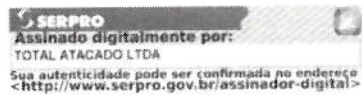
0313  
D

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 25 de Agosto de 2021



**Sara Reda**

**Total Atacado Ltda**

**Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/Paraná**

**Fone (45) 3028-7175**

D

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## TOTAL ATACADO LTDA

0314  
D

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

#### TOTAL ATACADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**AHMAD RIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/06/1996, nº do CPF 118.205.209-60, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 385, CENTRO, CEP: 85851-210;

**MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD**, LIBANESA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 01/01/1982, nº do CPF 012.572.999-56, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA GENERAL MEIRA JARDIM ELDORADO/PARQUE OURO VERDE, nº 900, YOLANDA, CEP: 85853-110;

**SARA REDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 18/11/1998, nº do CPF 122.696.169-01, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 385, CENTRO, CEP: 85851-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **TOTAL ATACADO LTDA**.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PARANA, nº 1186, SALA 06, CENTRO, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85852000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

0315  
D.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TOTAL ATACADO LTDA

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios              | Qtd Quotas    | Valor Em R\$      | %             |
|------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| AHMAD RIDA                   | 75000         | 75.000,00         | 25,00         |
| MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD | 150000        | 150.000,00        | 50,00         |
| SARA REDA                    | 75000         | 75.000,00         | 25,00         |
| <b>TOTAL:</b>                | <b>300000</b> | <b>300.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SARA REDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TOTAL ATACADO LTDA**

0316  
S.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 14 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
AHMAD RIDA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD  
Sócio

\_\_\_\_\_  
SARA REDA  
Sócio/Administrador

S.



0317  
D.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 01257299956                      | MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD |
| 11820520960                      | AHMAD RIDA                   |
| 12269616901                      | SARA REDA                    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 15:39 SOB Nº 41209855821.  
PROTOCOLO: 212206591 DE 16/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102601206. CNPJ DA SEDE: 41606619000121.  
NIRE: 41209855821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.  
TOTAL ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D.

**TOTAL ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 41.606.619/0001-21**  
**NIRE: 41209855821**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

---

0318  
D

**AHMAD RIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1996, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Centro, CEP: 85851-210, portador da Cédula de Identidade nº 10.675.518-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.205.209-60; **MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD**, libanês, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1982, natural do Líbano, residente e domiciliado na Avenida General Meira, nº 900, Vila Yolanda, CEP: 85853-110, portador da Cédula de Identidade nº 15.250.645-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.572.999-56; **SARA REDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/1998, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 338, Centro, CEP: 85851-210, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07026819416 expedida por DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.696.169-01. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TOTAL ATACADO LTDA**, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1186, Sala 06, Centro, CEP: 85852-000, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.606.619/0001-21**, com contrato social arquivado na **Jucepar sob nº 212206591** em sessão de **16/04/2021**, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui um capital inteiramente integralizado em moeda corrente nacional junto à sociedade a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a título oneroso a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de um real cada uma a sócia remanescente **SARA REDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento que possui um capital inteiramente integralizado em moeda corrente nacional junto à sociedade a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui um capital inteiramente integralizado em moeda corrente nacional junto à sociedade a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a título oneroso a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de um real cada uma ao sócio remanescente **AHMAD RIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento que possui um capital inteiramente integralizado em moeda corrente nacional junto à sociedade a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

D

0319  
D.

**TOTAL ATACADO LTDA**

**CNPJ: 41.606.619/0001-21**

**NIRE: 41209855821**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

| <b>SÓCIOS</b>     | <b>%</b>   | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR R\$</b>  |
|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| <b>AHMAD RIDA</b> | <b>50</b>  | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> |
| <b>SARA REDA</b>  | <b>50</b>  | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>      | <b>100</b> | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, desde que não colidam com as disposições da presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) única via, para um só efeito, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Foz do Iguaçu, 10 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**AHMAD RIDA**

\_\_\_\_\_  
**MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD**

\_\_\_\_\_  
**SARA REDA**

D.



0320  
9.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 01257299956                      | MOHAMAD ABED AL AZIZ MOHAMAD |
| 11820520960                      | AHMAD RIDA                   |
| 12269616901                      | SARA REDA                    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 13:28 SOB N° 20213705966.  
PROTOCOLO: 213705966 DE 15/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104195779. CNPJ DA SEDE: 41606619000121.  
NIRE: 41209855821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.  
TOTAL ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>41.606.619/0001-21</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/04/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TOTAL ATACADO LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                |                       |                               |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PARANA</b> | NÚMERO<br><b>1186</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 06</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |                                   |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.852-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FOZ DO IGUACU</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>REAL@REALCONTABILIDADE.NET</b> | TELEFONE<br><b>(45) 3574-3274/ (45) 9922-0911</b> |
|--|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/04/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **14:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0322  
J.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTAL ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 41.606.619/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:58:04 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **B52E.BC47.2AE4.C29C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0323  
D

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024458760-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.606.619/0001-21**  
Nome: **TOTAL ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



0324  
B.

DIRETORIA DE RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 1682650/2021**

**Nome do Requerente:** TOTAL ATACADO LTDA  
**Razão Social:** TOTAL ATACADO LTDA  
**CNPJ:** 41606619000121  
**CME:** 86538  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** PARANA **Nº:** 1186  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:** SALA 06  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro PROVISÓRIO

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 13 de julho de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 11/10/2021

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www2.pmfi.pr.gov.br/24horas](http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas)) através do código de autenticidade Nº 1682650  
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015  
 Emitente: 24horas

0325  
D

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.606.619/0001-21 ✓

**Razão Social:** TOTAL ATACADO LTDA ✓

**Endereço:** R AVENIDA PARANA 1186 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021081101203405770904

Informação obtida em 21/08/2021 17:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

D

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOTAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 41.606.619/0001-21  
Certidão n°: 20442991/2021  
Expedição: 01/07/2021, às 15:51:34  
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.606.619/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.



0327  
5.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |  |                                   |                               |                    |                    |  |
|---|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|--|
| Nome Empresarial: TOTAL ATACADO LTDA  |   | Protocolo: PRC2107819630                                 |                                   |                               |                    |                    |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |   |  |                                   |                               |                    |                    |  |
| NIRE (Sede)<br>41209855821  | CNPJ<br>41.606.619/0001-21              | Data de Ato Constitutivo<br>16/04/2021                   | Início de Atividade<br>16/04/2021 |                               |                    |                    |  |
| Endereço Completo<br>Avenida PARANA, Nº 1186, SALA 06, CENTRO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85852-000  |   |  |                                   |                               |                    |                    |  |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. |   |  |                                   |                               |                    |                    |  |
| Capital Social<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)   | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                               |                    |                    |  |
| Dados do Sócio  |   | Espécie de sócio   |                                   | Administrador                 |                    | Término do mandato |  |
| Nome<br>AHMAD RIDA  | CPF/CNPJ<br>118.205.209-60              | Participação no capital<br>R\$ 150.000,00                | Sócio                             | N                             | Término do mandato |                    |  |
| Nome<br>SARA REDA   | CPF/CNPJ<br>122.696.169-01              | Participação no capital<br>R\$ 150.000,00                | Sócio                             | S                             | Término do mandato |                    |  |
| Dados do Administrador  |   | CPF  |                                   | Término do mandato            |                    |                    |  |
| Nome<br>SARA REDA   | 122.696.169-01                          |  |                                   |                               |                    |                    |  |
| Último Arquivamento   |   | Ato/eventos  |                                   | Situação                      |                    |                    |  |
| Data<br>15/06/2021  | Número<br>20213705966                   | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |                    |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 15:48:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPV7NPVG.



PRC2107819630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |  |  |                               |                           |
|--|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: TOTAL ATACADO LTDA   |                                   | Protocolo: PRC2107819630                                 |  |                               |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |  |  |                               |                           |
| NIRE (Sede)<br>41209855821   | CNPJ<br>41.606.619/0001-21        | Data de Ato Constitutivo<br>16/04/2021                   | Início de Atividade<br>16/04/2021        |                               |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida PARANA, Nº 1186, SALA 06, CENTRO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85852-000  |                                   |  |  |                               |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. |                                   |  |  |                               |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)           | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                               |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)   |                                   |  |  |                               |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |  |  |                               |                           |
| <b>Nome</b><br>AHMAD RIDA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>118.205.209-60 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 150.000,00         | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N     | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>SARA REDA   | <b>CPF/CNPJ</b><br>122.696.169-01 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 150.000,00         | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S     | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |  |  |                               |                           |
| <b>Nome</b><br>SARA REDA   | <b>CPF</b><br>122.696.169-01      | <b>Término do mandato</b>                                |  |                               |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   | <b>Ato/eventos</b>                                       |  | <b>Situação</b>               |                           |
| <b>Data</b><br>15/06/2021  | <b>Número</b><br>20213705966      | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |  | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 15:48:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPV7NPVG.



PRC2107819630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

D



0329  
D.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
AVALLADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR  
IRACI NAZARI - CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIA B. DI LAURO  
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA  
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES  
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

**TOTAL ATACADO LTDA**

**CNPJ: 41.606.619/0001-21**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915  
CERTIDÃO DIGITAL  
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU  
DATA:20210804150749

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY  
Página 1/1

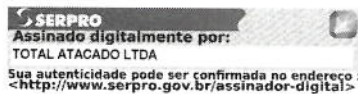
## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa TOTAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ – 41.606.619/0001-21 Sediada na Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/ Paraná – Sala 6 - Fone (45) 3028-7175, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sara Reda, portadora, da Carteira de Identidade nº. 10.675.522-1 e do CPF nº. 122.696.169-01.

**DECLARA**, sob as penas da Lei que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico.

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.

Foz do Iguaçu, 21 de Agosto de 2021.



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
TOTAL ATACADO LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SARA REDA  
REPRESENTANTE LEGAL  
TOTAL ATACADO LTDA

**Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/ Paraná**

**Fone (45) 3028-7175**

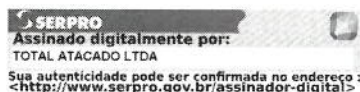


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa TOTAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ – 41.606.619/0001-21  
Sediada na Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/ Paraná – Sala 6 - Fone (45) 3028-7175, por  
intermédio de seu representante legal a Sra. Sara Reda, portadora, da Carteira de Identidade nº.  
10.675.522-1 e do CPF nº. 122.696.169-01.

A signatária da presente empresa, pelo presente **DECLARA**, para todos os fins de direito,  
que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito  
do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei  
Complementar nº 147, de 07/08/2014

Foz do Iguaçu, 21 de Agosto de 2021.

  
SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
TOTAL ATACADO LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SARA REDA  
REPRESENTANTE LEGAL  
TOTAL ATACADO LTDA

**Avenida Paraná, 1186 Foz do Iguaçu/ Paraná**

**Fone (45) 3028-7175**

S.

## N A JEBABI & CIA LTDA

0332  
D

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *TOTAL ATACADO LTDA*, estabelecida na *Avenida Paraná 1186, Sala 6*, é nossa fornecedora de utensílios de copa e cozinha. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 20 de Agosto de 2021

Nadin Ali 096.365.919-70

Nadin Ali Jebahi – CPF 096.365.919-70

N A JEBABI & CIA LTDA  
CNPJ 27.041.351/0001-05  
Av. Paraná 837 – Sala 1

D

CNPJ 27.041.351/0001-05  
Av. Paraná 837 – Sala 1

0339  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
Processo Administrativo Nº 145/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:10:06

|  |             |                            |                    |                         |
|--|-------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|
|  |             |                            | TOTAL DO PROCESSO: | 19.027,08               |
| <b>TOTAL ATACADO LTDA</b>  |             | <b>41.606.619/0001-21</b>  |                    | <b>19.027,08</b>        |
| <b>LOTE 4</b>  | Quant.: 1   | Num: 060                   |                    | <b>Total: 18.530,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UN | Marca: FERCAR              | Modelo: Cor-4      |                         |
| Descrição: CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elasOferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança Especificações Medidas: 23x11x35cmPeso: 1,50 KgCor: Cinza e AmareloPintura eletrostáticaMaterial: Chapa de aço carbonoPorcas e parafusos galvanizados |             |                            |                    |                         |
| Quantidade: 200  |             | <b>Valor Unit.: 92,65</b>  |                    | Total Item: 18.530,00   |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1   | Num: 007                   |                    | <b>Total: 497,08</b>    |
| Item: 1  | Unidade: UN | Marca: Toshiba             | Modelo: Canvio     |                         |
| Descrição: HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. Especificações Capacidade: 2TBInterface: USB 3.0Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)   |             |                            |                    |                         |
| Quantidade: 1  |             | <b>Valor Unit.: 497,08</b> |                    | Total Item: 497,08      |

DOCUMENTOS ANEXADOS

|   |   |
|---|---|
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Atestado de Capacidade Técnica   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20c5e20ad048423b966962e92e606b46.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20c5e20ad048423b966962e92e606b46.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a4602e4d804c1db7d3b101b65ed02d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a4602e4d804c1db7d3b101b65ed02d.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Cadastro de CNPJ   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2f9cb319ad4032be5d2135a3b4f915.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2f9cb319ad4032be5d2135a3b4f915.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3412bd9f09354db286ef2dd1f78f3673.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3412bd9f09354db286ef2dd1f78f3673.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047b5b9959c549ca959c1e440362aec2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047b5b9959c549ca959c1e440362aec2.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2451b7d280014cd09ad84b3c5fb5cea4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2451b7d280014cd09ad84b3c5fb5cea4.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50774d6189c746a0a0b6122c0f199aa1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50774d6189c746a0a0b6122c0f199aa1.pdf</a> |   |
| Horário: 25/08/2021 01:32   | Documento: Certidão específica da Junta Comercial   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5898a69686ca438d80bf0d5035000cad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5898a69686ca438d80bf0d5035000cad.pdf</a> |   |

D.

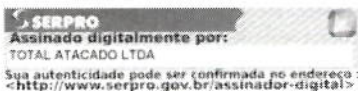
0334  
P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**Horário:** 25/08/2021 01:32      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aecda9f1d7664e2785d7e574744e1fd7.pdf>  
**Horário:** 25/08/2021 01:32      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6091ef62ba4a465eae03c2eb74f73d83.pdf>  
**Horário:** 25/08/2021 01:32      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec4fc22a81c44b48c813fa6f525e06a.pdf>  
**Horário:** 25/08/2021 01:32      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7219eec2897451f9633ae5b681c1f93.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**



0335  
D.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41606619000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2021 08:21:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOTAL ATACADO LTDA**  
CNPJ: **41.606.619/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0336  
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0338  
7

PROCESSO/ANO: 8241 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/08/2021 15:48:48  
SÚMULA: OFICIO Nº 443/2021 SHADS - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2021.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 443/ 2021 - SHADS

Jaguariáiva, 26 de Agosto 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes  
Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 93/2021 das empresas abaixo:

- LC TENDAS EIRELI - Lote: 1.
- CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA – Lotes: 2 e 3.
- TOTAL ATACADO LTDA – Lotes: 4 e 6.

As amostras mencionadas foram **todas aprovadas**

Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



0340  
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
Processo Administrativo Nº 145/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:10:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/08/2021 14:14:02 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Retificação do edital.

05/08/2021 14:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico aos interessados que Pregão Eletrônico nº 93/2021, está suspenso em virtude de retificação do edital. Comunico que logo que retificado ocorrerá nova data de abertura.

11/08/2021 13:41:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

11/08/2021 13:41:40 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

11/08/2021 13:42:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 932021.pdf foi removido pelo condutor do processo.

11/08/2021 13:47:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a todos os interessados, que o Edital referente ao PE 93/2021, foi retificado em encontra-se disponível na Plataforma BLL, e à partir do dia 12/08/2021 poderá ser cadastrado novas propostas. Comunico que aqueles por ventura tenham cadastrado proposta anteriormente, deverão recadastrar novas propostas, devido a exclusão das mesmas durante o processo de Retificação na Plataforma, visto que as mesmas são excluídas automaticamente.

12/08/2021 15:29:54 CADASTRO DE PROPOSTA CS REI DO PLASTICO EIRELI

12/08/2021 15:34:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CS REI DO PLASTICO EIRELI

18/08/2021 08:26:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Scan\_20210818\_082055.jpg foi removido pelo condutor do processo.

19/08/2021 08:41:07 CADASTRO DE PROPOSTA LC TENDAS EIRELI

19/08/2021 09:26:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LC TENDAS EIRELI

23/08/2021 11:13:21 CADASTRO DE PROPOSTA CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

30/08/2021 11:25:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

24/08/2021 11:27:05 CADASTRO DE PROPOSTA TOTAL ATACADO LTDA

25/08/2021 01:35:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TOTAL ATACADO LTDA

25/08/2021 09:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

25/08/2021 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

25/08/2021 09:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Passaremos agora a fase de análise de habilitação.

25/08/2021 11:04:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresas habilitadas, solicito o envio de catálogo do itens vencidos para avaliação prévia por parte da equipe técnica, caso seja necessário será solicitado amostra física do produto ofertado. O Catálogo poderá ser enviado juntamente com a PROPOSTA AJUSTADA AO PREÇO FINAL no e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, no prazo proposto em edital, ou poderá ser anexada na própria Plataforma junto aos Documentos Complementares.

25/08/2021 11:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico também aos vencedores que os documentos que não possuam assinatura/certificação digital, deverão ser encaminhados via correios.

30/08/2021 10:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico que os catálogos/fichas técnicas apresentadas pelas empresas vencedoras: LC TENDAS EIRELI (lote 1), CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (Lotes 2 e 3), TOTAL ATACADAO LTDA (lotes 4 e 6). Foram aprovadas após análise pela equipe técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO  
TENDAS PIRAMIDAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |             |                       |                        |
|---|-------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UN | Marca: PIRAMIDAL      | Modelo: PROPRIA        |
| Descrição: TENDAS PIRAMIDAIS DescriçãoTendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamentoantiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m 2 ; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca |             |                       |                        |
| Quantidade: 3   |             | Valor Unit.: 6.800,00 | Valor Total: 20.400,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 LC TENDAS EIRELI | 047 35.067.125/0001-13 | 6.896,33       | 6.800,00     | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| 26/07/2021 08:10:05   | PUBLICADO                                 |  |          |
| 26/07/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                     |  |          |
| 05/08/2021 14:14:01   | SUSPENSO                                  |  |          |
| 11/08/2021 13:41:17   | ANÁLISE DE PROPOSTAS                      |  |          |
| 11/08/2021 13:43:26   | PUBLICADO                                 |  |          |
| 12/08/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                     |  |          |
| 25/08/2021 08:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS                      |  |          |
| 25/08/2021 09:02:01   | DISPUTA                                   |  |          |
| 25/08/2021 09:02:01   | LANCE LC TENDAS EIRELI (PARTICIPANTE 047) |  | 6.896,33 |
| 25/08/2021 09:02:43   | LANCE LC TENDAS EIRELI (PARTICIPANTE 047) |  | 6.890,00 |
| 25/08/2021 09:03:31   | LANCE LC TENDAS EIRELI (PARTICIPANTE 047) |  | 6.800,00 |
| 25/08/2021 09:12:02   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                       |  |          |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC TENDAS EIRELI |   |  |          |
| 25/08/2021 09:12:02   | HABILITAÇÃO                               |  |          |
| 30/08/2021 10:34:07   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                  |  |          |
| 30/08/2021 11:04:08   | EM ADJUDICAÇÃO                            |  |          |
| 30/08/2021 11:38:58   | ADJUDICADO                                |  |          |

LOTE 2 - ADJUDICADO  
CADEIRA PLÁSTICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |             |                               |                       |
|---|-------------|-------------------------------|-----------------------|
| Item: 1   | Unidade: UN | Marca: Rei do Plástico Goyana | Modelo: Bistrô        |
| Descrição: CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, , pode ainda ser usada em ambientes internos. EspecificaçõesAltura: 890mmLargura: 430mmComprimento: 510mmPeso: 2,2 kg |             |                               |                       |
| Quantidade: 248   |             | Valor Unit.: 39,00            | Valor Total: 9.672,00 |

0342  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS | 021 | 05.211.777/0001-19 | 49,26          | 39,00        | Sim |
| 2 CS REI DO PLASTICO EIRELI               | 017 | 30.060.599/0001-10 | 49,20          | 39,90        | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|   |                                 |  |  |  |              |
|---|---------------------------------|--|--|--|--------------|
| 26/07/2021 08:10:05   | <b>PUBLICADO</b>                |  |  |  |              |
| 07/2021 09:30:00  | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>    |  |  |  |              |
| 05/08/2021 14:14:01   | <b>SUSPENSO</b>                 |  |  |  |              |
| 11/08/2021 13:41:17   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>     |  |  |  |              |
| 11/08/2021 13:43:26   | <b>PUBLICADO</b>                |  |  |  |              |
| 12/08/2021 09:30:00   | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>    |  |  |  |              |
| 25/08/2021 08:00:00   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>     |  |  |  |              |
| 25/08/2021 09:02:02   | <b>DISPUTA</b>                  |  |  |  |              |
| 25/08/2021 09:02:02   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>49,20</b> |
| 25/08/2021 09:02:02   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>49,26</b> |
| 25/08/2021 09:04:40   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>49,00</b> |
| 25/08/2021 09:05:40   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>48,90</b> |
| 25/08/2021 09:06:16   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>48,00</b> |
| 25/08/2021 09:06:27   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>47,90</b> |
| 25/08/2021 09:06:33   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>45,00</b> |
| 25/08/2021 09:06:40   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>44,90</b> |
| 25/08/2021 09:06:46   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>44,00</b> |
| 25/08/2021 09:07:00   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>43,90</b> |
| 25/08/2021 09:07:11   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>43,00</b> |
| 25/08/2021 09:07:23   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>42,90</b> |
| 25/08/2021 09:07:28   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>42,00</b> |
| 25/08/2021 09:08:11   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>41,90</b> |
| 25/08/2021 09:08:19   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>41,00</b> |
| 25/08/2021 09:09:45   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>40,90</b> |
| 25/08/2021 09:10:47   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>40,00</b> |
| 25/08/2021 09:10:47   | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>   |  |  |  |              |
| 25/08/2021 09:10:58   | <b>LANCE</b>                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 017)               |  |  | <b>39,90</b> |
| 25/08/2021 09:11:05   | <b>LANCE</b>                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE |  |  | <b>39,00</b> |
| 25/08/2021 09:13:06   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>      |  |  |  |              |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA |                                 |  |  |  |              |
| 25/08/2021 09:13:06   | <b>HABILITAÇÃO</b>              |  |  |  |              |
| 30/08/2021 10:34:08   | <b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b> |  |  |  |              |
| 30/08/2021 11:04:08   | <b>EM ADJUDICAÇÃO</b>           |  |  |  |              |
| 30/08/2021 11:38:58   | <b>ADJUDICADO</b>               |  |  |  |              |

0343  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO  
MESA PLÁSTICA QUADRADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |                     |                  |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Item: 1   | Unidade: UN         | Marca: Caperpass    | Modelo: Quadrada |
| Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. Especificações Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm |                     |                     |                  |
| Quantidade: 5   | Valor Unit.: 112,00 | Valor Total: 560,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                              | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS | 067 05.211.777/0001-19 | 115,53         | 112,00       | Sim |
| 2 CS REI DO PLASTICO EIRELI               | 081 30.060.599/0001-10 | 115,50         | 113,00       | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                          |  |        |
|---|--------------------------|--|--------|
| 26/07/2021 08:10:05   | PUBLICADO                |  |        |
| 26/07/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |  |        |
| 05/08/2021 14:14:01   | SUSPENSO                 |  |        |
| 11/08/2021 13:41:17   | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |  |        |
| 11/08/2021 13:43:26   | PUBLICADO                |  |        |
| 12/08/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |  |        |
| 25/08/2021 08:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |  |        |
| 25/08/2021 09:02:02   | DISPUTA                  |  |        |
| 25/08/2021 09:02:02   | LANCE                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE | 115,53 |
| 25/08/2021 09:02:02   | LANCE                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 081)               | 115,50 |
| 25/08/2021 09:04:52   | LANCE                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE | 115,00 |
| 25/08/2021 09:05:54   | LANCE                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 081)               | 114,90 |
| 25/08/2021 09:06:25   | LANCE                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE | 114,00 |
| 25/08/2021 09:10:34   | LANCE                    | CS REI DO PLASTICO EIRELI (PARTICIPANTE 081)               | 113,00 |
| 25/08/2021 09:10:34   | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA   |  |        |
| 25/08/2021 09:10:53   | LANCE                    | CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE | 112,00 |
| 25/08/2021 09:12:54   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA |                          |  |        |
| 25/08/2021 09:12:54   | HABILITAÇÃO              |  |        |
| 30/08/2021 10:34:08   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |  |        |
| 30/08/2021 11:04:08   | EM ADJUDICAÇÃO           |  |        |
| 30/08/2021 11:38:58   | ADJUDICADO               |  |        |

LOTE 4 - ADJUDICADO  
CAIXA DE CORREIO

0344  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                           |                               |                      |
|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> UN        | <b>Marca:</b> FERCAR          | <b>Modelo:</b> Cor-4 |
| <b>Descrição:</b> CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências,Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elasOferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança Especificações Medidas: 23x11x35cmPeso: 1,50 KgCor: Cinza e AmareloPintura eletrostáticaMaterial: Chapa de aço carbonoPorcas e parafusos galvanizados |                           |                               |                      |
| <b>Quantidade:</b> 200   | <b>Valor Unit.:</b> 92,65 | <b>Valor Total:</b> 18.530,00 |                      |

**CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Razão Social</b>  | <b>Num Documento</b>   | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| 1 TOTAL ATACADO LTDA | 060 41.606.619/0001-21 | 92,65                 | 92,65               | Sim       |

**DESCCLASSIFICADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| 26/07/2021 08:10:05   | <b>PUBLICADO</b>                                      |              |
| 26/07/2021 09:30:00   | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>                          |              |
| 05/08/2021 14:14:01   | <b>SUSPENSO</b>                                       |              |
| 11/08/2021 13:41:17   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>                           |              |
| 11/08/2021 13:43:26   | <b>PUBLICADO</b>                                      |              |
| 12/08/2021 09:30:00   | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>                          |              |
| 25/08/2021 08:00:00   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>                           |              |
| 25/08/2021 09:12:39   | <b>DISPUTA</b>  |              |
| 25/08/2021 09:12:39   | <b>LANCE</b> TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 060)    | <b>92,65</b> |
| 25/08/2021 09:16:11   | <b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO                             |              |
| Há a possibilidade de lance senhor licitante?                       |   |              |
| 5/08/2021 09:22:39  | <b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA                            |              |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA |   |              |
| 25/08/2021 09:22:39   | <b>HABILITAÇÃO</b>                                    |              |
| 25/08/2021 09:42:49   | <b>MENSAGEM</b> TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 060) |              |
| Estou no meu limite   |   |              |
| 30/08/2021 10:34:08   | <b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>                       |              |
| 30/08/2021 11:04:08   | <b>EM ADJUDICAÇÃO</b>                                 |              |
| 30/08/2021 11:38:58   | <b>ADJUDICADO</b>                                     |              |

**LOTE 5 - DESERTO  
LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                          |                          |                |
|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> UN       | <b>Marca:</b>            | <b>Modelo:</b> |
| <b>Descrição:</b> LIXEIRA BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.Especificações Cor: Branca;Material: cesto arame BTC 6 mmDimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm;Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm;Altura pedestal: 1,20 m; |                          |                          |                |
| <b>Quantidade:</b> 200   | <b>Valor Unit.:</b> 0,00 | <b>Valor Total:</b> 0,00 |                |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 26/07/2021 08:10:05 | PUBLICADO             |
| 26/07/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/08/2021 14:14:01 | SUSPENSO              |
| 11/08/2021 13:41:17 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 11/08/2021 13:43:26 | PUBLICADO             |
| 12/08/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 25/08/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 25/08/2021 09:12:39 | DESERTO               |

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
HD EXTERNO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                            |                       |                            |
|--|----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Item:</b> 1   | <b>Unidade:</b> UN         | <b>Marca:</b> Toshiba | <b>Modelo:</b> Canvio      |
| Descrição: HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. Especificações Capacidade: 2TBInterface: USB 3.0Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol) |                            |                       |                            |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.:</b> 497,08 |                       | <b>Valor Total:</b> 497,08 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social         | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TOTAL ATACADO LTDA | 007 41.606.619/0001-21 | 497,08         | 497,08       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| 26/07/2021 08:10:05   | PUBLICADO                                      |               |
| 26/07/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                          |               |
| 05/08/2021 14:14:01   | SUSPENSO                                       |               |
| 11/08/2021 13:41:17   | ANÁLISE DE PROPOSTAS                           |               |
| 11/08/2021 13:43:26   | PUBLICADO                                      |               |
| 12/08/2021 09:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                          |               |
| 25/08/2021 08:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS                           |               |
| 25/08/2021 09:12:39   | DISPUTA  |               |
| 25/08/2021 09:12:39   | LANCE TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 007)    | <b>497,08</b> |
| 25/08/2021 09:16:19   | MENSAGEM PREGOEIRO                             |               |
| Há a possibilidade de lance senhor licitante?                       |  |               |
| 25/08/2021 09:22:39   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                            |               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA |  |               |
| 25/08/2021 09:22:39   | HABILITAÇÃO                                    |               |
| 25/08/2021 09:42:37   | MENSAGEM TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 007) |               |
| Estou no meu limite.  |  |               |
| 30/08/2021 10:34:08   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                       |               |
| 30/08/2021 11:04:08   | EM ADJUDICAÇÃO                                 |               |
| 30/08/2021 11:38:58   | ADJUDICADO                                     |               |



0346  
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 7 - DESERTO  
NOTEBOOK

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1   | Unidade: UN | Marca:            | Modelo:           |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: NOTEBOOK Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto Especificações A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.Características Processador: Intel® Core™ i7 - 10a geração - 10510U Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz Cachê: 8MB L3 Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2) Suporta até: 16GB HD 1TB 128 GB SSD Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: HD 1366 x 768 Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth 5.0 Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAlive™ Slot de Cartão de Memória MicroSD Card Reader (adaptador não incluso) Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (N) 01 Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD (adaptador não incluso) Teclado Português-BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques Cor Prata EAN 7892509113755 Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial) TeamPL Período de Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01 Especificações Técnicas Modelo: NP550XCJ-XS2BR Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 18,9x359x242 mm Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 67x499x299 mm Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação. Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora Guias de usuário Certificado de garantia. |             |                   |                   |
| Quantidade: 1   |             | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 26/07/2021 08:10:05 | PUBLICADO             |
| 26/07/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/08/2021 14:14:01 | SUSPENSO              |
| 11/08/2021 13:41:17 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 11/08/2021 13:43:26 | PUBLICADO             |
| 12/08/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 25/08/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 25/08/2021 09:12:39 | DESERTO               |

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0347  
7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
Processo Administrativo Nº 145/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:10:06

TOTAL DO PROCESSO: **49.659,08**

**LC TENDAS EIRELI** **35.067.125/0001-13** **20.400,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 047 6.800,00 **Total: 20.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRAMIDAL Modelo: PROPRIA

Descrição: TENDAS PIRAMIDAIS DescriçãoTendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, para maior segurança. Altura do pé direito: 2,5 mts. Cobertura revestida em lona resistente (laminado PVC) impermeável com blackout solar auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultra violeta; Gramatura: 480 g/m<sup>2</sup>; ferragem: chapa 16, 2,5 polegadas. Cor: Branca

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.800,00** Total Item: 20.400,00

**CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** **05.211.777/0001-19** **10.232,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 021 39,00 **Total: 9.672,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Rei do Plástico Goyana Modelo: Bistrô

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos. Especificações Altura: 890mm Largura: 430mm Comprimento: 510mm Peso: 2,2 kg

Quantidade: 248 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 9.672,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 067 112,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Caperglass Modelo: Quadrada

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. Especificações Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 560,00

**TOTAL ATACADO LTDA** **41.606.619/0001-21** **19.027,08**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 060 92,65 **Total: 18.530,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FERCAR Modelo: Cor-4

Descrição: CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2 Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, Encomendas proporcionando segurança para manter suas entregas protegidas através do seu porta cadeado, que permite que somente você tenha acesso a elas Oferece praticidade, com a possibilidade de colocar cadeado para reforçar a segurança Especificações Medidas: 23x11x35cm Peso: 1,50 Kg Cor: Cinza e Amarelo Pintura eletrostática Material: Chapa de aço carbono Porcas e parafusos galvanizados

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 92,65** Total Item: 18.530,00

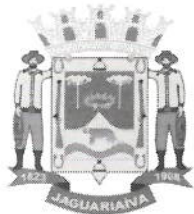


0348  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

|  |                            |                |                |                      |
|--|----------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 007       | 497,08         | <b>Total: 497,08</b> |
| Item: 1  | Unidade: UN                | Marca: Toshiba | Modelo: Canvio |                      |
| Descrição: HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. Especificações Capacidade: 2TBInterface: USB 3.0Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol) |                            |                |                |                      |
| Quantidade: 1  | <b>Valor Unit.: 497,08</b> |                |                | Total Item: 497,08   |

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0349

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo 4573/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2021. OBJETO: *Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.*

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE  | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|---|------------------------------|
| L.C. TENDAS EIRELI - CNPJ: 35.067.125/0001-13                                       | R\$ 20.400,00                |
| CAPERPASS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 05.211.777/0001-19 | R\$ 10.232,00                |
| TOTAL ATACADÃO LTDA - CNPJ: 41.606.619/0001-21                                      | R\$ 19.027,08                |
| TOTAL   | R\$ 49.659,08                |

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

|   |
|---|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 – P.E. Nº 93/2021.</b>  |
| <b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>   |
| <b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.</b>   |
| <b>ASSUNTO: Aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas</b> |

### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Cleia Aparecida Valenga Sloboda.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta retro.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0354  
fl.

compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 49.659,08 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), pg. 349.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-Pr, 3 de setembro de 2021.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
**Procurador do Município**

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2021

Processo Adm.: 145/2021

Data do Processo: 22/07/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 145/2021  
b) **Nr. Licitação:** 93/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 03/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente para o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

|  | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|-----------------|
| <b>CAPERPASS COMERCIO DE ART. PLASTICO LTDA</b>  |     |            |              |                 |
| 2 - CADEIRA PLÁSTICA Descrição A cadeira plástica sem braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: REI DO PLÁSTICO GOYA  | UNI | 248,000    | 39,0000      | R\$ 9.672,00    |
| 3 - MESA PLÁSTICA QUADRADA Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: CAPERPASS                              | UNI | 5,000      | 112,0000     | R\$ 560,00      |
| <b>Total fornecedor:</b>   |     |            |              | R\$10.232,00    |
| <b>LC TENDAS EIRELI</b>  |     |            |              |                 |
| 1 - TENDAS PIRAMIDAIIS Descrição Tendas Pirâmides 6x6m, Lona Pvc - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforços em ponto maior tensionado, reforço de parafuso nos pontos de encaixe, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: ALUBAN | UNI | 3,000      | 6.800,0000   | R\$ 20.400,00   |
| <b>Total fornecedor:</b>   |     |            |              | R\$20.400,00    |
| <b>TOTAL ATACADO LTDA</b>  |     |            |              |                 |
| 4 - CAIXA DE CORREIO Descrição Caixa de correios para grade ou de embutir no muro com tijolo 1/2 Promove mais praticidade para acondicionar cartas, correspondências, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FERCAR   | UNI | 200,000    | 92,6500      | R\$ 18.530,00   |
| 6 - HD EXTERNO Descrição O HD Externo com capacidade para armazenar até 2TB, esse modelo é portátil e de tamanho compacto, podendo ser carregado no bolso sem que haja nenhuma preocupação. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: TOSHIBA                      | UNI | 1,000      | 497,0800     | R\$ 497,08      |
| <b>Total fornecedor:</b>   |     |            |              | R\$19.027,08    |
| <b>Total geral:</b>  |     |            |              | R\$ 49.659,08   |

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2021

Processo Adm.: 145/2021

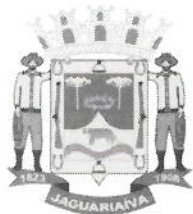
Data do Processo: 22/07/2021

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                             | Dotação                              | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES | 12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00 | R\$ 84.699,41  |

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2021

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0359  
cl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 182/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 93/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 14 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias de Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 93/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no conjunto Habitacional Rouxinol e Araçongas  
Processo Licitatório Nº 145/2021 Pregão Eletrônico nº 93/2021**

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA  | VALOR         | PRAZO    |
|----------------|--|---------------|----------|
| 1490/2021      | L.C. TENDAS EIRELI                                       | R\$ 20.400,00 | 12 MESES |
| 1491/2021      | CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA | R\$ 10.232,00 | 12 MESES |
| 1492/2021      | TOTAL ATACADO LTDA                                       | R\$ 19.027,08 | 12 MESES |

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.  
**CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.490/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: L.C. TENDAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.067.125/0001-13, com sede a Avenida 25, Quadra 09, Lote 04-A, Bairro Parque Residencial das Flores, Cidade de Anápolis-GO, CEP: 75.085-560, neste ato representada por LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 904.189.801-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Anápolis-GO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lote 01, constante do Pregão Eletrônico nº 93/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 93/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES

312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

316 – 3.3.90.52.00.00.00.00 – MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ATRAVÉS DO PTTS

C/C 71019-0 – Residencial Rouxinol

C/C 71018-2 – Residencial Arapongas

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

0360  
Caf.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

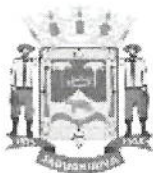
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni Carvalho, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 93/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

0363  
jt



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

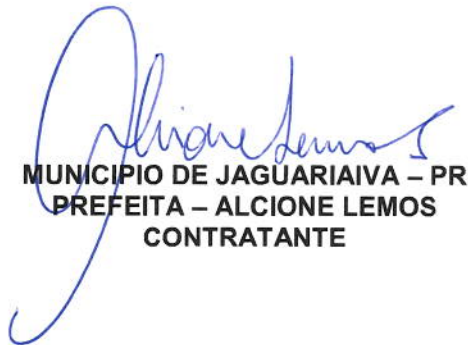
## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**PREFEITA – ALCIONE LEMOS**  
**CONTRATANTE**

**L.C. TENDAS EIRELI**  
**CONTRATADO**



**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
**Secretaria Municipal de Habitação e**  
**Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.491/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.211.777/0001-19, com sede a Rodovia Régis Bittencourt, n. 3.204, Caixa Postal 502, Cidade de Campinas Grande do Sul-PR, CEP: 83.430-000, neste ato representada por VANESSA PUPO ZANELLO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 052.843.299-02, residente e domiciliado (a) na cidade de Campina Grande do Sul-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de material permanente para o PTTs – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lotes 02 e 03, constantes do Pregão Eletrônico nº 93/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 93/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES

312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

316 – 3.3.90.52.00.00.00.00 – MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ATRAVÉS DO PTTs

C/C 71019-0 – Residencial Rouxinol

C/C 71018-2 – Residencial Arapongas

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 10.232,00 (dez mil e duzentos e trinta e dois reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

0365  
pt  
J  
f



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.09.14  
13:33:43 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.09.14  
13:35:11 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

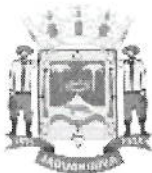
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni Carvalho, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 93/2021,

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284  
329902

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.09.14  
13:35:24 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

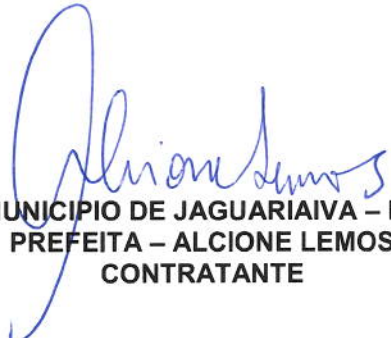
responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

VANESSA PUPO Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284  
329902 Dados: 2021.09.14 13:35:36  
-03'00'  
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CONTRATADO

  
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
Secretaria Municipal de Habitação e  
Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.492/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: TOTAL ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 41.606.619/0001-21, com sede a Avenida Paraná. n. 1.186, Bairro Centro, Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP: 85.852-000, neste ato representada por SARA REDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 122.696.169-01, residente e domiciliado (a) na cidade de Foz do Iguaçu-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de material permanente para o PTTs – Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lotes 04 e 06, constantes do Pregão Eletrônico nº 93/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 93/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES

312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

316 – 3.3.90.52.00.00.00.00 – MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ATRAVÉS DO PTTs

C/C 71019-0 – Residencial Rouxinol

C/C 71018-2 – Residencial Arapongas

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 19.027,08 (dezenove mil e vinte e sete reais e oito centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

037  
jt



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

037  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni Carvalho, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 93/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

037  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

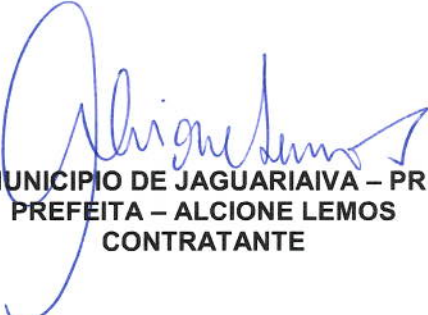
PROCURADORIA GERAL

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**PREFEITA – ALCIONE LEMOS**  
**CONTRATANTE**

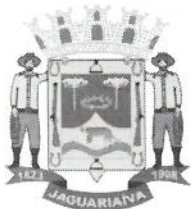
**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
TOTAL ATACADO LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**TOTAL ATACADO LTDA**  
**CONTRATADO**



**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
**Secretaria Municipal de Habitação e**  
**Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 16 de Setembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 4573/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 93/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 93/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0055**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0357 à 0358**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0360 à 0374**

**Objeto: Aquisição de material permanente para o PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas**

**Processo Licitatório Nº 145/2021 Pregão Eletrônico nº 93/2021**

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA  | VALOR         | PRAZO    |
|----------------|--|---------------|----------|
| 1490/2021      | L.C. TENDAS EIRELI                                       | R\$ 20.400,00 | 12 MESES |
| 1491/2021      | CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA | R\$ 10.232,00 | 12 MESES |
| 1492/2021      | TOTAL ATACADO LTDA                                       | R\$ 19.027,08 | 12 MESES |

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Maurício Fernandes**  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.

